



(OBJETO/ TERMO REFERÊNCIA – PROVA DE CONCEITO)
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS – PNAFM
2º FASE/2º ETAPA
EMPRÉSTIMO nº3391/OC-BR (BR-L 1377)
CBR-465/2022
PROCESSO Nº 12105.101415/2021-43.

1. OBJETO:

IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DETALHADOS NO REGULAMENTO OPERATIVO DO PNAFM, CONFORME DEFINIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A busca pelo aperfeiçoamento do funcionamento da máquina pública é quase tão antiga quanto a existência de um quadro profissional de funcionalismo público.

Em comparação com a iniciativa privada, a eficiência da gestão, na seara pública, está um passo atrás, perscrutando novas tecnologias, processos e metodologias que possam diminuir a distância entre esses dois universos e romper de vez com o entrave burocrático que é imposto à sociedade.

Ora, quando essa visão vanguardista de uma administração pública eficiente e eficaz não acompanha o gestor público eleito e sua equipe, é certo que toda a sociedade padecerá em mais um mandato onde a rotina de processos simples permanecerá permeada de papel e carimbos. Convalidando mais uma vez essa opinião de que o Estado Brasileiro é tido como: burocrático, lento e ineficiente.

É recorrente na história administrativa brasileira a criação e implementação de órgãos, programas e reformas que visem aprimorar o funcionamento da máquina do Estado Brasileiro.

Ocorre que, a despeito dos êxitos logrados ao longo de todo esse tempo, é nítida a sensação de que a máquina pública ainda deve muito à sociedade.

Quais são os problemas mais comuns e quais as suas consequências para o funcionamento do Estado?

Em breve resumo pode-se afirmar que a origem dos desafios experimentados pelo Município de São Vicente é oriunda de dois prismas, os de natureza institucional e os de natureza técnica, sendo que ambos são muitas vezes, ou interdependentes, ou correlacionados.

Quando se aborda os problemas de natureza institucional temos elementos bem marcantes como o formalismo, o patrimonialismo e o personalismo.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

Focando a atenção nos problemas de natureza técnica, tem-se principalmente o excesso de burocracia, a ausência de bons sistemas de monitoramento e avaliação, centralização, improviso, entre outros.

Quanto menor for a atenção dada aos problemas de natureza técnica, maiores serão os desafios de natureza institucional, pois a demanda por serviços públicos demandará cada vez mais de pessoas, gerando novos vícios e entraves de ordem burocrática.

Enfim, parece-nos que a solução para dirimir ambas as questões é através de investimentos em tecnologias e processos atualizados.

É fato que o Município está munido de sistemas de gestão em diversos setores, que possibilitam a categorização de fluxos de trabalho, acompanhamento de processos, mas pecam no fornecimento de dados analíticos para tomada de decisão do gestor.

Uma reunião de secretariado a respeito de novos projetos de infraestrutura culmina em horas analisando dezenas de relatórios emitidos por diversos departamentos, apontando dados aleatórios sem qualquer assertividade.

Os problemas de natureza técnica resultam em outras consequências além das geradas pelos de natureza institucional, as quais em conjunto, enfim, têm impacto sobre o desempenho das organizações públicas, enfraquecendo suas capacidades de gerarem os resultados necessários para o desenvolvimento da sociedade.

Assim, faz-se necessário que a intervenção de modernização liberte o órgão público das amarras nas quais se encontra para plenamente ter êxito, até mesmo para que possa tomar consciência dessas amarras nas quais se encontra presa, pois tal limitação é quase sempre desconhecida.

Consciente da necessidade de modernizar o Município de São Vicente, a gestão municipal busca através deste projeto a implantação e integração inteligente de dados com também a implantação de tecnologias compatíveis e modernas, revisão de fluxo e processos com o intuito de desburocratizar rotinas internas e externas.

Neste tocante o projeto possui como principal objetivo prover meios que viabilizem a continuidade dos serviços de desenvolvimento e sustentação de softwares mais modernos na administração pública municipal, permitindo o cumprimento de sua atribuição precípua de prover aos Municípes serviços de tecnologia da informação integrados, com atualização tecnológica contínua.

Integração total de todas as informações das secretarias e autarquias do Município.

Virtualização de serviços de atendimento ao público com fornecimento de aplicativos mobile para cidadãos.

Suporte aos negócios do Município por meio do aumento de capacidade da Tecnologia da Informação no atendimento e execução das solicitações das áreas de negócio pelo desenvolvimento e melhoria de soluções de software.

Alinhamento estratégico com as iniciativas do Município, garantindo a entrega de valor para que as áreas finalísticas consigam atingir seus objetivos específicos.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

Redução de impactos para as áreas de negócio decorrentes de defeitos das soluções de software ou da restrição de capacidade de atendimento de demandas e incidentes dos contribuintes.

Maior controle sobre a qualidade das soluções de software e, conseqüentemente, do provimento e guarda das informações.

Melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Município aos contribuintes e cidadãos, com adoção das melhores práticas de mercado incorporadas à rotina diária da unidade, com processos definidos e padronizados.

Redução da utilização de papel impresso nos processos municipais, objetivando a virtualização dos processos de atendimento ao cidadão.

Permitir uma maior integração entre o Cidadão de São Vicente com o ente publico Municipal.

E por fim promover a atualização da legislação tributária, que será necessária para efetivar a implantação destes novos processos e fluxos mais modernos.

Todos os objetivos almeçados pelo Município de São Vicente e que estão acima descritos são aderentes e financiáveis pelo Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM.

Estes ações foram estruturadas e posterior divididas em 4 (quatro) objetivos distintos que por sua vez foram enquadradas nos seguintes componentes conforme abaixo elencadas:

**OBJETIVO 01 ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA,
CONTABIL, PATRIOMONIAL E DO CONTROLE DA GESTÃO
FISCAL**

Este componente visa apoiar projetos de modernização da gestão administrativa, fiscal, financeira dos municípios brasileiros.

**OBJETIVO 02 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E DO CONTENCIOSO
FISCAL**

Este componente visa apoiar projetos de modernização da gestão fiscal, financeira e patrimonial dos municípios brasileiros.

OBJETIVO 03 GESTÃO FISCAL INTEGRADA

Este componente visa o aperfeiçoamento institucional para modernização do sistema de planejamento com participação social, da estrutura municipal, da legislação municipal e do ordenamento dos processos e implantação de modelo de gestão para resultados, com indicadores para qualificação dos serviços públicos.

OBJETIVO 04 GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Este componente visa o a gestão o, monitoramento e avaliação do projeto a ser implementado com este termo de referencia.



2.2. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DOS SERVIÇOS DO ITEM 1 EM UM ÚNICO LOTE

Os Serviços técnicos especializados para desenvolvimento e sustentação de softwares e portais computacionais, contidos neste item são atividades de uma mesma natureza, interdependentes e a serem prestados por uma mesma empresa, razão pela qual devem estar contidas num único item na licitação.

Conforme estabelecido o Município de São Vicente pretende integrar todos os seus cadastros que permitirá o controle da administração municipal em todos os seus aspectos, o intuito primeiro é construir uma grande central de informações, vislumbra-se uma ferramenta sobre a qual serão inseridas informações dos departamentos de arrecadação, viação e obras, saúde, assistência social, educação, infra estrutura urbana, possibilitando cruzamento de informações sobre as necessidades latentes da população e sua exata localidade.

Igualmente será possível gerir demandas populares a respeito da gestão da iluminação pública, da gestão da arborização, da gestão de tráfego, da segurança pública, ouvidoria, abertura de chamados para manutenção de vias, entre inúmeras outras possibilidades.

A consolidação e integração de todas essas informações em um cadastro geoespacial permitirá à administração possuir um maior controle sobre as políticas públicas municipais, como também fornecer aos cidadãos serviços mais eficientes, haja vista a informatização destes serviços públicos.

O Município possui atualmente investimentos nacionais e internacionais voltadas a execução de obras de Saneamento Básico e infra estrutura. Existe uma preocupação crescente na atual administração no sentido de conservação e manutenção do acervo técnico (projetos, documentos, arquivos digitais, entre outros), gerado no processo de implantação e entrega dessas obras. Para que este legado não se perca com o passar dos anos.

Observando a gestão pública considerada mais avançada em nosso país percebeu-se que a aglutinação de informações é a saída para o sucesso da gestão administrativa de um Município.

O uso da ferramenta de gestão territorial coaduna com as mais recentes.

2.3. FONTE DE RECURSOS:

Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID através do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, com contrapartida de recursos próprios do Município de São Vicente.

2.4. OBJETIVO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

O objetivo da presente contratação é prover meios ao ÓRGÃO CONTRATANTE que viabilizem a continuidade dos serviços de desenvolvimento e sustentação de softwares, permitindo o cumprimento de sua atribuição precípua em prover à CONTRATANTE sistemas informatizados integrados e conseqüente atualização tecnológica.

Garantia de melhoria e manutenção das soluções de software existentes,



possibilitando a digitalização e virtualização de acervos municipais, entre eles projetos e obras de infraestrutura urbana realizadas pelo município.

Integração total de todas as informações das secretarias e autarquias da CONTRATANTE.

Implantação de tecnologia da CONTRATANTE.

Virtualização de serviços de atendimento ao públicos com fornecimento de aplicativos mobile para cidadãos da CONTRATANTE.

Suporte aos negócios do CONTRATANTE por meio do aumento de capacidade da Tecnologia da Informação no atendimento e execução das solicitações das áreas de negócio pelo desenvolvimento e melhoria de soluções de software.

Alinhamento estratégico com as iniciativas da CONTRATANTE, garantindo a entrega de valor para que as áreas finalísticas consigam atingir seus objetivos específicos.

Redução de impactos para as áreas de negócio decorrentes de defeitos das soluções de software ou da restrição de capacidade de atendimento de demandas e incidentes.

Maior controle sobre a qualidade das soluções de software e, conseqüentemente, do provimento e guarda das informações.

Planejamento da execução físico-financeira com serviços remunerados mediante resultados.

Impessoalidade e transparência no processo de medição e pagamentos dos serviços prestados.

Melhor execução dos projetos seguindo boas práticas de melhoria de processo de software e de gestão de projetos.

Melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATANTE aos contribuintes e cidadãos, com adoção das melhores práticas de mercado incorporadas à rotina diária da unidade, com processos definidos e padronizados.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. SERVIÇO COMUM

Os serviços elencados no objeto baseiam-se em padrões de desempenho e qualidade claramente definidos neste Termo de Referência, havendo diversos fornecedores capazes de prestá-los.

Caracterizando-se como “serviço comum” conforme Art. 9º, §2º do Decreto 7.174/2010.

Neste aspecto, cita-se trecho do Acórdão 2.471/2008 – TCU Plenário:

“Devido à padronização existente no mercado, os bens e serviços de tecnologia da informação geralmente atendem a protocolos, métodos e técnicas preestabelecidos e conhecidos e a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. Logo via de regra, esses bens e serviços devem ser



considerados comuns para fins de utilização da modalidade Pregão (Lei nº 10.520/2002, art. 1º).

O bem ou serviço será comum quando for possível estabelecer, por intermédio de especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, de modo que seja possível a decisão entre os produtos ou serviços ofertados pelos participantes com base no menor preço ou no maior desconto.

A caracterização de um bem ou serviço como comum ou incomum não se confunde com a complexidade do objeto.

O que deve ser verificado é a possibilidade de os seus padrões de desempenho e qualidade serem definidos objetivamente em especificações usualmente adotadas no mercado. É a partir dessa premissa que objetos, a priori, considerados complexos, como, por exemplo, serviços de engenharia ou serviços de TI, podem ser contratados por pregão. Para tanto, é imprescindível que sejam caracterizados como comuns, ou seja, capazes de serem pormenorizados em um projeto básico todo o escopo do serviço a ser entregue.

3.2. DA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVAS

Importante registrar que a admissão de consórcios em licitações se constitui em exceção prevista no artigo 33, da Lei nº 8.666/1993. Nesse sentido, há casos em que a formação de consórcios pode contribuir para a redução do universo da disputa, da mesma forma em que observando a realidade de um objeto envolto de certa complexidade, a associação tenderia à ampliação da competitividade no certame.

Assim, ao sopesar as peculiaridades do objeto a que se pretende contratar e a comprovação histórica de que empresas participantes isoladamente conseguem garantir a competitividade do certame e a fiel execução do objeto, a proibição de consórcio neste certame deve ser entendida como segurança ao interesse público.

Não poderão participar do certame as empresas que estejam reunidas em consórcio, e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.

Tal vedação deve-se pelo fato de que o objeto não apresenta alta complexidade técnica que impossibilite a participação de empresas de forma individual, nem tampouco de grande vulto, não sendo necessária a junção de empresas para sua perfeita execução, ampliando sobremodo a competitividade do certame.

Conforme entendimentos da Corte de Contas, configura-se a discricionariedade da Administração, sem, no entanto, restringir a competitividade, o que ao caso se percebe haja vista o objeto ora contratado não possuir como característica serviços típicos de perfil técnico diferenciado que necessitem a junção de empresas para a perfeita e fiel execução contratual.

Quanto às cooperativas, diz o Acórdão nº 975/2005 - Segunda Câmara - TCU que:

“Defina, quando da realização de licitações para contratação de mão-de-obra terceirizável, a forma pela qual o labor será executado com supedâneo em contratações anteriores. Se ficar patente que essas



atividades ocorrem, no mais das vezes, na presença do vínculo de subordinação entre o trabalhador e o fornecedor de serviços, deve o edital ser expresso (e fundamentado) quanto a esse ponto, o que autorizará a vedação à participação de cooperativas de trabalho, ou de mão-de-obra, de acordo com entendimento firmado no Acórdão nº 1815/2003 – Plenário – TCU”.

Assim, não poderão participar desta licitação as Cooperativas de Trabalho em consonância com o entendimento explanado acima, bem como considerando a vedação contida no Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União e ao disposto no art. 10 da IN 05, de 26 de maio de 2017 e por considerar que no objeto ora licitado não há possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e o cooperados.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SER LICITADOS.

Como o projeto utiliza se de recurso originários do Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, obrigase, portanto, a seguir integralmente as orientações quanto ao modelo e a distribuição da categorias de investimentos dos recursos a serem disponibilizados. Assim foi necessário um agrupamento dos recursos de forma a garantir totalmente a aderência ao regulamente operativo do programa, em consonância com os itens financiáveis do programa.

Portanto, as propostas e lances dos fornecedores deverão respeitar os quantitativos previstos conforme abaixo.

5. CADASTRO MUNICIPAL ATUALIZADO

Com a necessidade de averiguar as informações existentes no sistema tributário municipal, é necessário que a contratada realize atividades que possam desenvolver o recadastramento de informações acerca dos imóveis e das empresas existentes, bem como a averiguação destas informações.

Para tanto o desenvolvimento do cadastro, e recadastramento, proporcionará ao contribuinte condições para sua adesão voluntária a um procedimento de atualização cadastral futura.

A CONTRATADA deverá inicialmente realizar uma análise das informações constantes no cadastro imobiliário e mobiliário municipal que compete aos seguintes itens:

- ✓ Boletim de Informações Cadastrais;
- ✓ Dados do contribuinte;
- ✓ Número de cadastros existentes;
- ✓ Lotes edificados;
- ✓ Lotes vazios;
- ✓ Boletim de cadastro imobiliário das quadras;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- ✓ Arruamento;
- ✓ Numeração predial;
- ✓ Cnaes de serviço;
- ✓ Cadastro de empresa;
- ✓ CNPJ ativos e inativos;

A análise inicial deverá ser realizada através dos sistemas e relatórios disponibilizados pelo contratante, garantida a confidencialidade das informações em virtude da execução do serviço, e a partir da posse das informações, a contratada deverá emitir um relatório sobre as informações encontradas de cada um dos itens citados.

O relatório deverá ser composto das inconsistências encontradas na relação de:

- ✓ Insuficiente: quando até 70% de um dos itens analisados não possuir informações suficientes para avaliação;
- ✓ Inexistente: quando até 50% de um dos itens analisados não possuir informações;
- ✓ Descompatibilizado: quando até 40% de um item analisado não estiver de acordo com a legislação de uso e ocupação do solo vigente;
- ✓ Satisfatório: quando até 80% de um dos itens analisados possuir informações suficientes para avaliação;

No intuito de validar as informações levantadas por meio do sistema, e para a confecção do relatório e demais planos, a contratada deverá realizar uma pesquisa por amostragem não probabilística aleatória simples, de pelo menos 1% (um por cento) dos imóveis e do mobiliário, área urbana do município, onde constar área comercial, a proporcionalidade entre imóveis residenciais e comerciais deverão ser respeitadas.

De posse da pesquisa de campo, e dos dados levantados, a confecção do relatório deverá ser construída e discutida com os setores de tributação e engenharia do município. E, em caso de itens que estejam insuficientes, inexistentes ou descompatibilizados, segundo as características acima, a contratada deverá apresentar o plano para cadastramento/recadastramento de informações dos imóveis e do mobiliário, de forma que este plano possa ser aplicável no momento atual e futuro.

O plano deverá conter no mínimo os seguintes requisitos:

- ✓ Forma de comunicação;
- ✓ Período de início e término;
- ✓ Horário de atendimento;
- ✓ Documentação necessária;
- ✓ Legislação necessária;
- ✓ Departamento/setor/secretaria responsável;

Ainda no intuito de estabelecer padrões para a entrega, o plano deverá estar descrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR-



14724:2011.

5.1. GEOCODIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS MUNICIPAIS PRÉ-EXISTENTES

A Contratada deverá realizar a geocodificação (compatibilização de códigos entre os cadastros municipais existentes e os dados atualizados da cartografia municipal) entre o mapa digital, e os seguintes cadastros municipais pré-existent:

- Cadastro Imobiliário;
- Cadastro de Logradouros;
- Cadastro de Loteamentos;
- Cadastro de Bairros;
- Cadastro de Faces de Quadra;

Outros cadastros municipais que venham a ser incorporados ao CTM, mediante integração de sistemas e/ou webservices a serem desenvolvidos e implementados, tais como Saúde e Educação.

Para cada cadastro acima definido, e que venha a ser objeto do processo de geocodificação, a Contratada deverá apresentar relatório resumido de resultados, apresentando todos os elementos que foram adequadamente geocodificados, bem como a listagem de todos os elementos que apresentaram inconsistências. Também deve ser apresentada a relação de objetos novos, que não se encontravam no cadastro municipal anterior.

Para realizar a geocodificação, a contratada deverá realizar levantamento do acervo de informações existentes (digital como analógico) no secretarias municipais necessários para a organização dos cadastros objeto da geocodificação.

Após entrega, será realizada reunião formal, para definições de encaminhamento de tratamento de inconsistências encontradas, que poderão ser sanadas pela Contratada ou pela Contratante, a depender da natureza da inconsistência.

Caso necessário, em comum acordo, poderá ser feito levantamento de campo complementar para dirimir eventuais dúvidas de geocodificação.

5.2. GEOPROCESSAMENTO DOS CADASTROS MUNICIPAIS E GERAÇÃO DO BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADO

O geoprocessamento de dados cadastrais do município entre eles: imobiliário, rural, mobiliário entre outros se houver, é fator preponderante e crucial para o desenvolvimento institucional do município, e para tanto necessita de processos de exatidão e confiabilidade por parte da contratada.

É necessário que o procedimento seja realizado de forma a prover garantias ao município quanto às medições e análises, considerando uma margem de erro mínima de validação.

A contratada necessita desenvolver integrações de informações dos sistemas disponíveis no município e a criação de um conjunto de técnicas por meio de sistemas com validação de georreferenciamento para o desenvolvimento da



atividade em questão.

Criar uma chave de ligação entre a base cartográfica e o cadastro municipal é de extrema importância, e deverá estar contemplado na execução das atividades da contratada, necessitando assim de equipe com conhecimento técnico em desenvolvimento, sistemas, e programação para garantir a informação bem como a sua proteção inequívoca nos bancos de dados, quer seja do sistema tributário existente, quer seja do sistema de informação geográfica implantado.

Deverá constar no geoprocessamento do cadastramento/recadastramento as informações referentes ao boletim de informação cadastral dos cadastros municipais, além do CPF/CNPJ e demais dados do contribuinte com a codificação correta e fidedigna aos cadastros municipais existentes.

5.3. BASE DE DADOS CADASTRAL - GIS (Geographic Information System)

A CONTRATADA deverá elaborar uma base de dados cadastral no padrão GIS contendo todas as informações territoriais do Município, entre elas no mínimo as seguintes camadas: Perímetro Urbano, Setores, Distrito, Bairro, Quadra, Lote, Edificações, Logradouros, Loteamentos, arborização, rede de água e esgoto, infraestrutura urbana, isenções tributárias do imobiliário, Setores da PGV, faces de quadra.

5.4. CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DA BASE DE DADOS - GIS

Por meio da utilização da ortofotografia, dando origem ao ortomosaico atualizado do município inerente ao perímetro urbano, a CONTRATADA necessita validar todas as informações, quanto às geometrias, polígonos, linha e pontos dos cadastros municipais.

O desenvolvimento desta validação deverá ser realizado a partir da importação das informações presentes em mapas, e informações constantes no município, no levantamento realizado pelo cadastro técnico multifinalitário, e a partir das informações coletadas, validar as geometrias através do ortomosaico de alta resolução.

A contratada deverá utilizar software com validação cartográfica, e georreferenciar as referidas geometrias das informações territoriais do Município, geoprocessando, integrando, construindo e validando.

As medições deverão levar em consideração, todos os dados pertinentes à edificações nos imóveis avaliados por imagem, e cada uma das unidades habitacionais, construídas ou não (lotes vazios), deverão estar contempladas nas medições realizadas, considerando inclusive beirais, e caso determinado pela legislação municipal, áreas como piscinas, abrigos e outros.

Desta forma a contratada necessitará desenvolver atividades que corroboram na condição de validação das metragens dos imóveis, confrontando o cadastro do sistema tributário com a medição atualizada.

Deverá a contratada, desenvolver o cadastramento de todas as áreas novas sejam prediais ou territoriais, situadas dentro do perímetro urbano do município, além da conferência da numeração predial fornecida pela Prefeitura Municipal, de acordo com a lei existente, para fins de atualização de endereço junto ao cadastro imobiliário urbano.



Todas as camadas de validação das geometrias, deverão ser compostas por boletins de informações cadastrais, evidenciados a partir dos dados constantes no sistema tributário, com as suas respectivas classificações.

Ainda frente ao procedimento de validação das geometrias, a contratada deverá validar as geometrias pela mesma técnica empregada nas áreas de edificação, para lotes; quadras; logradouros; bairros; perímetro urbano; setores; distritos.

5.5. GEORREFERENCIAMENTO DO IMAGEAMENTO TERRESTRE

A contratada na execução das avaliações e medições para a composição do cadastramento/recadastramento imobiliário georreferenciado, deverá aplicar metodologia para o georreferenciamento do imageamento terrestre.

Deverá vincular, portanto aos bancos de dados cadastrais da validação das geometrias e da cartografia municipal, as fotos em questão, para sua perfeita identificação e integração dos cadastros, no intuito de atualizar condições dos boletins de informações cadastrais dos imóveis para o sistema de informações geográficas.

Todas as imagens de alta resolução serão fornecidas pelo Município.

5.6. BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADO

Na construção da validação das geometrias, desenhos das edificações, identificação das parcelas territoriais urbanas, e vetorização das demais camadas, deverão ser construídos os bancos de dados georreferenciados municipais.

As informações constantes no sistema utilizado com validação georreferenciada, deverá construir o banco de dados de acordo com as informações do cadastro municipal, para a sua atualização georreferenciada, e consequente agregação de informações, conforme a necessidade de atualização futura.

Assim o banco de dados georreferenciado municipal, deverá ser disponibilizado para uso em sistemas de informações geográficas, sendo separados por critérios de seleção, e estruturação capazes de fazer uso das chaves de ligação dos cadastros constantes nos sistemas.

O banco de dados a ser utilizado é o postgres versão 13 ou superior com postgis versão 3 ou superior. Sendo assim constituído como um banco de dados gratuito, o que permite integrações com software pago ou open source tais como: Auto Cad Civil, Qgis, Arcgis entre outros.

5.7. INTEGRAÇÃO DE DADOS FINAL

Com as informações geradas e concentradas no banco de dados georreferenciados do município, a contratada por meio de equipe técnica com conhecimento na área de sistemas, georreferenciamento e engenharia, deverá estruturar a base de dados do sistema de informação geográfica e integrar tais informações com o sistema tributário municipal, compondo desta forma a atualização da base cadastral imobiliária urbana do município respeitando as seguintes etapas:



- a) Etapa 01 - Entrega de dados atualizada através de planilhas Excel para conferência e homologação por parte da equipe municipal;
- b) Etapa 02 - Após a homologação da Etapa 01 será efetuado a integração em uma base de dados de homologação, para conferência da equipe municipal como também eventuais ajustes no integrador de dados da Contratada;
- c) Etapa 03 - Após a homologação da Etapa 02 será efetuado a integração Efetiva dos dados atualizados na base de produção do Município.

Após a conclusão da Etapa 03, qualquer eventual inconsistência na integração deverá ser devidamente ajustada e resolvida pela Contratada na base de dados de produção pelo prazo mínimo de 06 meses.

Não será admitida a utilização de mídias para a entrega dos dados.

6. ESCRITÓRIO DE PROJETOS E UEM IMPLANTADOS E/OU MODERNIZADOS

6.1. SOFTWARE BASEADO NA WEB PARA GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS, SUPORTE TÉCNICO E CANAL DE ATENDIMENTO

A Contratada deverá fornecer ferramenta baseada na web para gerenciamento da execução do projeto como também o trânsito dos documentos, possibilitando a UEM como também os respectivos fiscais do Contrato e demais envolvidos, o acompanhamento dos chamados abertos e o prazo de atendimento das demandas, contendo calendários e gráficos de gantt para representação visual dos projetos e seus deadlines (prazos de entregas);

O software deverá oferecer, no mínimo, as seguintes características: Dar suporte a vários projetos, Controle de acesso baseado em papéis flexível, Questão flexível sistema de rastreamento, Gráfico de Gantt e calendário, Notícias, documentos e arquivos de gestão, Feeds e notificações por e-mail, Per wiki do projeto, Per fóruns do projeto, Controle de tempo, Os campos personalizados para problemas, tempo-entradas, projetos e usuários, Integração SCM (SVN, CVS, Git, Mercurial, Bazaar e Darcs), Criação Issue via e-mail, Múltiplo suporte de autenticação LDAP, Usuário apoio de auto registro, Suporte a vários idiomas, Suporte vários bancos de dados;

Tal procedimento se faz necessário, pois o Município não permitirá o trânsito de documentos físicos (originais) de qualquer requerimento ou solicitação remetida à Contratada.

Caberá à contratada organizar metodologia própria para o trânsito destes documentos, possibilitando o acompanhamento dos chamados abertos e o prazo de atendimento das demandas.

Atendimento das demandas conforme o nível da prioridade:

Alta – 5 dias;

Normal – 10 dias;

Baixo – 30 dias.

6.2. GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA UEM PARA SUPORTE TÉCNICO E CANAL DE ATENDIMENTO

A Prestação de serviços de pós-implantação dos serviços será compreendido:



- Customização continuada para implementações de novas funcionalidades necessárias, através da alocação de analistas/programadores, do quadro funcional da Contratada, em número e tempo suficientes para a execução das respectivas atividades;
- Assistência técnica em tempo integral dando sustentabilidade ao projeto, mantendo os funcionários da contratante aptos a utilizar os sistemas, atualizando-os a respeito das novas funcionalidades e versões do sistema;
- Atualização de versão de todos os módulos, durante a vigência do contrato, quando necessário, para o aprimoramento dos mesmos e aos atendimentos de novas normas vigentes nas esferas federais, estaduais, municipais e pelas normas e procedimentos do Tribunal de Contas do Estado;
- Suporte técnico através de central de atendimento ao cliente especializada da empresa fornecedora do sistema, com técnicos habilitados com o objetivo de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização do sistema implantado. Esse atendimento, quando necessário, deverá ser feito por telefone, e-mail, ou através de serviços de suporte remoto. O suporte deverá ser prestado nos dias e horários de trabalho do Município.
- O suporte técnico deverá ser iniciado num prazo máximo de 03 (três) horas após as notificações feitas pelo Município e encerradas num prazo máximo de 16 (dezesesseis) horas, dentro dos limites do horário de trabalho do contratante;
- Suporte “in loco”, quando for o caso;
- Suporte preventivo na realização de manutenção preventiva, facultativa da empresa fornecedora do sistema, a qual objetiva reduzir a incidência de problemas, caso existam, mediante agendamento prévio;
- Durante a vigência do contrato, a contratada deverá garantir o pleno funcionamento do software e do serviço, através da prestação de serviços de manutenção e assistência técnica;
- Todas as manutenções preventivas e corretivas são de responsabilidade da contratada sem qualquer ônus a Contratante;
- Após encerramento do contrato a fornecedora deverá disponibilizar ao Município a versão utilizada como também seus dados completos do projeto.
- O Município disponibilizará todo ambiente necessário para que o software fornecido seja configurado e disponibilizado para posterior consulta e ou fiscalização aos dados gerados no decorrer da execução do contrato.

7. SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADO-SIG IMPLANTADO E/OU MODERNIZADO

7.1. PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA

A Contratada deverá, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço ou equivalente, elaborar Plano de Trabalho, em conjunto com o Município, contemplando o cronograma preliminar do projeto, com o detalhamento das atividades e identificação das ações necessárias à execução do objeto desta contratação.

A partir da aprovação do Plano de Trabalho pelo Município, a CONTRATADA deverá promover, em até 30 dias úteis, as personalizações nos



sistemas contratados de forma a identificá-los ao Município, como por exemplo: logomarca em telas e relatórios, parametrização de tabelas, bem como a disponibilização da Solução em ambiente de homologação do Município.

As funcionalidades “não atendidas” e desejáveis às atividades do Município, serão passíveis de implementação através do processo de manutenção evolutiva.

Após a homologação pelo Município, que deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis, será emitido Termo de Aceite.

A solução WEB pretendida, deverá estar disponível a todos os usuários, de forma que seja possível a execução de funções neste ambiente, proporcionando acesso a todos os setores da administração do Município, para a gestão administrativa e ao público em geral, com controle seletivo de acesso.

Através deste sistema, pretende-se ter uma visão permeável das informações junto à administração através de uma ferramenta de fácil difusão para disponibilizar o acervo de informações acerca da gestão pública de forma prática e simplificada através da internet.

7.2. OPERAÇÃO ASSISTIDA

A CONTRATADA deverá realizar os serviços de operação assistida, ou seja, o acompanhamento à operação realizada pelos usuários no uso inicial dos sistemas da solução.

A CONTRATADA deverá instalar a Solução em ambiente de produção, de acordo com o cronograma do plano de trabalho.

Os referidos serviços deverão ocorrer presencialmente nas dependências do Município, após os treinamentos dos usuários e concomitantemente com a entrada dos referidos sistemas em produção. Para tal, a CONTRATADA deverá disponibilizar apoio de técnicos, para realizar o acompanhamento *in loco* dos usuários na utilização e operacionalização das respectivas funcionalidades, resolvendo dúvidas, prestando esclarecimentos e orientações.

A CONTRATADA deverá disponibilizar no mínimo 1 (um) profissional qualificado na solução, a partir de solicitação do Município, durante o período comercial de 40 horas, no horário de 8:00 às 17:00 h, com intervalo legal para almoço, a fim de realizar o acompanhamento aos usuários nos setores designados pelo Município para uso dos sistemas após sua instalação, por no máximo 3 vezes, totalizando assim, 120 horas de operação assistida.

As despesas decorrentes da operação assistida (alocação e as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos instrutores) serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

7.3. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Os serviços de treinamento serão utilizados para as atividades de capacitação dos servidores do Município após a homologação (aceite) do sistema.

O treinamento será estabelecido pelo Município, que definirá o número de participantes por turma, sendo o máximo de 16 (dezesesseis). Cada turma terá carga horária de no mínimo 16 (dezesesseis) horas: O treinamento deve ser realizado nas



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

instalações do Município. Todo material didático e de apoio ao treinamento dos servidores deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA.

Os treinamentos deverão ser ministrados na sede do Município. A contratada deverá relacionar com antecedência os equipamentos e recursos necessários bem como elaborar e disponibilizar exercícios práticos a serem utilizados no treinamento.

Nos custos de treinamento devem estar incluídos a elaboração e o fornecimento em meio digital de material didático a ser utilizado, preparação das bases de dados, configuração dos equipamentos de informática (microcomputadores e servidores) se necessário. Estando disponíveis aos servidores usuários previamente cadastrados, com alguns níveis de acesso.

O Município proverá a infraestrutura mínima necessária (servidores, ambiente de rede, entre outros) para a homologação e implantação dos sistemas, bem como para a realização dos treinamentos.

Todas as despesas de deslocamento e hospedagem dos técnicos da CONTRATADA para a realização dos treinamentos na cidade de São Vicente-SP correrão por conta da CONTRATADA.

Por ocasião da realização dos treinamentos, deverão ser gerados os seguintes artefatos:

- a) Programação de Treinamento, contemplando datas e horários sugeridos, carga horária, perfil e número máximo de participantes e infraestrutura demandada.
- b) Lista de Presença de Treinamento, objetivando o controle da frequência dos participantes.
- c) Relatório de Resultados do Treinamento, objetivando a apresentação dos resultados da avaliação do treinamento, realizada pelos participantes.

A Contratada deverá efetuar e promover um programa municipal de capacitação dos servidores públicos municipais ligados a utilização do software de geoprocessamento e Cadastro Territorial Multifinalitário.

Todo o material das capacitações individuais ou coletivas deverá ser disponibilizado por intermédio de plataforma online de ensino a distância acessível através da internet ou de rede local aos colaboradores municipais com emissão de certificados através de avaliação efetuada pela plataforma.

O Treinamento/Capacitação deverá ser disponibilizado em plataforma EAD, contendo material digitalizado, avaliação com no mínimo nota 7 para liberação da certificação.

CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO

- ✓ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Evolução da Legislação de Terras no Brasil; Primeiros Registros de Terras no Brasil; Legislação de Terras e registros Públicos a partir do Estatuto da Terra; Cadastro Imobiliário; A Parcela Territorial; A Nomenclatura Cadastral; O Cadastro Técnico Multifinalitário; Cadastros Setoriais; O CTM e a Integração Institucional; Atribuições profissionais no Brasil; Atualização Cadastral; Cartografia Cadastral; Base Cartográfica Cadastral; Escalas; Técnicas Cartográficas; Sistemas de Referência; Cartografia Temática Cadastral; Sensoriamento remoto e



o Cadastro; Fotogrametria e Fotointerpretação; Sensoriamento Remoto; Sistema de Posicionamento Global – GPS; Estrutura do Sistema GPS; Sistema de Informação Territorial; Banco de Dados para um SIT; Aplicações dos SIT; Administração da Informação Territorial; Estrutura do Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano; Relevância da Estrutura Urbana; Cartografia Cadastral Urbana; Base Cartográfica Urbana; Cartografia Temática Urbana; O CTM e o Planejamento Regional e Urbano; O Cadastro como instrumento de Política Fiscal e Urbana.

SOFTWARE SIG WEB

- ✓ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Importação de mapas; Análise e criação de camadas/layers; Noções sobre posicionamento georreferenciado; Inclusão de ortofotografia; Geração de análises; Composição de banco de dados de informação; Medições e inclusão de temas; Criação de listas;

7.4. SUPORTE TÉCNICO REMOTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA

A CONTRATADA deverá iniciar o serviço de Suporte Técnico após os aceites dos serviços de Implantação e Treinamento da Solução.

A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico durante 05 dias por semana, de segunda-feira à sexta-feira, no período de 08:00 às 18:00 horas, observando o calendário e horário de funcionamento do CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá disponibilizar um sistema de abertura de chamado técnico pela internet, o qual deverá atender aos seguintes serviços, agrupados por categorias, especificamente para os sistemas relacionados:

1. **ERRO:** Assistência com análise, diagnóstico e solução de problemas relacionados à execução aplicativos; Assistência com análise, diagnóstico e solução de problemas relacionados ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) utilizado; Quando for detectado “Erro da Solução” a CONTRATADA deverá promover o devido acerto, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE; Quando detectado “erro provocado pelo uso indevido do usuário”: inserção, alteração ou exclusão de dados, a CONTRATADA deverá, sob demanda do CONTRATANTE, promover o acerto necessário.
2. **APOIO TÉCNICO:** Repasse de orientações técnicas à equipe técnica do Município quando identificadas situações que exijam ajustes e otimizações no ambiente operacional, rede, acessibilidade, domínio e grupos de usuários. Definição e implementação de procedimentos, em conjunto com a equipe técnica do Município, para a operacionalização de tarefas relacionadas ao ambiente computacional relacionados aos sistemas integrantes do objeto desta contratação. Disponibilização remota de equipe técnica para atendimento à equipe de administradores dos sistemas quanto às dúvidas ou problemas identificados nas aplicações. Atendimento às dúvidas sobre as características e utilização dos sistemas.
3. **EXTRAÇÃO DE DADOS:** Consulta direta a bancos de dados ou outras fontes de dados, visando construção de relatórios, planilhas ou outras informações esporádicas solicitadas pelo CONTRATANTE, que



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

não podem ser obtidas diretamente pelas funcionalidades existentes do sistema. Esse serviço será remunerado em Horas Técnicas, sob demanda.

4. **MANUTENÇÃO DE DADOS:** Realização de inclusão, alteração, recuperação ou exclusão direta em dados no banco de dados do sistema, que não seja possível via funcionalidade existente no sistema, para fins de carga de dados ou ajuste de inconsistência de dados. Esse serviço será remunerado em Horas Técnicas, sob demanda.

Para a prestação destes serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar em sua sede equipe que estará disponível para o atendimento às demandas do Município com profundo conhecimento nas regras e procedimentos abrangidos pelos sistemas.

De forma a viabilizar o acesso ao ambiente do Município para atualização de programas, transferência de arquivos e outras atividades relacionadas ao suporte técnico remoto, o CONTRATANTE possibilitará que a CONTRATADA deverá disponibilizar um mecanismo seguro - através de criptografia - e controlado - através de autenticação dos usuários - para troca de arquivos pela web com o CONTRATANTE, viabilizando a entrega de novas versões de programas, scripts de banco de dados e outros artefatos gerados durante a prestação dos serviços.

A manutenção corretiva compreende a correção, por parte da CONTRATADA, de defeitos ou falhas identificadas na operação de funcionalidades do sistema, em ambiente de produção, sem ônus para o CONTRATANTE, durante a vigência deste instrumento, e pelo período de 90(noventa) dias após a data de vigência do contrato.

Como defeito ou falha entende-se o comportamento inadequado que cause problema de uso ou funcionamento, a geração de resultado diferente do previsto, em decorrência da não observância dos requisitos ou de problema no ambiente computacional onde o sistema é executado.

Quando necessário, uma cópia do banco de dados poderá ser enviada à CONTRATADA, desde que esta apresente justificativa e obtenha o aceite do Município. Nesse caso o prazo de atendimento ficará com a situação "Suspensa" até o seu recebimento.

A solicitação de suporte técnico e manutenção corretiva deverá ser registrada e acompanhada através de ferramenta na plataforma Web, por telefone e/ou endereço eletrônico (e-mail), disponibilizados pela CONTRATADA.

Durante a execução de suporte técnico - presencial ou a distância - serão de responsabilidade da CONTRATADA, todos os custos relacionados com os itens abaixo relacionados:

1. Contratação de pessoas.
2. Hospedagem.
3. Alimentação.
4. Transporte.
5. Material de apoio.
6. Impostos e Outros.



As manutenções serão contempladas durante toda a vigência do contrato.

7.5. SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADO-SIG

Atender a necessidade de disponibilização, atualização e gestão das informações do Cadastro Territorial Multifinalitário do Município. Colocando sob a forma de itens, a solução corporativa depende da execução dos seguintes itens: Modelagem lógica e conceitual do sistema de informação geográfica (SIG); Arquitetura do fluxo de informações; Definição do leiaute do sistema; Desenvolvimento da aplicação WebGIS; Instalação do software para gestão da cartografia; Integração com a base de dados atual do Município; Testes de validação e documentação final.

Com isso, o Município terá um compêndio de solução, que visa: A qualidade das informações de seu Cadastro Territorial Multifinalitário, que possibilitem a adequação de arrecadação de tributos como também a gestão georreferenciada de toda a administração pública, através do melhor gerenciamento da base cadastral e cartográfica do Município; Um conjunto de ferramentas, que possibilite o melhor planejamento; O acesso rápido e fácil de mapas digitais e informações de interesse, por todas as secretarias do Município.

7.6. CONVERSÃO, INTEGRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE BASE DE DADOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

A CONTRATADA deverá realizar o levantamento inicial acerca das informações constantes em todas as bases de dados que componham dados do município tanto municipais, federais ou estaduais, que correspondam à existência de capacidade de inclusão no sistema de georreferenciamento.

Embora haja a possibilidade de incrementar ao cadastro técnico multifinalitário é necessário tal levantamento inicial para possíveis incrementos durante a vigência e prazo de execução dos serviços ora contratados.

Assim, são parcelas imprescindíveis para o município compor o seu cadastro técnico multifinalitário, as seguintes bases de dados, que houverem referente a:

BASE DE DADOS MUNICIPAL

- ✓ Tributário/Fiscal: Imobiliário, Mobiliário, Cemitério, Pessoas, Isenções, Imunidades, Patrimônio público, Habite-se, Alvarás de Construção;
- ✓ Plano Diretor Municipal: Zoneamento urbano, Perímetro Urbano, Expansão, Uso e ocupação do solo, Parcelamentos de Solo, Unificações e Subdivisões;
- ✓ Coleta e Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- ✓ Planta Genérica de Valores: Setores, Faces de Quadra.
- ✓ Plano de Mobiliade Urbana;
- ✓ Plano de Arborização Urbana;

BASE DE DADOS FEDERAL E ESTADUAL

- ✓ Cadastro rural: Dados da base CAFIR, Dados da base INCRA, Dados da Produção Agrícola, Dados da base Cadastro do Produtor Rural; Propriedades Rurais, Malha fiscal do ITR;
- ✓ Cadastro de companhias de água e esgoto: Matrículas, Hidrômetros, rede distribuição de água e esgoto;
- ✓ Cadastro de companhia de distribuição de energia;



- ✓ Obras Municipais PLATAFORMA MAIS BRASIL;
- ✓ Saúde da Família, Arborização, Transporte escolar;

Cada área analisada e quando existente qualquer tipo de cartografia, mapeamento ou descrição de atividades recorrentes, que possuam endereçamento deverá ser organizado de forma a criar mapas de atividades.

Na existência de cartografias já utilizadas pelo município, tais como as constantes no Plano Diretor Municipal Vigente, e demais encontradas, a contratada deverá realizar análise e validação quanto ao seu georreferenciamento, observando os regramentos existentes.

Ao final da análise, deverá ser emitido laudo caracterizando as inconsistências encontradas. A partir da entrega do laudo de avaliação das cartografias, a contratada deverá então corrigir os seus apontamentos e produzindo os novos mapas, referenciando àqueles quando necessário, de aprovação legal.

Em referência ao cadastro técnico multifinalitário, a contratada deverá realizar o levantamento da documentação pertinente à cada base de dados cadastrais elencadas anteriormente e deverá, digitalizá-las de forma que cada área que compõe a base de dados do cadastro técnico possa estar organizada e ser capaz de compor o arquivo digital em conjunto com os dados de cadastro.

Todos os mapas irão compor camadas de visualização e informações que contemplem dados pertinentes a cada um dos cadastros existentes e passíveis de gerenciamento no município. A composição destas camadas de visualização será de extrema relevância para o município, no planejamento de ações, desenvolvimento urbano, e procedimentos técnicos aos setores e servidores envolvidos.

7.7. ACESSO AOS CADASTROS MUNICIPAIS

O Município permitirá acesso da contratada às informações das layers que irão compor o cadastro territorial Multifinalitário para que o mesmo, quando possível e sendo capaz, seja vinculado a cada parcela das cartografias existentes.

A responsabilidade como também os custos pela integração serão unicamente da contratada;

7.8. DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Deverá ser realizada uma reunião inicial com o objetivo de: identificar as expectativas; nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus Anexos (esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gerenciamento do contrato); e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços.

Deverão participar dessa reunião, no mínimo, o Gestor e os Fiscais do contrato (pelo CONTRATANTE), e um Representante Legal ou Preposto da CONTRATADA.

A reunião realizar-se-á na sede do CONTRATANTE em prazo a ser estabelecido pela Unidade Executora Municipal, após a assinatura do Contrato, mediante convocação do Gestor do Contrato.

Nessa reunião a CONTRATADA deverá apresentar oficialmente seu representante, que deverá ser o mediador durante o processo de execução junto ao Município e UEM.

Ao final deverá ser produzida Ata de Reunião, que consignará todos os assuntos tratados e que deverá ser assinada, na ocasião, por todos os



participantes.

7.9. DA CESSÃO DE TECNOLOGIA:

A CONTRATADA deverá fornecer, à Administração Pública do Poder Executivo do Município de São Vicente, única e exclusivamente, por tempo indeterminado e para um número ilimitado de usuários, licenças de uso e respectivos códigos-fonte da Solução, em conformidade com a Lei Federal nº 9.609 de 19/02/1998.

A Solução deverá ser desenvolvida utilizando os seguintes conjuntos de tecnologia:

A Plataforma deverá funcionar em ambiente WEB, possuir banco de dados mínimo em Postgres 13 e Postgis 3, e ser desenvolvida com tecnologia de interface no mínimo Angular 8, com tecnologia backend impreterivelmente em linguagem Java versão mínima 11.

A plataforma deverá ser desenvolvida com tecnologia Mapbox GL JS, uma biblioteca JavaScript que usa WebGL para renderizar mapas interativos, ou de similar ação, desde que não onere o município agora ou futuramente.

A plataforma deverá ser desenvolvida usando a seguinte tecnologia no backend: sping-boot versão mínima 2.7.7 spring-web versão mínima 5.3.24, spring-webmvc versão mínima 5.3.24, spring-data-jpa versão mínima 2.7.6, hibernate versão mínima 5.6.14 , hibernate-validator versão mínima 6.2.5;

A plataforma deverá possuir o gerenciamento de identidade e acesso utilizando software Keycloak versão mínima 14.0.0

A plataforma deverá ser desenvolvida usando a seguinte tecnologia em seu front end: angular/animations versão mínima 8.2.14, angular/cdk versão mínima 8.2.2, angular/common versão mínima 8.2.14, angular/compiler versão mínima 8.2.14, angular/core versão mínima 8.2.14, angular/forms versão mínima 8.2.14, angular/material versão mínima 8.2.2, angular/platform-browser versão mínima 8.2.14, angular/platform-browser-dynamic versão mínima 8.2.14, angular/router versão mínima 8.2.14, fortawesome/fontawesome-free versão mínima 5.12.1, stomp/ng2-stompjs versão mínima 8.0.0, base64-img versão mínima 1.0.4, bootstrap versão mínima 4.4.1, chart.js versão mínima 2.9.3, crypto-js versão mínima 3.1.9-1, exif-js versão mínima 2.3.0, file-system versão mínima 2.2.2, hammerjs versão mínima 2.0.8, https-proxy-agent versão mínima 3.0.0, jquery versão mínima 3.5.1, jquery-mask-plugin versão mínima 1.14.16, jsonlint-lines versão mínima 1.7.1, jwt-decode versão mínima 2.2.0, keycloak-angular versão mínima 7.2.0, mapbox-gl versão mínima 2.7.0, mapbox-gl-draw versão mínima 1.3.0, mapbox-gl-style-switcher versão mínima 1.0.11, ng-lottie versão mínima 0.3.2, ngx-bootstrap versão mínima 5.5.0, ngx-color-picker versão mínima 8.2.0, ngx-cookie-service versão mínima 2.2.0, ngx-mask versão mínima 8.2.0, pannellum versão mínima 2.5.6, primeflex versão mínima 1.0.0, primeicons versão mínima 2.0.0, primeng versão mínima 8.1.1, quill versão mínima 1.3.7, rxjs versão mínima 6.4.0, tslib versão mínima 1.10.0, turf versão mínima 3.0.14, zone.js versão mínima 0.9.1.

A solução deverá ser integrada e utilizar no mínimo um servidor de relatórios, com capacidade JasperServer 7.5 ou superior.

A utilização da Solução estará restrita pela Administração Pública do



Município de São Vicente e aos seus órgãos e entidades componentes, a menos que haja anuência da contratada em compartilhamento e cessão de uso do sistema à outros entes/órgãos da administração pública.

Entende-se, para todos os fins, como sendo “códigos-fonte” o conjuntos dos códigos dos programas, rotinas produzidas, componentes, artefatos, documentação, bem como bibliotecas, DLL’s, Framework proprietários, se for o caso, etc., que permitam ao CONTRATANTE ou a terceiro por ele designado, o entendimento, manipulação, alteração, customização e geração de executáveis ou outra forma, capaz de instalar os sistemas em novo ambiente de produção, possibilitando torná-los em funcionamento do modo e para os fins determinados, se assim o desejar.

O CONTRATADO terá o prazo de execução da implantação, conversão e tratamento de dados, para capacitar os profissionais de informática designados pelo Município para assimilar os conhecimentos referentes à arquitetura do sistema, suas regras e códigos-fonte.

A instalação dos códigos-fonte, poderá ser realizada em ambiente web, ou no ambiente dos Servidores do Município, devendo obrigatoriamente haver a entrega da documentação do projeto tais como: Entrega dos códigos-fonte dos módulos componentes do sistema. Havendo alterações no período de garantia, os códigos fontes atualizados deverão ser entregues novamente. Entrega de todos os documentos de especificação de requisitos, testes, modelo de dados, diagramas (casos de uso, classes) e outros documentos acessórios.

Entrega do manual do usuário, em meio eletrônico (CD ou DVD) no formato PDF ou MS-WORD, contendo a descrição de funcionalidades e a forma de operação dos módulos componentes do sistema, possibilitando a referência rápida e suficiente para sua boa operação pelos usuários.

Entrega do manual técnico, em meio eletrônico (CD ou DVD) no formato PDF, contendo explicações sobre itens do ambiente computacional no qual a Solução deve ser executada, abrangendo informações sobre possíveis parametrizações, configurações e procedimentos técnicos a serem considerados para a boa instalação e para o bom funcionamento do sistema.

Entregando os scripts para o atendimento dos usuários, descrevendo passo-a-passo a solução dos problemas e explicação de dúvidas pertinentes a todos os módulos do sistema.

Assinatura do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) após o período de operação assistida.

7.10. DAS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO

Atender a necessidade de disponibilização, atualização e gestão das informações do Cadastro Territorial Multifinalitário do Município através do fornecimento de um software de informações geográficas em ferramenta totalmente web contendo os seguintes Módulos: MÓDULO DE GESTÃO DE CARTOGRAFIAS; MÓDULO DE GESTÃO IMOBILIARIA; MÓDULO DE GESTÃO MOBILIÁRIA; MÓDULO DE GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA; MÓDULO GESTÃO AMBIENTAL; MÓDULO GESTÃO FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; MÓDULO DE GESTÃO DE OBRAS E POSTURAS; MÓDULO DE GESTÃO DA PGV; MÓDULO DE GESTÃO DA GRSD; MÓDULO DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO; MÓDULO DE



GESTÃO E CONTROLE DE MATERIAIS; MÓDULO DE GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS; MÓDULO DE GESTÃO DE VIABILIDADE URBANA; MÓDULO DE GESTÃO DE PLANOS MUNICIPAIS; MÓDULO DE GESTÃO RURAL; MÓDULO DE GESTÃO CEMITÉRIO; APLICATIVO MOBILE DA SOLUÇÃO.

Os requisitos detalhados dos respectivos módulos acima elencados estão descritos abaixo:

7.11. MÓDULO ÚNICO DE CONTROLE E GESTÃO DE USUÁRIOS

Por maior segurança e em conformidade com a LGPD, o software deverá possuir base de dados de controle e gestão de usuário totalmente independente e segregada da base de dados das aplicações, sendo mantida única e exclusivamente pela contratada.

A contratada deverá seguir padrões de segurança, identificando bancos de dados de usuários totalmente rastreável por sistema web, e para tanto deverá disponibilizar sistema conexo de login, com as seguintes características de segurança:

O sistema para controle de acesso deverá ser totalmente web, e adequado para a perfeita gestão e controle dos usuários.

O sistema de controle de acesso deverá possuir um controle e gestão em que seja possível configurar: Login, SMTP de E-mail, Temas, Token de Registro de Clientes, e sistema de detecção de ataques externos.

Nas configurações do sistema de acesso, o cliente poderá selecionar se deseja ou não que seja possível: Cadastro de usuário a partir da tela inicial de login, e-mail com nome de usuário, editar nome do usuário, botão para recuperar senha, manter conexão, verificação por e-mail, realizar login com e-mail.

O Sistema web de login, deverá configurar conta de e-mail para o disparo de e-mails sobre os cadastros de acesso, e para tanto deverá possuir configuração SMTP, capaz de habilitar segurança SSL e autenticação.

O sistema necessariamente deverá conter temas, para serem habilitados, por tipo de login, conta, e-mail, e disponibilizar configuração de idiomas.

O registro de clientes no sistema de login, deverá ser configurável, tendo capacidade para gerenciamento do tempo de sessão ativa, tempo máximo de conexão dos usuários, e tempo máximo de registro inativo para exclusão automática.

O sistema de login deverá ser compatível com configurações de defesa, e deverá conter configurações de informações para notificação, e seletor de detecção de ataques externos.

O sistema web de login, deverá ser passível da inclusão de clientes. Estes são considerados acessos ao sistema por outros órgãos públicos, quando solicitado, e para tanto deverá conter a ID do cliente, tipo de protocolo de acesso, e URL de roteamento.

A administração do sistema de login, deverá proporcionar a criação de grupos de usuários.

O sistema deverá proporcionar o cadastro de usuário, com capacidade para inserção de usuário, edição e exclusão. Um usuário cadastrado precisa posteriormente ser liberado pelo painel de controle de usuários.



O Sistema para login deverá incluir regras de acesso a cada área do sistema, sendo estas determinadas para cada tipo/perfil de usuário.

O Sistema de login, deverá proporcionar condições para forçar a troca de senha dos usuários, configurando a troca por períodos de minutos, horas ou dias, por meio de uma das opções QRCode, Atualização de perfil, Verificação por e-mail, ou Atualização de senha.

O Sistema deverá permitir efetuar login por intermédio de certificado digital.

O sistema deverá permitir que o município escolha realizar login através de alguma rede social, com um perfil de usuário de visualizador de dados básicos.

Ao adicionar/alterar usuário, o sistema deverá permitir os campos: usuário, e-mail, nome, seletor de ativo/inativo, e-mail verificado.

O sistema deverá possibilitar a verificação de login por duas ou mais etapas, que podem incluir concomitantemente, a inserção da verificação por meio de QRCode, e-mail, atualização de perfil, ou cadastramento de nova senha, a cada login.

Na lista de usuários já cadastrados, o sistema deverá permitir rastrear o usuário, considerando demonstrar com interface em tela, os detalhes do usuário, os mapeamentos de regras (informações a que o usuário tem acesso), e as sessões que o usuário inicializou. Na mesma interface o sistema deverá possibilitar realizar o logout do usuário.

O sistema deverá controlar também, os eventos, considerando o rastreamento de informações acerca de: eventos de login, e eventos de administração.

A interface de eventos de login, deverá trazer em lista, o registro do evento com data e hora, tipo do evento, detalhes.

No detalhamento de acesso, deverá ser demonstrado no mínimo a URL de acesso, e o usuário do sistema.

No registro de eventos de administração, deverá ser demonstrada lista contendo data/hora do evento, tipo de operação, tipo de recurso utilizado, e path do recurso.

O sistema deverá possuir console de gerenciamento de contas, para que os usuários possam gerenciar suas próprias contas. Os usuários poderão atualizar o perfil, alterar senhas e configurar a autenticação de dois fatores.

O console de gerenciamento de contas deverá permitir ao usuário gerenciar sessões, bem como visualizar o histórico da conta.

O console de gerenciamento de contas deverá permitir habilitar o login social ou corretagem de identidade, os usuários também podem vincular suas contas a provedores adicionais para permitir que se autenticuem na mesma conta com provedores de identidade diferentes.

O sistema deverá possuir suporte integrado para conectar-se a servidores LDAP ou Active Directory.

7.12. DEMONSTRAÇÃO – PROVA DE CONCEITO

A empresa melhor classificada deverá apresentar demonstrações do sistema que compõe as soluções, sendo que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contada da data da solicitação, junto ao Departamento



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

Engenharia para conferência do produto com as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência, ficando vinculada a adjudicação do item à aprovação por equipe técnica responsável, registrada em termo próprio.

Se a demonstração apresentada pelo primeiro classificado não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta do segundo classificado para análise de sua aceitabilidade. Seguir-se-á com a verificação de amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações do Termo de Referência.

A demonstração do sistema deverá ser realizada em equipamentos FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO, a qual deverá ser capaz de acessar a massa de dados on-line necessária às comprovações dos atendimentos aos requisitos requeridos.

A Prefeitura disponibilizará um link de dados (internet) de pelo menos 05 Mb à proponente para a demonstração.

A amostra deverá ser realizada nas instalações do Município, sendo que durante o período de avaliação a proponente poderá proceder com a correção de funcionalidades, que porventura, apresentem erros durante o tempo determinado de sua demonstração.

Para cada requisito e funcionalidade expressa nesta documentação, a proponente deverá realizar operações completas (entrada de dados, gravação e consulta) no sistema e demonstrar se os registros foram efetivamente armazenados, na data e hora da realização da amostra, bem como comprovar a integração entre os módulos do mesmo sistema, ressaltando que deverá ser apresentada uma ferramenta única com as funcionalidades exigidas.

Será aceito o sistema em cuja demonstração fique evidenciado o atendimento a, no mínimo 90% (noventa por cento) dos requisitos funcionais. Os itens eventualmente que não ficarem comprovados (respeitando o limite de 10% por itens pontuáveis) deverão ser implementados pela contratada sem ônus para o Município, até a entrada em produção do produto.

Às demais proponentes participantes do procedimento licitatório, se julgarem oportuno, poderão acompanhar a realização da amostra, observando aos seguintes critérios:

- Inscrição limitada a 2 (dois) representantes por proponente, designada para acompanhamento da prova de conceito.
- Não será permitido que os proponentes atrapalhem ou façam questionamentos na hora da demonstração, todos e quaisquer questionamentos dos oponentes, deverão ser realizados por escrito e entregue no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis ao coordenador da prova da amostra.

A proponente deverá assumir os custos envolvidos com a realização da prova de conceito, sem nenhum direito a indenização mesmo que venha a ser desclassificada do certame.

A proponente deverá fazer a demonstração dos requisitos funcionais descritos abaixo:

1. A Plataforma deverá funcionar em ambiente WEB, possuir banco de dados mínimo em Postgres 13 e Postgis 3, e ser desenvolvida com tecnologia de interface no mínimo Angular 8, com tecnologia backend impreterivelmente em linguagem Java versão mínima 11.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

2. A plataforma deverá ser desenvolvida com tecnologia Mapbox GL JS, uma biblioteca JavaScript que usa WebGL para renderizar mapas interativos, ou de similar ação, desde que não onere o município agora ou futuramente.
3. A plataforma deverá ser desenvolvida usando a seguinte tecnologia no backend: sping-boot versão mínima 2.7.7 spring-web versão mínima 5.3.24, spring-webmvc versão mínima 5.3.24, spring-data-jpa versão mínima 2.7.6, hibernate versão mínima 5.6.14 , hibernate-validator versão mínima 6.2.5.
4. A plataforma deverá possuir o gerenciamento de identidade e acesso utilizando software Keycloak versão mínima 14.0.0.
5. O sistema de gerenciamento de identidades e acesso deverá possuir banco de dados Postgres 13 ou superior.;
6. A plataforma deverá ser desenvolvida usando a seguinte tecnologia em seu front end: angular/animations versão mínima 8.2.14, angular/cdk versão mínima 8.2.2, angular/common versão mínima 8.2.14, angular/compiler versão mínima 8.2.14, angular/core versão mínima 8.2.14, angular/forms versão mínima 8.2.14, angular/material versão mínima 8.2.2, angular/platform-browser versão mínima 8.2.14, angular/platform-browser-dynamic versão mínima 8.2.14, angular/router versão mínima 8.2.14, fortawesome/fontawesome-free versão mínima 5.12.1, stomp/ng2-stompjs versão mínima 8.0.0, base64-img versão mínima 1.0.4, bootstrap versão mínima 4.4.1, chart.js versão mínima 2.9.3, crypto-js versão mínima 3.1.9-1, exif-js versão mínima 2.3.0, file-system versão mínima 2.2.2, hammerjs versão mínima 2.0.8, https-proxy-agent versão mínima 3.0.0, jquery versão mínima 3.5.1, jquery-mask-plugin versão mínima 1.14.16, jsonlint-lines versão mínima 1.7.1, jwt-decode versão mínima 2.2.0, keycloak-angular versão mínima 7.2.0, mapbox-gl versão mínima 2.7.0, mapbox-gl-draw versão mínima 1.3.0, mapbox-gl-style-switcher versão mínima 1.0.11, ng-lottie versão mínima 0.3.2, ngx-bootstrap versão mínima 5.5.0, ngx-color-picker versão mínima 8.2.0, ngx-cookie-service versão mínima 2.2.0, ngx-mask versão mínima 8.2.0, pannellum versão mínima 2.5.6, primeflex versão mínima 1.0.0, primeicons versão mínima 2.0.0, primeng versão mínima 8.1.1, quill versão mínima 1.3.7, rxjs versão mínima 6.4.0, tslib versão mínima 1.10.0, turf versão mínima 3.0.14, zone.js versão mínima 0.9.1.
7. A solução deverá ser integrada e utilizar no mínimo um servidor de relatórios, com capacidade JasperServer 7.5 ou superior.
8. O sistema de login deverá possuir base de dados segregada da base de dados do SIGWEB.
9. O sistema de controle de acesso deverá possuir um controle e gestão em que seja possível configurar: Login, SMTP de E-mail, Temas, Token de Registro de Clientes, e sistema de detecção de ataques externos.
10. Nas configurações do sistema de acesso, o cliente poderá selecionar se deseja ou não que seja possível: Cadastro de usuário a partir da tela inicial de login, e-mail com nome de usuário, editar nome do usuário, botão para recuperar senha, manter conexão, verificação por e-mail, realizar login com e-mail.
11. O Sistema web de login, deverá configurar conta de e-mail para o disparo de e-mails sobre os cadastros de acesso, e para tanto deverá possuir configuração SMTP, capaz de habilitar segurança SSL e autenticação.
12. O sistema necessariamente deverá conter temas, para serem habilitados, por tipo de login, conta, e-mail, e disponibilizar configuração de idiomas.
13. O registro de clientes no sistema de login, deverá ser configurável, tendo capacidade para gerenciamento do tempo de sessão ativa, tempo máximo de



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- conexão dos usuários, e tempo máximo de registro inativo para exclusão automática.
14. O sistema de login deverá ser compatível com configurações de defesa, e deverá conter configurações de informações para notificação, e seletor de detecção de ataques externos.
 15. O sistema web de login, deverá ser passível da inclusão de clientes. Estes são considerados acessos ao sistema por outros órgãos públicos, quando solicitado, e para tanto deverá conter a ID do cliente, tipo de protocolo de acesso, e URL de roteamento.
 16. A administração do sistema de login, deverá proporcionar a criação de grupos de usuários.
 17. O sistema deverá proporcionar o cadastro de usuário, com capacidade para inserção de usuário, edição, e exclusão. Um usuário cadastrado precisa posteriormente ser liberado pelo painel de controle de usuários.
 18. O Sistema para login deverá incluir regras de acesso a cada área do sistema de georreferenciamento, sendo estas determinadas para cada tipo/perfil de usuário.
 19. O Sistema de login, deverá proporcionar condições para forçar a troca de senha dos usuários, configurando a troca por períodos de minutos, horas ou dias, por meio de uma das opções QRCode, Atualização de perfil, Verificação por e-mail, ou Atualização de senha.
 20. O sistema deverá permitir que o município escolha realizar login através de acesso público, com um perfil de usuário de visualizador de dados básicos.
 21. Ao adicionar/alterar usuário, o sistema deverá permitir os campos: usuário, e-mail, nome, seletor de ativo/inativo, e-mail verificado.
 22. O sistema deverá possibilitar a verificação de login por duas ou mais etapas, que podem incluir concomitantemente, a inserção da verificação por meio de QRCode, e-mail, atualização de perfil, ou cadastramento de nova senha, a cada login.
 23. Na lista de usuários já cadastrados, o sistema deverá permitir rastrear o usuário, considerando demonstrar com interface em tela, os detalhes do usuário, os mapeamentos de regras (informações a que o usuário tem acesso), e as sessões que o usuário inicializou. Na mesma interface o sistema deverá possibilitar realizar o logout do usuário.
 24. O sistema deverá controlar também, os eventos, considerando o rastreamento de informações acerca de: eventos de login, e eventos de administração.
 25. A interface de eventos de login, deverá trazer em lista, o registro do evento com data e hora, tipo do evento, de detalhes.
 26. No detalhamento de acesso, deverá ser demonstrado no mínimo a URL de acesso, e o usuário do sistema.
 27. No registro de eventos de administração, deverá ser demonstrada lista contendo data/hora do evento, tipo de operação, tipo de recurso utilizado, e path do recurso.
 28. A Plataforma deverá funcionar em ambiente WEB.
 29. Todas as Funções da Plataforma deverão ser acessadas por intermédio de identificação do usuário, por login e senha;
 30. Permitir a visualização de mapa georreferenciado;
 31. Possuir escala gráfica comparativa, que permita alterar as dimensões da régua de comparação, e exiba resultados em metros(m);
 32. Possuir seletores de mapas base (ortofoto, imagem de satélite, base cadastral, etc.);



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

33. Permitir habilitar e desabilitar camadas de mapas temáticos, onde deverão ser subdivididas e organizadas por área específica;
34. As camadas dos mapas temáticos deverão permitir a visualização das layers segregadas por grupos de informações;
35. Permitir a visualização das camadas de layers ativas em grupo de informações específico;
36. Possuir botões que possibilitem remover a última layer ativada, remover todas as layers ativas, e recuperar layers anteriormente desativadas;
37. Permitir a navegação de mapas com recursos de ampliação (zoom in), redução (zoom out), arrastamento do mapa (pan), ampliação e redução com uso do "scroll" do mouse (zoom in/out);
38. Possuir controles de visualização automática (por nível de proximidade) dos componentes cartográficos do mapa;
39. Permitir destacar uma geometria desejada ao se posicionar o cursor do mouse sobre a mesma;
40. Deverá manter a geometria desejada destacada ao se clicar na mesma;
41. Permitir ao usuário a realização de medições de distâncias entre dois ou mais pontos, como também, medições da área diretamente no mapa;
42. O sistema deve exibir as coordenadas referentes aos vértices da área desenhada no mapa no formato UTM;
43. Permitir navegar, selecionar e identificar no mapa a parcela referente ao imóvel, visualizando todas as informações autorizadas pelo Município, referente a parcela e suas unidades imobiliárias;
44. Permitir a pesquisa geral de dados no sistema através de uma barra única de pesquisa;
45. O resultado deverá ser categorizado e organizado por bloco de informação;
46. O sistema deverá possuir uma única barra de pesquisa que deverá funcionar integrada a todos os cadastros sem exceção;
47. Permitir a exibição de todas as layers temáticas em 3D que estejam assim configuradas
48. Permitir a visualização de dados das camadas cartográficas disponíveis segregadas por bloco de informação;
49. O sistema deverá permitir a visualização de benefícios e incentivos em forma de lista, e deverá permitir também a manutenção de registros de benefícios e incentivos como adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros, além de ser possível efetuar buscas de registros por Código e/ou Descrição do Benefício, pela mesma barra de pesquisa;
50. O cadastro de Benefício/incentivo deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Nome do Benefício, vínculo com o cadastro de Tipo do Benefício, Data Inicial, Data Final e Exercício;
51. O cadastro de benefício deverá permitir visualizar todos os Conteúdos de Atos vinculados, como também deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Vínculo ao cadastro de Tipo de Ato, Vínculo ao cadastro de Atos do Tipo Selecionado e Vínculo ao cadastro de Conteúdo do Ato Selecionado;
52. O cadastro de benefício deve permitir visualizar todos os critérios cadastrados, como também deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Descrição do Tipo de Critério, Nota Explicativa do Tipo de Critério, Data e Hora de Cadastro, Data Inicial e Data Final;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

53. O sistema deve permitir a visualização de tipo de lote em forma de lista, e deverá permitir também a manutenção destes como adicionar, edita e/ou excluir um ou mais registros, além de ser possível efetuar buscas registros por Código e/ou Descrição do Tipo, pela mesma barra de pesquisa;
54. O cadastro de tipo de lote deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação (ativo/inativo), Data e Hora de Cadastro e Descrição do Tipo de Lote;
55. O cadastro de tipo de lote deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
56. O sistema deve permitir a visualização de cadastro de tipo de edificação em forma de lista, e deverá permitir também a manutenção destes como adicionar, edita e/ou excluir um ou mais registros, além de ser possível buscar o registro por Código e/ou Descrição do Tipo, pela mesma barra de pesquisa;
57. O cadastro de tipo de edificações deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Utilização do Tipo, Situação (ativo/inativo), Data e Hora de Cadastro e Descrição do Tipo de Edificação;
58. O cadastro de tipo de edificações deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
59. O sistema deve permitir a visualização de cadastro de tipo de matrícula em forma de lista, e deverá permitir também a manutenção destes como adicionar, edita e/ou excluir um ou mais registros, além de ser possível buscar registros pelo Código e/ou Descrição da Matrícula, pela mesma barra de pesquisa;
60. O cadastro de tipo de matrícula deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Descrição de Tipo da Matrícula, Situação (ativo/inativo) e Data e Hora de Cadastro;
61. O sistema deverá permitir a visualização de loteamentos em forma de lista, e deverá permitir também a manutenção destes como adicionar, edita e/ou excluir um ou mais registros, além de ser possível buscar registros pelo Código e/ou Descrição do loteamento, pela mesma barra de pesquisa;
62. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar o loteamento no mapa georreferenciado, caso esteja vinculado a uma geometria;
63. O cadastro de loteamento deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Descrição/nome do Loteamento, Data e Hora de Cadastro, Vínculo com o cadastro de Projeto, Vínculo com o cadastro de Bairro, Vínculo com o cadastro de Pessoa identificando o Loteador, Vínculo com o cadastro de Gleba, Nº de Lotes, Nº de Quadras e Nº de Vias.
64. O cadastro de loteamento deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Área do Loteamento, Área do Sistema Viário, Área dos Lotes, Área Institucional, Área de Interesse Público, Área de Equipamento Público, Área de Interesse Social, Área da Geometria, Área de Reserva Legal e Área de Preservação Permanente;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

65. O cadastro de loteamento deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de quadras já cadastradas ou criação de novos cadastros de quadra diretamente pelo cadastro de loteamento;
66. O cadastro de loteamento deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros do histórico de situação do loteamento contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Atual (ativo/inativo), Data e Hora de Cadastro, Vinculo com o Tipo da Situação e Observação da Situação do Loteamento;
67. O cadastro de loteamento deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
68. O cadastro de loteamento deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de matrículas registradas no cadastro de matrícula, ou, novos registros apartir da tela de loteamento;
69. O cadastro de loteamento deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros no cadastro de atos, como também adicionar, editar e excluir novos registros a partir da tela de loteamento;
70. O cadastro de loteamento deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de proprietários do loteamento contendo no mínimo as seguintes informações; Código Único Incremental, Percentual, Vinculo com o Proprietário;
71. O cadastro de loteamento deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de boletim de informações cadastrais do loteamento;
72. O boletim de informações cadastrais dos loteamentos deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
73. O boletim de informações cadastrais do loteamento deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
74. O sistema deverá permitir a visualização de distritos em forma de lista, permitindo também a manutenção destes como adicionar, edita e/ou excluir um ou mais registros, além de ser possível buscar o registro por Código e/ou Descrição do Distrito, na mesma barra de pesquisa;
75. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar o distrito no mapa georreferenciado, caso esteja vinculado a uma geometria;
76. O cadastro de distrito deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação (Ativo/Inativo), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Distrito, Área do Distrito e Área da Geometria;
77. O cadastro de distrito deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir vários registros de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
78. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar o Setor no mapa georreferenciado, caso esteja vinculado a uma geometria;
79. O sistema deverá permitir a visualização de setor em forma de lista, permitindo também a manutenção destes como adicionar, edita e/ou excluir um ou mais registros, além de ser possível buscar o registro por Código e/ou Descrição do Setor, na mesma barra de pesquisa;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

80. O cadastro de setor deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação (Ativo/Inativo), Data e Hora de Cadastro, Vinculo ao cadastro de Distrito, Descrição do Setor, Área do Setor e Área Georreferenciada, Vinculado a Geometria;
81. O cadastro de setor deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
82. O sistema deverá permitir a visualização de quadras em forma de lista, além de ser possível buscar o registro por Código e/ou Descrição da quadra, na mesma barra de pesquisa;
83. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar a Quadra no mapa georreferenciado, caso esteja vinculado a uma geometria;
84. O cadastro de quadra deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Vistoria(Sim/Não), Aprovado(Sim/Não), Situação/Estado(Ativo/Inativo), Data e Hora de Cadastro, Vinculo ao cadastro de Distrito, Vinculo ao Cadastro de Bairro, Vinculo ao cadastro de Setor, Vinculo ao cadastro de Loteamento, Descrição da Quadra, Área da Quadra, Área da Quadra Georreferenciada, Vínculo (sim/não);
85. O cadastro de quadra deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de lotes da quadra já cadastrados, e ou permitir inserir um novo cadastro de lote a partir da dela de quadra;
86. O cadastro de quadra deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais da quadra;
87. O boletim de informações cadastrais das quadras deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos.
88. O boletim de informações cadastrais da quadra deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros.
89. O cadastro de Quadra deverá permitir adicionar, editar e ou excluir vários registros de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
90. O sistema deverá permitir a visualização de quadriculas em forma de lista, além de ser possível buscar o registro por Código e/ou Descrição da quadricula, na mesma barra de pesquisa;
91. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar a Quadricula no mapa georreferenciado, caso esteja vinculado a uma geometria;
92. O cadastro de quadriculas deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros Código Único Incremental, Situação (Ativo/Inativo), Data e Hora de Cadastro, Descrição da Quadricula, Área da Quadricula e Área da Geometria;
93. O cadastro de Quadricula deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir vários registros de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
94. O sistema deverá permitir a visualização de lote em forma de lista;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

95. O sistema deverá permitir pela mesma barra de pesquisa, localizar o registro do lote por: Descrição do Bairro, Descrição da Quadra, Descrição do Lote, Código do Cadastro, e ou por concatenação de um ou mais campos;
96. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar o lote no mapa georreferenciado, caso esteja vinculado a uma geometria;
97. O cadastro de lote deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: vínculo ao cadastro de Tipo de Imóvel, vínculo ao cadastro de Tipo de Lote, vínculo com o cadastro de Bairro, vínculo com o cadastro de Quadra, vínculo com o cadastro de Setor, vínculo com o cadastro de Loteamento, Cadastro imobiliário, descrição do Lote, Complemento de informações do lote, Data e Hora do Cadastro, vínculo com o cadastro de Imobiliária, vinculo com o cadastro de Condomínio;
98. O cadastro de lote deverá permitir vincular, editar, e ou excluir a matricula do lote, cadastrada no cadastro geral de matrículas, como também permitir adicionar a data de conferencia da informação;
99. O cadastro de lote deverá permitir informar de forma segregada das áreas tais como: Área do Lote, Área Útil, Área Privativa, Área Comum, Área do Lote Georreferenciada, Soma da Área Total Edificada e Área Edificada Georreferenciada;
100. O cadastro de lote deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: inscrição imobiliária segregada em 6 campos para distinguir, os registros de setor, distrito, bairro, quadra, lote, edificação;
101. O cadastro de lote deverá permitir a adicionar, editar e/ou excluir vários registros de situação, com no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Exclusão Lógica (Sim/Não), Situação Atual(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Tipo da Situação e Observação da Situação;
102. O cadastro de lote deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de edificações já cadastrados, e ou permitir inserir um novo cadastro de edificação a partir da tela de lote;
103. O cadastro de lote deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de testada e conter no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Principal (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vinculo ao Cadastro de Logradouro, CEP, Número, Tamanho da Testada, Tamanho Adicional, Guia Rebaixada e Tamanho da Guia;
104. O cadastro de lote deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de proprietário e constar no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Percentual, Principal (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vinculo ao Cadastro de pessoa(Proprietário),Tipo de Vínculo ao Lote, Data Inicial e Data Final;
105. O cadastro de lote deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais do lote;
106. O boletim de informações cadastrais dos lotes deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
107. O boletim de informações cadastrais de lote deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
108. O cadastro de lote deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação:
109. O cadastro de lote deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de imagens nas seguintes extensões: JPG, JPEG e PNG;
 110. O cadastro de lote deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de profundidade do lote e conter no mínimo as seguintes informações: Código, sequência, Data e Hora de Cadastro, Tamanho;
 111. O cadastro de lote deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de benefício do contribuinte, e ou cadastrar um novo registro de benefício diretamente da tela de lotes;
 112. O sistema deverá permitir a visualização de edificações em forma de lista;
 113. O sistema deverá permitir pela mesma barra de pesquisa, localizar o registro da edificação por: Descrição do Bairro, Descrição da Quadra, Descrição do Lote, Código do Cadastro, e ou por concatenação de um ou mais campos;
 114. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar a edificação no mapa georreferenciado, caso esteja vinculado a uma geometria;
 115. Deverá permitir a manutenção, inserção, atualização e remoção de dados de edificações;
 116. O cadastro de edificações deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: vinculo ao cadastro de Bairro, vinculo ao cadastro de Quadra, vinculo ao cadastro de Lote, Tipo de Edificação, Cadastro Imobiliário, Nº da sequência/Unidade, Data e Hora de Cadastro, Data Inicial, Data Final, Área da Unidade, Área Coberta, Área Descoberta, Área Total da Construção, Área da Edificação Georreferenciada, Demolição (Sim/Não), Principal (Sim/Não), Irregular (Sim/Não) e Situação(Ativo/Inativo).
 117. O cadastro de edificação deverá permitir a manutenção, inserção e atualização do Boletim de Informações Cadastrais;
 118. O boletim de informações cadastrais da edificação deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
 119. O boletim de informações cadastrais de edificação deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
 120. O cadastro de edificação deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação:
 121. O sistema deverá permitir a visualização das imobiliárias cadastradas em forma de lista, além de ser possível buscar o registro por Código, Imobiliária e ou CNPJ, na mesma barra de pesquisa;
 122. Deverá permitir a manutenção, inserção, atualização e remoção de dados de imobiliárias;
 123. O cadastro de imobiliárias deverá conter no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação (ativo/Inativo), Data e Hora de Cadastro, e vinculo com o cadastro de Pessoa (Imobiliária);
 124. O cadastro de Imobiliária deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informa-



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- ções: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação:
125. O sistema deverá permitir a visualização dos condomínios cadastrados em forma de lista, além de ser possível buscar o registro por Código, nome do condomínio, na mesma barra de pesquisa;
 126. Deverá permitir a manutenção, inserção, atualização e remoção de dados de condomínios;
 127. O cadastro de condomínio deverá conter no mínimo as seguintes informações: Código, Data e Hora de Cadastro, Descrição do Condomínio, vínculo com o cadastro de Pessoa(condomínio);
 128. O cadastro de condomínio deverá conter no mínimo as seguintes informações de localização: vínculo com o cadastro de Bairro, vínculo com o cadastro de Quadra, vínculo com o cadastro de Logradouro;
 129. O cadastro de condomínio deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação:
 130. O cadastro de condomínio deverá permitir a manutenção, inserção e atualização do Boletim de Informações Cadastrais;
 131. O boletim de informações cadastrais do condomínio deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
 132. O boletim de informações cadastrais de condomínio deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
 133. O sistema deverá permitir a visualização de Matrículas em forma de lista, além de ser possível buscar o registro por Código, Número da Matrícula, Dados do Livro, na mesma barra de pesquisa;
 134. Deverá permitir a inserção, edição e exclusão de dados das Matrículas;
 135. O cadastro de Matrículas deverá conter no mínimo as seguintes informações: Nº da Matrícula, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Data da Matrícula, Nº da Folha, Dados do Livro, Vínculo ao cadastro de pessoa(Cartório), Vínculo ao cadastro de tipo de matrícula;
 136. O cadastro de Matrículas deverá conter as seguintes informações de área: Área de Matrícula em M2, Área da Matrícula em Ha, Área de Matrícula em Alq.;
 137. O cadastro de Matrícula deverá permitir a vinculação da matrícula anterior, com as seguintes informações: Matrícula e data da Matrícula Anterior;
 138. O cadastro de Matrícula deverá permitir adicionar, excluir, editar um ou mais proprietários contendo as seguintes informações: Código Único Incremental, Percentual, Data e Hora de Cadastro, vínculo com o cadastro de Proprietário e Descrição/observação;
 139. O cadastro de Matrícula deverá permitir adicionar, editar e ou excluir a averbação da matrícula e deverá conter no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Nº da Averbação, Protocolo, Data de Averbação e Descrição da averbação;
 140. O cadastro de Matrícula deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação:



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

141. O sistema deverá permitir a visualização de benefícios em forma de lista, além de ser possível buscar o registro por Código do cadastro imobiliário, Quadra, Lote na mesma barra de pesquisa;
142. Deverá permitir a manutenção, inserção, atualização e remoção de dados de benefícios;
143. O cadastro de benefício deverá conter no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sequência, Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de Lote, vínculo ao cadastro de tipo de Benefício, Exercício, Data Inicial de Vigência e Data Fim de Vigência do benefício;
144. O cadastro de Benefício deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
145. O sistema deve permitir a visualização do tipo de poste em forma de lista e permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros, além de ser possível buscar cadastros pelo Código, e/ou Descrição do Tipo de Poste pela mesma barra de pesquisa;
146. O cadastro de tipo de poste, deverá conter no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Tipo de Poste e Nota Explicativa;
147. O sistema deve permitir a visualização do tipo de defeito em forma de lista, permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Tipo do Defeito, pela mesma barra de pesquisa;
148. O cadastro de tipo de defeito, deverá conter no mínimo as seguintes informações: Código, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Tipo de Defeito e Nota Explicativa;
149. O sistema deve permitir a visualização de Equipes de Manutenção em forma de lista, permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição, pela mesma barra de pesquisa;
150. O cadastro das Equipes de Manutenção, deverá conter no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Estrutura Municipal e Descrição da Equipe;
151. O cadastro das Equipes de Manutenção deverá permitir a inserção, edição e ou exclusão dos membros que a compõe, deverá ser possível adicionar o cadastro de uma pessoa física diretamente pelo cadastro de equipes;
152. No cadastro das Equipes de Manutenção deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros, do histórico de situações da equipe contendo no mínimo as seguintes informações: Código, Data e Hora de Cadastro, Situação da Equipe, Descrição da Situação, Data Inicial e Data Final;
153. O cadastro de Equipes de Manutenção deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
154. O cadastro de Equipes de Manutenção deverá permitir inserção e atualização do Boletim de Informações Cadastrais;
155. O boletim de informações cadastrais do cadastro de Equipes de Manutenção deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

156. O boletim de informações cadastrais do Cadastro de Equipe de Manutenção deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
157. O sistema deve permitir a visualização dos postes em forma de lista, permitir a manutenção (inclusão, edição e exclusão) do cadastro de poste, além de ser possível efetuar buscas de registro pelo Código e/ou pela Descrição do Poste, na mesma barra de pesquisa;
158. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar o poste no mapa georreferenciado, caso esteja vinculado a uma geometria;
159. O cadastro de poste deverá conter no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo de Poste, Descrição do Poste, Vínculo ao cadastro de Bairro, Vínculo ao cadastro Quadra, Vínculo ao cadastro de Logradouro e Número do Poste;
160. O cadastro de poste deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais do poste;
161. O boletim de informações cadastrais dos postes deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
162. O boletim de informações cadastrais dos postes deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
163. O cadastro de poste deverá listar todos os itens instalados no poste através das manutenções e reparos efetuados no parque de iluminação pública;
164. O cadastro de poste deverá permitir adicionar, editar e ou excluir um ou mais registro do horário de funcionamento do poste e possuir no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Data, Hora Início e Hora de Encerramento;
165. o cadastro das poste deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registro do histórico de situações do poste contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Situação do Poste, Descrição da Situação, Data Inicial e Data Final;
166. O cadastro de poste deverá listar todas as ordem de serviços, abertas para o respectivo registro de poste;
167. O cadastro de poste deverá permitir a inserção, excluir de um ou mais registro de imagens nas seguintes extensões: JPG, JPEG e PNG;
168. O cadastro de Poste deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
169. O sistema deve permitir a visualização das ordens de serviço em forma de lista e permitir a manutenção (inclusão, edição e exclusão) do cadastro de ordens de serviço, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Ordem de Serviço, na mesma barra de pesquisa;
170. O cadastro de ordem de serviço deverá conter, no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Equipe de Manutenção, Descrição da Ordem de Serviço, Data de Abertura e Data de Fechamento;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

171. O cadastro de ordem de serviço deverá listar, inserir, editar e ou excluir as manutenções vinculadas a ordem de serviço;
172. O cadastro de ordem de serviço deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registro do histórico de situações, com no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Data do Cadastro, Situação de Ordem de Serviço, Descrição, Data Inicial e Data Final;
173. O cadastro de Manutenção da O.S. deverá ser vinculada a uma solicitação de reparo já cadastrada;
174. O Cadastro de Manutenção da O.S. deverá abrir automaticamente um registro de saída do estoque de materiais;
175. O Cadastro de Manutenção da O.S. deverá possuir o campo Data Programada da Manutenção, e Data de Execução da Manutenção;
176. O cadastro de Manutenção da O.S. deverá permitir inserção e atualização do Boletim de Informações Cadastrais;
177. O boletim de informações cadastrais do cadastro de Manutenção da O.S. deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
178. O boletim de informações cadastrais do Cadastro de Manutenção da O.S. deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
179. O Cadastro de Manutenção da O.S. deverá permitir inserir, Editar e ou excluir os produtos vinculados a Manutenção;
180. O cadastro de Manutenção da O.S. deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registro do histórico de situações, no mínimo contendo as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo da Situação de Manutenção, Descrição da Situação, Data Inicial e Data Final;
181. O cadastro de Manutenção da O.S. deverá permitir a inserir e ou excluir um ou mais registro de imagens nas seguintes extensões: JPG, JPEG e PNG;
182. O cadastro de Manutenção da O.S. deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
183. O sistema deve permitir a visualização das solicitações de reparo em forma de lista e permitir a manutenção (inclusão, edição e exclusão) do cadastro de solicitações de reparo, além de ser possível buscar cadastros pelo Código, Tipo de Defeito e/ou Descrição, na mesma barra de pesquisa;
184. O cadastro de solicitação de reparo de poste, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Poste, Vínculo ao cadastro de Tipo de Defeito e Descrição do Pedido de Reparo;
185. O cadastro de solicitação de reparo deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registro do histórico de situações, no mínimo contendo as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo da Situação de Pedido de Reparo, Descrição, Data Inicial e Data Final;
186. O cadastro de solicitação de reparo deverá permitir inserir, excluir um ou mais registro de imagens nas seguintes extensões: JPG, JPEG e PNG;
187. O cadastro de solicitação de reparo deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou ex-



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- cluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: N° da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação:
188. O sistema deve permitir a visualização do tipo de medidor em forma de lista e permitir a manutenção (inclusão, edição e exclusão) do cadastro de tipo de medidor, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição, na mesma barra de pesquisa;
 189. O cadastro de tipo de medidor deverá conter, no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Tipo de Medidor e Nota Explicativa;
 190. O sistema deve permitir a visualização do tipo de unidade consumidora em forma de lista e permitir a manutenção (inclusão, edição e exclusão) do cadastro de tipo de unidade consumidora, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Unidade Consumidora, na mesma barra de pesquisa;
 191. O cadastro de tipo de unidade consumidora deverá conter, no mínimo as seguintes Informações: Código único incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Tipo de Unidade Consumidora e Nota Explicativa de Tipo de Unidade Consumidora;
 192. O sistema deve permitir a visualização de unidade consumidora em forma de lista e permitir a manutenção (inclusão, edição e exclusão) do cadastro de unidade consumidora, além de ser possível buscar cadastros pelo Código, Número e/ou Data de Instalação, na mesma barra de pesquisa;
 193. O cadastro de unidade consumidora deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Pessoa(Concessionária), Vínculo ao cadastro de Tipo de Medidor, Vínculo ao cadastro de Pessoa Proprietário, Vínculo ao cadastro de Tipo de Unidade Consumidora, Vínculo ao cadastro de Lote, Data de Instalação, Código da Unidade Consumidora e Número de Medidor;
 194. O cadastro de unidade consumidora deverá permitir adicionar, editar e ou excluir um ou mais endereço contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, CEP, Vínculo ao cadastro de Tipo de Endereço, Vínculo ao cadastro de Cidade, Vínculo ao cadastro de Bairro, Vínculo ao cadastro de Logradouro, Complemento do Endereço e N° do Endereço;
 195. O cadastro de unidade consumidora deverá permitir adicionar, editar e excluir as faturas de consumo de energia elétrica contendo no mínimo, as seguintes informações: Código único incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Unidade Consumidora, Número da Fatura, Mês de Referência, Ano de Referência, Data de Leitura, Data do Vencimento, Data de Pagamento, Data de Emissão, Valor de Leitura, Total KWH e Valor à Pagar;
 196. O cadastro de Faturas deverá permitir adicionar, editar e excluir de forma estratificada os produtos da fatura;
 197. O cadastro de unidade consumidora deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais da unidade consumidora;
 198. O boletim de informações cadastral de unidade consumidora deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
 199. O boletim de informações cadastrais de unidade consumidora deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com res-



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- posta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
200. O cadastro de unidade consumidora deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registro do histórico de situações, no mínimo contendo as seguintes informações: Código, Data e Hora de Cadastro, Vínculo da Situação de Pedido de Reparo, Descrição, Data Inicial e Data Final;
 201. O cadastro de unidade consumidora deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: N° da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
 202. O sistema deve permitir a visualização do cadastro de árvores em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar os registros, pelo Código, na mesma barra de pesquisa;
 203. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar a Arvore no mapa georreferenciado, caso esteja vinculado a uma geometria;
 204. O cadastro de árvores deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Cortada (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Código da Árvore, Vínculo ao cadastro de Setor de Arborização, Vínculo ao Cadastro de Distrito;
 205. O cadastro de Arvores deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registro contendo o endereço de localização da arvore;
 206. O cadastro de arvore deverá permitir visualizar a latitude e longitude da arvore caso ela esteja vinculada a uma geometria no mapa;
 207. No cadastro de árvores permitir (editar e ou excluir) solicitações de manutenção já cadastradas e ou, inserir uma nova solicitação através da tela de cadastro de arvore;
 208. No cadastro de árvores deverá permitir inserir, excluir um ou mais registro de imagens nas seguintes extensões: JPG, JPEG e PNG;
 209. O cadastro de Árvore deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais da Árvore;
 210. O boletim de informações cadastral de Árvore deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
 211. O boletim de informações cadastrais de Árvore deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
 212. No cadastro de árvores deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: N° da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
 213. O sistema deve permitir a visualização do cadastro de solicitações em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição, pela mesma barra de pesquisa;
 214. No cadastro de solicitação deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de arvore, Data



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- da Abertura e Fechamento, Situação da solicitação, Tipo de Reparo, Ordem de Serviço e Denominação de Solicitação;
215. No cadastro de solicitação deverá permitir inserir, excluir um ou mais registro de imagens nas seguintes extensões: JPG, JPEG e PNG;
216. O cadastro de solicitação deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registro do histórico de situações, no mínimo contendo as seguintes informações: Código, Data e Hora de Cadastro, Vínculo da Situação de Pedido de Reparo, Descrição, Data Inicial e Data Final;
217. O sistema deve permitir a visualização do cadastro de manutenções em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código, pela mesma barra de pesquisa;
218. No cadastro de manutenções deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação:
219. No cadastro de manutenções deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, vinculo ao cadastro de Solicitação, vinculo ao cadastro de Situação, vinculo ao cadastro Tipo de Reparo, vinculo com o cadastro de Equipe, Data de Abertura e Fechamento;
220. No cadastro de manutenções deverá permitir inserir, excluir um ou mais registro de imagens nas seguintes extensões: JPG, JPEG e PNG;
221. O cadastro de manutenções deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais das manutenções;
222. O boletim de informações cadastral das manutenções deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
223. O boletim de informações cadastral das manutenções deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
224. O sistema deve permitir a visualização do cadastro de ordem de serviço em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar os registros pelo Código, na mesma barra de pesquisa;
225. No cadastro de ordem de serviço deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de pessoa(Responsável), Data de Abertura, Data de Previsão, Data de Conclusão, Data de Aceite de Equipe e Vínculo ao cadastro de Equipe Designada;
226. No cadastro de ordem de serviço deverá permitir vincular as solicitações que estejam abertas e não vinculadas a uma respectiva ordem de serviço já cadastrada;
227. No cadastro de ordem de serviço deverá listar as manutenções já cadastradas vinculadas a solicitação como também permitir abrir automaticamente para as solicitações que não possuem manutenção cadastradas;
228. No cadastro de ordem de serviço deve conter aba de manutenções e permitir buscar uma manutenção existente e adicionar um novo item;
229. O cadastro de ordens de serviços deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais das ordens de serviços;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

230. O boletim de informações cadastral das ordens de serviços deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
231. O boletim de informações cadastral das ordens de serviços deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
232. No cadastro de ordem de serviço deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
233. O cadastro de solicitação deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registro do histórico de situações, no mínimo contendo as seguintes informações: Código, Data e Hora de Cadastro, Vínculo da Situação de Pedido de Reparo, Descrição, Data Inicial e Data Final;
234. O sistema deve permitir a visualização do cadastro de equipe em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Equipe, pela mesma barra de pesquisa;
235. No cadastro de equipes deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registro dos membros da equipe, vinculado ao cadastro de pessoa;
236. No cadastro de equipe deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Nome de Equipe e Vínculo ao cadastro de Tipo de Equipe;
237. O cadastro de equipe deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais das equipes;
238. O boletim de informações cadastrais das equipes deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
239. O boletim de informações cadastrais das equipes deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
240. O sistema deve permitir a visualização do cadastro de setor em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar os registro pelo Código e/ou Descrição, na mesma barra de pesquisa;
241. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar a Setor de Arborização no mapa georreferenciado, caso esteja vinculado a uma geometria;
242. O cadastro de Setor de Arborização deverá permitir (inserir, editar, excluir) registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Nome do Setor, Vínculo ao cadastro de planos municipais, Área do Setor, total de quadras vinculadas ao setor;
243. O cadastro de setor deverá listar as quadras vinculadas ao setor, como também permitir adicionar, editar e ou excluir a quadra diretamente do cadastro de setor de arborização;
244. No cadastro de setor deverá listar todas as arvores cadastradas e vinculadas ao respectivo setor, permitindo (adicionar, editar e ou excluir) a arvore diretamente pelo cadastro de setor;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

245. O cadastro de setor deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais dos setores;
246. O boletim de informações cadastral dos setores deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
247. O boletim de informações cadastral dos setores deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
248. O sistema deve permitir a visualização dos tipos de reparos em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código ou Denominação, na mesma barra de pesquisa;
249. O cadastro de tipos de reparo deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro e Denominação do Tipo de Reparo;
250. O sistema deve permitir a visualização dos tipos de situação em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código ou Denominação, na mesma barra de pesquisa;
251. No cadastro de tipos de situação deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Data e Hora de Cadastro e Denominação do Tipo de Situação;
252. O sistema deve permitir a visualização dos tipos de equipe em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código ou Denominação, pela mesma barra de pesquisa;
253. No cadastro de tipos de equipe deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Data e Hora de Cadastro e Denominação do Tipo de Equipe;
254. O sistema deve permitir a visualização dos cemitérios em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Cemitério, na mesma barra de pesquisa;
255. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar o cemitério no mapa georreferenciado, caso esteja vinculado a uma geometria;
256. O cadastro de cemitério deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Descrição do Cemitério, Vínculo ao cadastro de Tipo do Cemitério, Vínculo ao cadastro de Tipo de Categoria, Vínculo ao cadastro de Tipo de Utilização, Vínculo ao cadastro de Concessão e Horário de Funcionamento;
257. O cadastro de cemitério deverá ser possível visualizar todos os endereços cadastrados, como também deve permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registro de endereço, contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, CEP, início da validade do endereço, Data e hora do cadastro, vinculo ao tipo de endereço, vinculo ao cadastro de município,



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- vínculo ao cadastro de bairro, vínculo ao cadastro de logradouro, complemento do endereço, nº do endereço;
258. O cadastro de cemitério deverá ser possível visualizar todos os responsáveis cadastrados, como também permitir(adicionar, editar, excluir) um ou mais responsáveis, que deverá conter no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, ativo(sim/não), Data e Hora do cadastro, Vínculo ao cadastro de pessoa(responsável), veículo ao cadastro de tipo de Responsável, Data inicial, data final;
259. O cadastro de cemitério deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
260. O sistema deve permitir a visualização das concessões cadastradas em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Ano, na mesma barra de pesquisa;
261. No cadastro concessões deverá ser possível visualizar todos os atos vinculados a concessão, como também (adicionar, editar, excluir) um ato diretamente pelo cadastro de concessões;
262. O cadastro de concessões deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Ano, Data Inicial, Data Final, Permite Cremação (Sim/Não);
263. O sistema deve permitir a visualização dos tipos de cemitérios em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição, na mesma barra de pesquisa;
264. O cadastro de tipo de cemitério deve conter permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição do Tipo de Cemitério;
265. O sistema deve permitir a visualização do tipo de categoria em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Denominação, na mesma barra de pesquisa;
266. O cadastro de tipo de categoria deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Tipo de Categoria;
267. O sistema deve permitir a visualização do tipo de utilização em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição, na mesma barra de pesquisa;
268. O cadastro de tipo de utilização deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Tipo de Utilização;
269. O sistema deve permitir a visualização da quadra em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Quadra, na mesma barra de pesquisa;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

270. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar a quadra no mapa georreferenciado, caso esteja vinculado a uma geometria;
271. O cadastro de quadra deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Cemitério, Código da Quadra, Data de Abertura, Descrição da Quadra, Área da Quadra, Total de unidades da quadra, e Área Georreferenciada;
272. O cadastro de quadra deve permitir visualizar todas as unidades vinculadas a quadra, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir uma nova unidade diretamente do cadastro;
273. O sistema deve permitir a visualização da unidade em forma de lista, permitindo também a manutenção destes inclusão, edição e exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Unidade, na mesma barra de pesquisa;
274. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar a unidade no mapa georreferenciado, caso esteja vinculado a uma geometria;
275. O cadastro de unidade deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Quadra, Descrição da Unidade, Área da Unidade, Área Construída, Área georreferenciada, Vínculo ao cadastro de Tipo de Unidade, Dimensões da unidade e Complemento de Informações da Unidade;
276. O cadastro de unidade deverá permitir visualizar a lista de todos os sepultamentos cadastrados na unidade, como também deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um sepultamento diretamente pelo cadastro da unidade;
277. O cadastro de unidade deverá permitir visualizar a lista de todos os sepultamentos cadastrados na unidade, como também deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um sepultamento diretamente pelo cadastro da unidade e deverá conter no mínimo as seguintes informações: Código Único incremental, Data e hora do cadastro, vinculo ao cadastro de pessoa(falecido), data de falecimento, data de sepultamento, identificação da folha e do livro, Translado(sim/não);
278. O cadastro de Sepultamento deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais;
279. O boletim de informações cadastral do sepultamento deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
280. O boletim de informações cadastral do sepultamento deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
281. O cadastro de unidade deverá permitir visualizar todas as transferências efetuadas da unidade e para a unidade, como também deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir uma nova transferência diretamente pelo cadastro de unidade;
282. O cadastro de Transferências deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Data da Transferência, Translado(Sim/Não), Vínculo ao cadastro de Cemitério(identificação do cemitério de origem), Vínculo ao cadastro de Cemitério(identifica-



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- ção do cemitério de destino), Vínculo ao cadastro de Unidade(Identificação da unidade de origem), Vínculo ao cadastro de Unidade(unidade de destino), Identificação do Sepultado, Identificação da Folha, Identificação do Livro;
283. O cadastro de Transferência deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais;
284. O boletim de informações cadastral do cadastro de transferência deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
285. O boletim de informações cadastral do cadastro de transferência deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
286. O cadastro de unidade deverá permitir visualizar todas as manutenções executadas na unidade, deverá permitir inserir, editar e/ou excluir um registro de manutenção diretamente do cadastro de unidade, permitir buscar uma manutenção existente e adicionar um novo item;
287. O cadastro de manutenção da unidade deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Pessoa(identificação do prestador de serviço), Data da Manutenção, Data da Liberação da Manutenção, Vínculo com o cadastro de Tipo de Manutenção, Vínculo com o cadastro de Cemitério, Vínculo com a Quadra, e Vínculo com a Unidade;
288. O cadastro de Manutenção deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais;
289. O boletim de informações cadastral do manutenção deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
290. O boletim de informações cadastral da manutenção deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
291. O cadastro de Manutenção deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registro de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
292. O cadastro de unidade deverá permitir visualizar todos os contratos cadastrados como também inserir, editar e/ou excluir um novo registro de contrato;
293. O cadastro de contrato da unidade, deverá conter no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Ativo(sim/não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo de Contrato, Vínculo ao cadastro de Unidade, Nº do Contrato, Data do Contrato, Data Inicial de Vigência, Data Final de Vigência;
294. O cadastro de unidade deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais das unidades;
295. O boletim de informações cadastral das unidades deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
296. O boletim de informações cadastral das unidades deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

297. O cadastro de unidade, deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registro de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
298. O sistema deve permitir a visualização do Tipo de Responsável do Cemitério em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e Descrição do Tipo de Responsável do Cemitério, pela mesma barra de pesquisa;
299. O cadastro de tipo de responsável do cemitério deverá permitir inserir, editar e/ou excluir um novo registro contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Tipo de Responsável do Cemitério;
300. O sistema deve permitir a visualização do cadastro de funerária em forma de lista, permitindo também a manutenção deste inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Funerária, pela mesma barra de pesquisa;
301. O cadastro de funerária deve conter permitir adicionar, editar e/ou excluir um novo registro e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Pessoa(Funerária) e CNPJ;
302. O cadastro de funerária deverá permitir visualizar todos os veículos funerários cadastrados, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um novo veículo diretamente pela tela de cadastro de funerária;
303. O cadastro de funerária deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais das funerárias;
304. O boletim de informações cadastral das funerárias deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
305. O boletim de informações cadastral das funerárias deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
306. O sistema deve permitir a visualização do cadastro de veículo, em forma de lista, permitindo também a manutenção deste, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código, Descrição do Veículo e/ou Placa, na mesma barra de pesquisa;
307. O cadastro de veículo deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Placa do Veículo e Vínculo com o cadastro de Funerária;
308. O cadastro de veículo deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais dos veículos;
309. O boletim de informações cadastral dos veículos deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
310. O boletim de informações cadastral dos veículos deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
311. O sistema deverá permitir a visualização do cadastro de causas da morte em forma de lista, permitir a manutenção do registro, inclusão, edição e/ou



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Causa da Morte, na mesma barra de pesquisa;
312. O cadastro de causas da morte deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro e Descrição de Causa da Morte, e Código Nacional;
313. O sistema deve permitir a visualização do cadastro de religiões em forma de lista, permitindo também a manutenção deste, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Religião, na mesma barra de pesquisa;
314. O cadastro de religiões deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro e Descrição da Religião;
315. O cadastro de religiões deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais das religiões;
316. O boletim de informações cadastral de religiões deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
317. O boletim de informações cadastral de religiões deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
318. O sistema deverá permitir a visualização do cadastro de certidões em forma de lista, permitindo também a manutenção deste, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Certidão, na mesma barra de pesquisa;
319. O cadastro de certidões deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Descrição da Certidão, Identificação do Livro, Identificação da Folha, Identificação do N°/Termo, Identificação da Matrícula, Identificação do Selo Digital, Vínculo ao cadastro de Pessoa, Vínculo ao cadastro de Tipo de Certidão e Data de Certidão;
320. O cadastro de certidões deve permitir visualizar todas as imagens cadastradas, como também deverá permitir adicionar, excluir imagens em formatos JPG, JPEG e PNG;
321. O cadastro de certidões deverá permitir inserir, editar e/ou excluir os dados cartório e deverá ser composto de, no mínimo, as seguintes informações: Descrição do Cartório, Vínculo ao cadastro de Município, Vínculo ao cadastro de Bairro, Vínculo ao cadastro de Logradouro, N° do Endereço, Telefone e E-mail;
322. O cadastro de certidões deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais das certidões;
323. O boletim de informações cadastral de certidões deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
324. O boletim de informações cadastral de certidões deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
325. O cadastro de certidões deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também inserir, editar e/ou excluir registros e deverá con-



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- ter, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
326. O sistema deve permitir a visualização do cadastro de óbito em forma de lista, permitindo também a manutenção deste, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Pessoa, na mesma barra de pesquisa;
327. No cadastro de óbito deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Registro, Vínculo ao cadastro de Pessoa(Falecido), Vínculo ao cadastro de Pessoa(Responsável), Data de Falecimento, Vínculo ao cadastro de Tipo de Óbito, Local de Óbito, Descrição, Declaração de Óbito, Vínculo ao cadastro de Pessoa(Nome do Médico), CRM do Médico;
328. O cadastro de óbito deverá permitir visualizar as certidões cadastradas e vinculadas ao óbito, como também permitir cadastrar uma nova certidão diretamente pelo cadastro do óbito;
329. O cadastro de óbito deverá permitir registrar os dados da funerária, contendo, no mínimo, os seguintes itens: Vínculo ao cadastro de Funerária, Vínculo ao cadastro de Veículo da funerária, Vínculo ao cadastro de Local de Velório e Vínculo ao cadastro de Local do Sepultamento;
330. O cadastro de óbito deverá permitir visualizar as causas do óbito cadastradas, como também inserir, editar e/ou excluir, uma nova causa diretamente pelo cadastro de óbito;
331. O cadastro de óbito deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais do óbito;
332. O boletim de informações cadastral de óbito deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
333. O boletim de informações cadastral de óbito deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
334. O sistema deve permitir a visualização do cadastro de tipo de óbito em forma de lista, permitindo também a manutenção deste, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e Descrição de Tipo de Óbito, na mesma barra de pesquisa;
335. O cadastro de tipo óbito deverá permitir incluir, editar, excluir um registro, contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Tipo de Óbito;
336. O sistema deve permitir a visualização do cadastro do local do velório em forma de lista, permitindo também a manutenção deste, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Local de Velório, pela mesma barra de pesquisa;
337. O cadastro de local do velório deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Denominação do Local de Velório, Vínculo com o cadastro de Município, Vínculo com o cadastro de Bairro, Vínculo com o cadastro de Logradouro, Nº do Endereço, Telefone e E-mail;
338. O cadastro de local do velório deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais do local do velório;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

339. O boletim de informações cadastral de local do velório deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
340. O boletim de informações cadastral de local do velório deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
341. O sistema deve permitir a visualização do cadastro de local do falecimento em forma de lista, permitindo também a manutenção deste, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e Local de Falecimento, na mesma barra de pesquisa;
342. O cadastro de local do falecimento deverá permitir adicionar, editar, excluir registro, contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Situação ativo(sim/não), Data e Hora de Cadastro, Denominação do Local de Falecimento, vínculo ao cadastro de Município, vínculo ao cadastro de bairro, vínculo ao cadastro de Logradouro, Nº do Endereço, Telefone e E-mail;
343. O cadastro de local de falecimento deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais do local de falecimento;
344. O boletim de informações cadastral de local de falecimento deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
345. O boletim de informações cadastral de local de falecimento deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
346. O sistema deve permitir a visualização do cadastro de tipo de unidade em forma de lista, permitindo também a manutenção deste, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Unidade;
347. O cadastro de tipo de unidade deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Tipo de Unidade;
348. O sistema deverá permitir a visualização do cadastro de tipo de manutenção em forma de lista, permitindo também a manutenção deste, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Manutenção, na mesma barra de pesquisa;
349. O cadastro de tipo de manutenção deve conter aba de dados cadastrais e permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação (ativo), Data e Hora de Cadastro e Descrição do Tipo de Manutenção;
350. O sistema deve permitir a visualização dos contratos cadastrados em forma de lista, permitindo também a manutenção deste, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Tipo de Contrato, na mesma barra de pesquisa;
351. O cadastro de contrato deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação (Ativo), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo de Contrato, Vínculo ao cadastro de Unidade, Nº de Contrato, Data de Contrato, Data de Início de Vigência e Data Final de Vigência;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

352. O cadastro de contrato deverá permitir visualizar todos os responsáveis cadastrados no contrato, como também inserir, editar e/ou excluir um responsável contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Principal(sim/não), Vínculo ao cadastro de Pessoa(responsável), Percentual, Data de Início, Data Final;
353. O cadastro de contrato deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registro de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
354. O sistema deverá permitir a visualização do cadastro de tipo de contrato em forma de lista, permitindo também a manutenção deste, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Tipo de Contrato, na mesma barra de pesquisa;
355. O cadastro de tipo de contrato deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação(Ativo), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Tipo de Contrato;
356. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro do tipo de certidão em forma de lista, permitindo também a manutenção deste, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Tipo de Certidão, na mesma barra de pesquisa;
357. O cadastro de tipo de certidão deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação(Ativo), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Tipo de Certidão;
358. O sistema deve permitir a visualização do cadastro de sepultamento em forma de lista, permitindo também a manutenção deste, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Falecido, na mesma barra de pesquisa;
359. O cadastro de Sepultamento deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Pessoa(falecido), Data de Falecimento, Data de Sepultamento, Vínculo ao cadastro de Unidade, Identificação da Folha, Identificação de Livro e Translado(ativo);
360. O cadastro de sepultamento deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais de sepultamento;
361. O boletim de informações cadastral de sepultamento deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
362. O boletim de informações cadastral de sepultamento deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
363. O sistema deve permitir a visualização do cadastro de exumação em forma de lista, permitindo também a manutenção deste, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Falecido, na mesma barra de pesquisa;
364. O cadastro de exumação deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Pessoa(Falecido), Data de Falecimento, Data de Exumação, Vínculo ao ca-



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- castro de Unidade, Folha, Livro, Vínculo ao Tipo de Pagamento e Translado(Sim/Não);
365. O cadastro de exumação deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais da exumação;
366. O boletim de informações cadastral de exumação deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
367. O boletim de informações cadastral de exumação deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
368. O sistema deverá permitir a visualização do cadastro de transferência em forma de lista, permitindo também a manutenção deste, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Cemitério de Destino, na mesma barra de pesquisa;
369. O cadastro de transferência deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data de Transferência, Translado(sim/não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Cemitério(origem), Vínculo ao cadastro de Cemitério(destino), Vínculo ao cadastro de Unidade(origem), Vínculo ao cadastro de Unidade(destino), Vínculo ao cadastro de Pessoa(sepultado), Identificação de Folha e Identificação de Livro;
370. O cadastro de transferência deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais da transferência;
371. O boletim de informações cadastral de transferência deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
372. O boletim de informações cadastral de transferência deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
373. O sistema deverá permitir a visualização do cadastro de translado em forma de lista, permitindo também a manutenção deste, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Falecido, na mesma barra de pesquisa;
374. O cadastro de translado deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Cemitério(origem), Vínculo ao cadastro de Cemitério(destino), Descrição do Translado, Distância, Vínculo ao cadastro de Pessoa(óbito) e Empresa Responsável;
375. O cadastro de translado deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais do translado;
376. O boletim de informações cadastral de translado deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
377. O boletim de informações cadastral de translado deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
378. O sistema deve permitir a visualização do cadastro de manutenção em forma de lista, permitindo também a manutenção deste, inclusão, edição e/ou



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código, Quadra, Unidade, e/ou Tipo de Manutenção na mesma barra de pesquisa;
379. O cadastro de manutenção deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Pessoa (prestador de serviço); Data de Manutenção, Data de Liberação, Vínculo ao cadastro de Tipo de Manutenção, Vínculo ao cadastro de Cemitério, Vínculo ao cadastro de Quadra e Vínculo ao cadastro de Unidade;
380. O cadastro de manutenções deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais do manutenção;
381. O boletim de informações cadastral de manutenção deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
382. O boletim de informações cadastral de manutenção deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
383. O cadastro de manutenção deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
384. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de classe alfanumérica em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Classe Alfanumérica, na mesma barra de pesquisa;
385. O cadastro de classe alfanumérica deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(sim/não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Classe Alfanumérica e Nota Explicativa de Classe Alfanumérica;
386. O cadastro de classes alfanumérica deverá permitir visualizar todos os coeficientes cadastrados como também permitir adicionar novos, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Exercício, Vínculo ao cadastro de Tipo de Moeda, Valor Anual e Valor Mensal;
387. O cadastro de coeficiente deverá permitir visualizar todos os atos vinculados, como também adicionar novos registros, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Conteúdo do Ato, Data de Início e Data de Final;
388. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de categoria em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do tipo de categoria, na mesma barra de pesquisa;
389. O cadastro de categoria deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição da Categoria e Nota Explicativa da Classe;
390. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de tipo de economia em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Tipo de Economia, na mesma barra de pesquisa;
391. O cadastro de tipo de economia deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Cód-



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- go Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(sim/não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Tipo de Economia e Nota Explicativa de Tipo de Economia;
392. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de localização em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Localização, na mesma barra de pesquisa;
393. O cadastro de localização deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição da Localização e Vínculo com o cadastro de Município;
394. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de distrito e quadrante em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Distrito/Quadrante, na mesma barra de pesquisa;
395. O cadastro de Distrito/Quadrante deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Distrito/Quadrante e Vínculo com o cadastro de Localização;
396. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de quadrícula em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Quadrícula, na mesma barra de pesquisa;
397. O cadastro de Quadrícula deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição da Quadrícula e Vínculo com o cadastro de Distrito/Quadrante;
398. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de setor em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Setor, na mesma barra de pesquisa;
399. O cadastro de setor deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Setor e Vínculo com o cadastro de Quadrícula;
400. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de quadra em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Quadra, na mesma barra de pesquisa;
401. O cadastro de quadra deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Quadra e Vínculo com o Setor de Quadra;
402. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de situação em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Situação, na mesma barra de pesquisa;
403. O cadastro de situação deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Si-



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- gla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição da Situação;
404. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de matrícula em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Número da Matrícula e/ou Código, pela mesma barra de pesquisa;
 405. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar a Matrícula no mapa georreferenciado, caso esteja vinculado a uma geometria;
 406. O cadastro de matrícula deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Nº da Matrícula, Nº do Roteiro, Vínculo ao cadastro de Localização, Vínculo ao cadastro de Lote de Imobiliário, Vínculo ao cadastro de Distrito/Quadrante, Vínculo ao cadastro de Quadrícula, Vínculo ao cadastro de Setor, Vínculo ao cadastro de Quadra, Vínculo ao cadastro de Categoria e Descrição de Lote;
 407. O cadastro de matrícula deverá permitir visualizar todos os endereços cadastrados, como também deverá permitir, adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de endereço, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, CEP, Início da Validade do Endereço, Data e Hora do Cadastro, Vínculo ao tipo de Endereço, Vínculo ao cadastro de Município, Vínculo ao cadastro de Bairro, Vínculo ao cadastro de Logradouro, Complemento de Endereço, Nº do Endereço;
 408. O cadastro de matrícula deverá permitir visualizar todas as economias cadastradas, como também deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo com o Tipo de Economia, Data de Início, Data Final, Quantidade e Descrição da Observação;
 409. O cadastro de matrícula deverá permitir visualizar todos os representantes legais cadastrados, como também deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Percentual, Data de Início, Data Final, Data e Hora de Cadastro, Vínculo com o cadastro de Pessoa(Representante Legal) e Vínculo ao cadastro de Tipo de Representante Legal;
 410. O cadastro de matrícula deverá permitir visualizar todo o histórico de situação cadastrado da matrícula, como também permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registros, contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Data de Início, Data Final, Data e Hora de Cadastro e vínculo com o Cadastro de tipo de Situação;
 411. O cadastro de matrícula deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais da matrícula;
 412. O boletim de informações cadastrais da matrícula deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
 413. O boletim de informações cadastrais da matrícula deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
 414. O cadastro de Matrícula, deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir, adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

415. O cadastro de matrícula deverá ser possível visualizar todas as classes alfanuméricas cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data de Início, Data Final, Data e Hora do Cadastro, Vínculo ao cadastro de Classe Alfanumérica e Observação;
416. O cadastro de matrícula deverá permitir visualizar todo o histórico de consumo m3 registrado como também permitir, adicionar, editar e/ou excluir registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Período de Início, Período Final, Quantidade e Observação;
417. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipo de padrão em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição CUB-Tipo de Padrão, na mesma barra de pesquisa;
418. O cadastro de CUB-tipo de padrão deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição CUB-Tipo de Padrão, Nota Explicativa de Tipo de Padrão;
419. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de categoria do padrão em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição CUB-Categoria de Padrão, na mesma barra de pesquisa;
420. O cadastro de CUB-categoria de padrão deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição CUB-Categoria de Padrão, e Nota Explicativa de Tipo de Padrão;
421. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipo de custo em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição CUB-Tipo de Custo na mesma barra de pesquisa;
422. O cadastro de tipo de custo deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de CUB-Tipo de Custo, Nota Explicativa de CUB-Tipo de Custo;
423. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de padrão em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de CUB-Padrão, na mesma barra de pesquisa;
424. O cadastro de padrão deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de CUB-Padrão, Vínculo ao cadastro de Tipo de Padrão, Vínculo ao cadastro de Categoria de Padrão e Nota Explicativa de Tipo de Padrão;
425. O cadastro de padrão deverá permitir visualizar os custos por exercício, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo do Custo, Exercício, Competência, Valor, %Participação e Nota Explicativa do Custo;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

426. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de itens do projeto em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Itens do Projeto, na mesma barra de pesquisa;
427. O cadastro de itens do projeto deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Itens do Projeto e Nota Explicativa de Itens do Projeto;
428. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de categoria da construção civil em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Categoria da Construção Civil, na mesma barra de pesquisa;
429. O cadastro de categoria da construção civil deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Categoria da Construção Civil e Nota Explicativa de Categoria da Construção Civil;
430. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipo de movimentação em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Movimentação, na mesma barra de pesquisa;
431. O cadastro de tipo de movimentação deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Tipo de Movimentação e Nota Explicativa de Tipo de Movimentação;
432. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de projetos em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Projeto/Obra, na mesma barra de pesquisa;
433. O cadastro de projeto deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Nº do Projeto, Nº do Protocolo, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Lote Imobiliário, Vínculo ao cadastro de CUB–Padrão, Descrição de Projeto/Obra, Vínculo ao cadastro de Categoria da Construção Civil;
434. O cadastro de projeto deverá permitir visualizar um resumo de informações de área;
435. O cadastro de projeto deverá permitir visualizar as áreas do projeto cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Unidade, Área em m², Nº de Pavimentos, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo de Ocupação, Vínculo ao cadastro de Tipo Área e Vínculo ao cadastro de Tipo de Construção;
436. O cadastro de áreas do projeto deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de observação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
437. O cadastro de projeto deverá permitir visualizar todas as entidades de classes vinculadas ao projeto, como também inserir, editar e/ou excluir a entidade de classe contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Pessoa(Responsável Técnico), Vínculo ao cadastro de Conselho de Classe, vínculo ao cadastro de Tipo de Documento, Nº do Documento e Data do Registro;
438. O cadastro de entidades de classe deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
439. O cadastro de projeto deverá permitir visualizar todos os documentos vinculados ao projeto, como também inserir, editar e/ou excluir, registro contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Parcial/Total(Sim/Não), Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo de Licença, Nº do Documento, Exercício, Data de Expedição, Data de Validade, Protocolo de Entrega e Data de Entrega;
440. O cadastro de projeto deverá permitir visualizar todos os responsáveis cadastrados ao projeto, como também inserir, editar, excluir novo registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de pessoa(Responsável) e vínculo ao cadastro de tipo de Vínculo;
441. O cadastro de projetos deverá permitir visualizar todos os itens do projeto cadastrado, como também inserir, editar, excluir novos registros, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data de Entrega, Protocolo, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Vínculo ao cadastro de Item da Construção Civil;
442. O cadastro de item do projeto deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registro de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
443. O cadastro de projeto deverá permitir visualizar toda a movimentação do projeto, como também inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data de Movimentação, Protocolo, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo de Movimentação e Vínculo ao cadastro de unidade Administrativa do Município;
444. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de tipos de vias em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Tipo de Vias, na mesma barra de pesquisa;
445. O cadastro de tipos de vias deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Tipo de Via e Nota Explicativa de Tipo de Via;
446. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de classificação de vias em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e ou Descrição de Classificação de Vias, pela mesma barra de pesquisa;
447. O cadastro de classificação de vias deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo de Via, Descrição de Classificação de Via, Velocidade Máxima e Nota Explicativa de Classificação de Vias;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

448. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de hierarquia viária em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Nível Hierárquico, pela mesma barra de pesquisa;
449. O cadastro de hierarquia viária deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Nível Hierárquico, Descrição de Hierarquia Viária e Nota Explicativa da Hierarquia Viária;
450. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de classificação de tráfego em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Classificação do Tráfego, na mesma barra de pesquisa;
451. O cadastro de classificação de tráfego deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Classe, Descrição de Classificação de Tráfego e Nota Explicativa de Classificação de Tráfego;
452. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de tipo de infraestrutura em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Infraestrutura, na mesma barra de pesquisa;
453. O cadastro de tipo de infraestrutura deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Tipo de Infraestrutura e Nota Explicativa de Tipo de Infraestrutura;
454. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de vias em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar Cadastros pelo Código e/ou Logradouro, na mesma barra de pesquisa;
455. O cadastro de vias deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo de Via, Vínculo ao cadastro de Classificação de Via, Vínculo ao cadastro de Hierarquia da Via, Vínculo ao cadastro de Classificação de Tráfego, Vínculo ao cadastro de Logradouro, Extensão em KM e Área em M²;
456. O cadastro de vias deverá permitir visualizar todos os cruzamentos cadastrados e vinculados a via, e deverá também permitir inserir, editar e/ou excluir novos cruzamento diretamente pelo cadastro de vias;
457. O cadastro de vias deverá permitir visualizar todos os trechos cadastrados e vinculados a via, e deverá também permitir inserir, editar e/ou excluir trechos diretamente pelo cadastro de vias;
458. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de cruzamentos em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Cruzamento, na mesma barra de pesquisa;
459. O cadastro de cruzamento deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Registro e Descrição de Cruzamento;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

460. O cadastro de cruzamentos deverá poder vincular ou criar vias e conter campos de informações como: Código, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo de Via, Vínculo ao cadastro de Classificação de Via, Vínculo ao cadastro de Hierarquia da Via, Vínculo ao cadastro de Classificação de Tráfego, Vínculo ao cadastro de Logradouro, Extensão em KM e Área em M² ;
461. O cadastro de cruzamentos deverá permitir visualizar todas as vias que o compõem o cruzamento, como também deverá permitir adicionar novas vias diretamente pelo cadastro de cruzamento;
462. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de trecho em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Trecho, na mesma barra de pesquisa;
463. O cadastro de trecho deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Vias, Descrição de Trecho, KM de Início, KM Final, Extensão em KM e Área em M²;
464. O cadastro de trecho deverá permitir visualizar todas as manutenções cadastradas e vinculadas ao trecho, como também adicionar novas manutenções contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data de Início, Data Final, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Trecho, Vínculo ao cadastro de Tipo de Manutenção, Descrição de Manutenção;
465. O cadastro de trecho deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registro de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: N^o da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
466. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de situação da numeração em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Situação da Numeração, na mesma barra de pesquisa;
467. O cadastro de situação da numeração deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Situação da Numeração e Nota Explicativa da Situação da Numeração;
468. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de numeração predial em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Cadastro Imobiliário, na mesma barra de pesquisa;
469. O cadastro de numeração deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo com o cadastro de Lote Imobiliário, Vínculo com o cadastro de Logradouro, Lado do Logradouro, Numeração(Ímpar/Par), Faixa Inicial e Faixa Final da Numeração;
470. O cadastro de numeração predial, deverá permitir visualizar a numeração cadastrada ao lote, como também, inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Utilizado(Sim/Não), Vínculo com o cadastro de Edificação do Lote Imobiliário, Vínculo com o cadastro de Matrícula da Concessionária de Água



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- e Esgoto, Vínculo com o cadastro de Unidade Consumidora da Concessionária de Energia, Nº Oficial;
471. O cadastro de numeração predial deverá, possuir campo comparativo da Numeração Predial Imobiliária, da Numeração Predial de Água/Esgoto, da Numeração Predial de Energia e da Numeração Predial Oficial.
472. O cadastro de numeração predial, deverá permitir visualizar o histórico de situação cadastrada, como também permitir, inserir, editar e/ou excluir uma situação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Atual(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Situação da Numeração, Observação;
473. O cadastro de numeração predial, deverá permitir visualizar todas as vistorias vinculadas a numeração, como também permitir, inserir, editar e/ou excluir uma vistoria diretamente do cadastro de numeração predial;
474. O cadastro de numeração deverá permitir visualizar, todas as imagens vinculadas ao cadastro, como também permitir adicionar novas imagens em formatos de extensão: JPEG, JPG E PNG;
475. O cadastro de numeração deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registro de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
476. O cadastro de numeração deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais da numeração;
477. O boletim de informações cadastrais das numerações deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
478. O boletim de informações cadastrais das numeração deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
479. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de planta genérica de valores em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Planta Genérica de Valores, na mesma barra de pesquisa;
480. O cadastro da planta genérica de valores deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Vínculo ao cadastro de Status da PGV, Data de Abertura, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao Tipo de PGV, Descrição da PGV, Data de Início de Vigência, Data Final de Vigência, Exercício e Nota Explicativa da PGV;
481. O cadastro da planta genérica de valores, deverá permitir visualizar todos os setores cadastrados e vinculados, como também permitir inserir, editar e/ou excluir registros de setores diretamente pela mesma tela de cadastro da PGV;
482. O cadastro da planta genérica de valores deverá permitir visualizar, todas as faces de quadra vinculadas a PGV cadastrada, como também permitir inserir, editar e/ou excluir registros de face de quadra diretamente pela mesma tela de cadastro da PGV;
483. O cadastro da planta genérica de valores deverá permitir visualizar, todos os atos vinculados a PGV cadastrada, como também permitir inserir, editar e/ou excluir registros de atos diretamente pela mesma tela de cadastro da PGV;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

484. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de setores da planta genérica de valores em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Setor da PGV, na mesma barra de pesquisa;
485. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar o setor no mapa georreferenciado, caso esteja vinculado a uma geometria;
486. O cadastro de setores da planta genérica de valores deverá permitir, inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla do Setor, Cor(paleta de cores), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Setor da PGV, Vínculo ao cadastro de Planta Genérica de Valores, Data de Início da Vigência, Data Final da Vigência e Memorial Descritivo do Setor;
487. O cadastro de setores da planta genérica de valores deverá exibir todos imóveis vinculados ao mesmo, assim como permitir a vinculação ou a exclusão de um vínculo já existente;
488. O cadastro de setores da planta genérica de valores deverá permitir visualizar todos os valores cadastrados e vinculados ao setor, como também inserir, editar e/ou excluir valores contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Exercício, Vínculo ao cadastro de Setor da PGV, Data e Hora de Cadastro, Valor do M² de Mercado, Valor do M² de ITBI, Valor do M² de IPTU, Valor do M² de Outros;
489. O cadastro de setores da planta genérica de valores deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais de setores;
490. O boletim de informações cadastrais dos setores da planta genérica de valores deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
491. O boletim de informações cadastrais dos setores da planta genérica de valores deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
492. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de face de quadra da planta genérica de valores em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Face da Quadra, na mesma barra de pesquisa;
493. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar a face de quadra no mapa georreferenciado, caso esteja vinculado a uma geometria;
494. O cadastro de face de quadra deverá permitir, inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Face de Quadra, Cor(paleta de cores), Vínculo ao cadastro de Lado, Data de Abertura, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Quadra, Data Inicial, Data Final e Vínculo ao cadastro de Logradouro;
495. O cadastro de face de quadra deverá exibir todos imóveis vinculados ao mesmo, assim como permitir a vinculação ou a exclusão de um vínculo já existente;
496. O cadastro de face de quadra deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais das faces de quadra;
497. O boletim de informações cadastrais da face de quadra deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

498. O boletim de informações cadastrais da face de quadra deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
499. O cadastro de face de quadra, deverá permitir visualizar, todos os atos vinculados ao cadastro, como também permitir inserir, editar e/ou excluir registros de atos diretamente pela mesma tela de cadastro da PGV;
500. O cadastro de face de quadra deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registro de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
501. O cadastro de face de quadra deverá permitir visualizar todos os valores cadastrados e vinculados ao setor, como também inserir, editar e/ou excluir valores contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Exercício, Vínculo ao cadastro de Face de Quadra, Data e Hora de Cadastro, Valor do M² de Mercado, Valor do M² de ITBI, Valor do M² de IPTU, Valor do M² de Outros;
502. O sistema deverá possuir um mecanismo para geração das faces de quadra de forma automatizada;
503. Ao ativar a geração de faces de quadra, deverá ser carregado uma cartografia exclusiva para a geração de faces de quadra
504. Na cartografia que será usada para a geração de faces de quadra, deverá existir método que oriente os passos necessários para a geração de faces de quadra;
505. A cartografia deverá permitir selecionar o(s) logradouro(s) a qual as faces de quadra pertencem, destacando o logradouro e as quadras pertencentes a ele;
506. A cartografia deverá tanto permitir selecionar, quanto cancelar a seleção de quadras livremente, para ajuste das quadras que serão utilizadas;
507. A cartografia deverá permitir editar o logradouro selecionado, assim permitindo editar o início e fim do logradouro, de acordo com a necessidade;
508. Após selecionar o(s) logradouro(s) e quadras necessárias, o sistema deverá gerar as geometrias para as faces de quadra com o rótulo baseado na metragem do logradouro escolhido;
509. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de tipo de planta genérica de valores em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Denominação do Tipo de PGV, na mesma barra de pesquisa;
510. O cadastro de tipo de planta genérica de valores deverá permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Tipo de PGV;
511. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de status da planta genérica de valores em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Status da PGV, na mesma barra de pesquisa;
512. O cadastro de status da planta genérica de valores deverá permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Status da PGV;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

513. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de face lado da planta genérica de valores em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Denominação de Face Lado da PGV;
514. O cadastro de face lado da planta genérica de valores deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Denominação de Face Lado da Planta Genérica de Valores;
515. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de valores do setor da planta genérica de valores em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Exercício, na mesma barra de pesquisa;
516. O cadastro de valores do setor da planta genérica de valores deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único incremental, Exercício, Vínculo ao cadastro de Setor da PGV, Data e Hora de Cadastro, Valor do M² de Mercado, Valor do M² de ITBI, Valor do M² de IPTU e Valor do M² de Outros;
517. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de tipos de receitas em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Tipo de Receita, na mesma barra de pesquisa;
518. O cadastro de tipos de receitas deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Tipo de Receita;
519. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipos de incidência em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Incidência, na mesma barra de pesquisa;
520. O cadastro de tipos de incidência deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Tipo de Incidência;
521. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipos de classificação em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e /ou Descrição de Tipo de Classificação, na mesma barra de pesquisa;
522. O cadastro de tipos de classificação deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Tipo de Classificação;
523. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de tipos de guias em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Guia, na mesma barra de pesquisa;
524. O cadastro de tipos de guias deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Tipo de Guia;
525. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de formas de correções em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão,



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Correção, na mesma barra de pesquisa;
526. O cadastro de formas de correções deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Tipo de Correção e Intervalo(Meses);
527. O cadastro de formas de correções deverá permitir visualizar todos os índices cadastrados, como também permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Índice, Data Inicial e Data Final;
528. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipos de situação do débito em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Situação de Débito, na mesma barra de pesquisa;
529. O cadastro de tipos de situação do débito deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Tipo de Situação de Débito;
530. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de tipos de cálculo em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Cálculo, na mesma barra de pesquisa;
531. O cadastro de tipo de cálculo deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Tipo de Cálculo;
532. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de receitas em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Receita, na mesma barra de pesquisa;
533. O cadastro de receitas deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição da Receita, Vínculo ao cadastro de Classificação da Receita e Vínculo ao cadastro de Tipo de Receita;
534. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de guias em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Guia, na mesma barra de pesquisa;
535. O cadastro de guias deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição da Guia, Vínculo ao cadastro de Tipo da Guia, Vínculo ao cadastro de Forma de Correção e Vínculo ao cadastro de Tipo de Módulo;
536. O cadastro de guias deverá permitir visualizar todas as receitas vinculadas a guia, como também inserir, editar e/ou excluir receitas a partir do cadastro de guias;
537. O cadastro de guias deverá conter aba de vencimentos e deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro,



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- Vínculo ao cadastro de Guia, Data Base de vencimento e Quantidade de Parcela;
538. O cadastro de guias deverá permitir visualizar todos os atos cadastrados e vinculados a guia, como também permitir inserir, editar e/ou excluir registro diretamente da tela de guias, e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Ato, Data Inicial da Vigência e Data Final da Vigência;
539. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de cálculos em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e Descrição de Cálculo, na mesma barra de pesquisa;
540. O cadastro de cálculos deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo do Cálculo, Descrição de Cálculo, Cálculo e Fórmula de Cálculo;
541. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de débitos em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Nome da Pessoa, na mesma barra de pesquisa;
542. O cadastro de débito deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Tipo de Cadastro, Vínculo ao Cadastro Selecionado, Vínculo ao cadastro de Pessoa Titular do Débito, Vínculo ao cadastro de Guia Correspondente, Mês de Competência, Parcelamento(Sim/Não), Re-Parcelamento(Sim/Não), Data de Lançamento de Débito, Data de Inclusão de Débito, Data de Correção de Débito, Data de Atualização de Débito, Data de Quitação de Débito e Data de Contabilização de Débito;
543. O cadastro de débito deverá, permitir visualizar as receitas vinculadas ao débito, assim como também permitir inserir, editar e/ou excluir novas receitas diretamente pelo cadastro do débito;
544. O cadastro de receitas do débito deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Cálculo, Vínculo ao cadastro de Receitas, Ordem, Mês de Competência, Valor da Receita, Valor da Base de Cálculo, Valor de Renúncia, Valor de Desconto, Valor Principal de Desconto, Valor de Juros, Valor de Multa, Valor de Correção, Valor de Desconto de Juros, Valor de Desconto de Multa e Valor de Desconto de Correção.
545. O cadastro de débito deverá permitir visualizar todas as parcelas vinculadas ao débito contendo, no mínimo, as seguintes informações: Parcela, Vencimento, Valor e Situação;
546. O cadastro de parcela do débito deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Número de Parcela, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Débito, Situação Legal da Parcela, Data de Lançamento, Data de Vencimento, Data da Situação, Data da Dívida Ativa, Valor Calculado e Valor Pago;
547. O cadastro de Parcelas do débito deverá permitir visualizar todas as receitas vinculadas a parcela, contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, receita, valor;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

548. No cadastro de débitos, deverá ser gerado automaticamente as parcelas conforme configuração da guia;
549. O cadastro de Parcelas do débito deverá permitir visualizar todo histórico de situações da parcela, como também permitir inserir, editar e/ou excluir uma situação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Vínculo ao cadastro de Situação da Parcela, Descrição da Situação, Data Inicial e Data Final;
550. O sistema deve permitir a visualização de todos os débitos em forma de lista, permitindo localizar o débito por código do débito, cadastro, e ou nome da pessoa, na mesma barra de pesquisa;
551. O sistema deverá permitir emitir boletos das parcelas dos débitos gerados;
552. O sistema deverá permitir emitir boletos com carteira de convenio registrado;
553. O sistema deverá permitir o registro dos boletos através de webservice da instituição financeira;
554. O cadastro de emissão de boletos deverá, permitir localizar os débitos em aberto e permitir emitir o boleto das parcelas do débito selecionado, informando no mínimo as seguintes informações: Data de Vencimento, Data Limite de Pagamento, Cota Única, selecionar a Parcela Para Geração de Boleto;
555. O cadastro de Emissão de boletos deverá permitir visualizar todos os boletos emitidos para o respectivo débito, como também permitir reemitir o boleto gerado ;
556. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipos de fiscalização em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição dos Tipos de Fiscalização, na mesma barra de pesquisa;
557. O cadastro de tipos de fiscalização deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Estrutura Municipal, Descrição da Fiscalização, E-mail Institucional da Unidade Administrativa, Horário de Funcionamento e Outras Informações da Unidade Administrativa;
558. O cadastro de tipos de fiscalização deverá permitir visualizar todos os fiscais vinculados ao tipo de fiscalização, como também deverá permitir inserir, editar e/ou excluir um novo fiscal diretamente pelo cadastro de tipo de fiscalização, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Vínculo ao Cadastro de Fiscal, Data de Início da Vigência e Data Final da Vigência;
559. O sistema deverá permitir a visualização dos fiscais cadastrados em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Fiscal, na mesma barra de pesquisa;
560. O cadastro de fiscais deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Pessoa(Fiscal) e Número de Matrícula/Portaria;
561. O cadastro de fiscais deverá permitir visualizar as atribuições cadastradas e vinculadas ao fiscal, como também inserir, editar e/ou excluir uma atribuição, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Ato, Vínculo ao cadastro de Conteúdo do Ato, Data de Início da Vigência e Data Final da Vigência;
562. O cadastro de fiscais deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- co Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Unidade Administrativa, Data de Início da Vigência e Data Final da Vigência;
563. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipos de ações do ato em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipos de Ações, na mesma barra de pesquisa;
564. O cadastro de tipos de ações do ato deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Vínculo ao cadastro de Grupo da Configuração, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Parâmetro;
565. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de configurações do ato em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Configuração do Ato, na mesma barra de pesquisa;
566. O cadastro de configurações do ato deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Prazo, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Configuração do Ato;
567. O cadastro de configuração do ato deverá permitir visualizar todos os tipos de anexos vinculados, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registro, contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, data e hora de cadastro, vinculo ao cadastro de tipo de anexo;
568. O cadastro de configurações do ato, deverá permitir visualizar todos os modelos do ato vinculado, como também deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro e Vínculo ao cadastro de Tipo de Modelo do Ato;
569. O cadastro de configurações do ato deverá permitir visualizar todos as ações do ato, como também deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo de Ação do Ato;
570. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de configurações do relatório em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Relatório, na mesma barra de pesquisa;
571. O cadastro de configurações do relatório deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Obrigatório(Sim/Não), Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição do Relatório;
572. O cadastro de configurações do relatório deverá permitir visualizar a configuração de modelos para criação ou vinculação de uma configuração de modelo existente, como também permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros;
573. O cadastro de configurações do relatório deverá permitir visualizar configurações de imagem para criação ou vinculação de uma configuração de imagem existente, como também permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros;
574. O cadastro de configurações do relatório deverá permitir visualizar configurações do sub relatório para criação ou vinculação de uma configuração de



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- sub relatório existente, como também permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros;
575. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de configurações do sub relatório em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Configuração do Sub Relatório, na mesma barra de pesquisa;
576. O cadastro de sub relatório deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Obrigatório(Sim/Não), Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Configuração do Sub Relatório, e Descrição do Parâmetro do Sub Relatório;
577. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de configurações do anexo em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Configuração do Anexo, na mesma barra de pesquisa;
578. O cadastro de configurações do anexo deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Obrigatório (Sim/Não), Situação Ativo (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Configuração do Anexo;
579. O cadastro de configurações do anexo deverá permitir visualizar, as funcionalidades do anexo configuradas como também inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro e Vínculo com o cadastro de Configurações do Anexo;
580. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de configurações de valores em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Configuração de Valor, na mesma barra de pesquisa;
581. O cadastro de configurações de valores deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Configuração de Valor e Valor do Campo;
582. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de configurações do modelo em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Configuração do Modelo, na mesma barra de pesquisa;
583. O cadastro de configurações do modelo deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Configuração de Valor, Descrição do Relatório e Vínculo com o cadastro de Tipo do Campo no Relatório;
584. O cadastro de configurações do modelo deverá permitir visualizar os valores do campo vinculados, como também inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros, contendo, no mínimo, os seguintes campos: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo com o cadastro de Valores do Campo;
585. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de configurações de imagem em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Configuração de Imagem, na mesma barra de pesquisa;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

586. O cadastro de configurações de imagem deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Obrigatório(Sim/Não), Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Configuração de Imagem e Descrição do Parâmetro no Relatório;
587. O cadastro de configurações de imagem deverá permitir visualizar, todas as imagens vinculadas ao cadastro, como também permitir adicionar novas imagens em formatos de extensão: JPEG, JPG E PNG;
588. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de configurações do tipo de processo em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Processo, na mesma barra de pesquisa;
589. O cadastro de configurações do tipo de processo deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Registro, Vínculo com o cadastro de Tipo de Fiscalização e Descrição de Tipo de Processo;
590. O cadastro de configurações do tipo de processo deverá permitir visualizar os atos vinculados ao tipo de processo, como também permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único incremental, Data e Hora de Cadastro e Vínculo ao cadastro de Atos da fiscalização;
591. O cadastro de configurações do tipo de processo deverá permitir visualizar todos os assuntos de protocolo, como também permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Assuntos do Sistema de Protocolo e Data Inicial de Vigência;
592. O cadastro de configurações do tipo de processo deverá permitir visualizar todos as configurações vinculadas, como também permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro e Vínculo ao cadastro de Parâmetro do Sistema;
593. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de configurações de parâmetros em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Configuração de Parâmetros, na mesma barra de pesquisa;
594. O cadastro de configurações de parâmetros deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Configuração de Parâmetro, Valor Padrão e Vínculo ao cadastro de Tipo do Parâmetro;
595. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de configurações de tipos de vistorias em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Configuração de Tipo de Vistoria, na mesma barra de pesquisa;
596. O cadastro de configurações de tipos de vistorias deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Descrição de Tipo de Vistoria, Vínculo ao cadastro de Tipo de Fiscalização e Vínculo ao cadastro de Tipo de Cadastro;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

597. O cadastro de configurações de tipos de vistorias deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais das configurações de tipos de vistorias;
598. O boletim de informações cadastrais das configurações de tipos de vistorias deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
599. O boletim de informações cadastrais das configurações de tipos de vistorias deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
600. O sistema deve permitir a visualização dos processos administrativos em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar processo pelo Código e/ou N° do Protocolo, na mesma barra de pesquisa;
601. O cadastro de processos administrativos, deverá permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros, contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo de Processo Administrativo, Vínculo ao cadastro de Ato para identificação do ato de Abertura do Processo Administrativo, Data de Início da Fiscalização, Data Final da Fiscalização, N° do Protocolo, N° do Cadastro Municipal e Vínculo ao Tipo de Cadastro;
602. O cadastro de processo administrativo, deverá permitir visualizar os autores vinculado ao processo, como também inserir, editar e/ou excluir autor possuindo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Subdivisões e Vínculo ao cadastro de Fiscal Responsável;
603. O cadastro de processo administrativo, deverá permitir visualizar os réus vinculado ao processo, como também inserir, editar e/ou excluir réu possuindo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Pessoa (Identificação do Réu) e Vínculo ao cadastro de Tipo de Vínculo;
604. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de vistorias gerais em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou N° de Identificação, na mesma barra de pesquisa;
605. O cadastro de vistorias gerais deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Identificação da Vistoria, Exercício, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo de Vistoria, Vínculo ao Tipo de Cadastro, Vínculo aos Cadastros Municipais, N° do Cadastro Municipal, Inscrição Cadastral, N° do Protocolo e Data da Vistoria;
606. O cadastro de vistorias gerais deverá permitir visualizar todos os endereços cadastrados, como também deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registro de endereço, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, CEP, Data de Início da Validade do Endereço, Data e hora de Cadastro, Vínculo ao Tipo de Endereço, Vínculo ao cadastro de Município, Vínculo ao cadastro de Bairro, Vínculo ao cadastro de Logradouro, Complemento do Endereço, N° do Endereço;
607. O cadastro de vistorias gerais deverá permitir visualizar os fiscais vinculados a vistoria, como também inserir, editar e/ou excluir um fiscal diretamente pelo cadastro de vistoria contendo, no mínimo, as seguintes informações;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Fiscal Cadastrado e Matrícula/Portaria;
608. O cadastro de vistorias gerais deverá permitir visualizar os processos administrativos vinculados, como também inserir, editar, excluir, um processo administrativo diretamente pelo cadastro de vistoria;
609. O cadastro de vistorias gerais deverá permitir visualizar o histórico de situação da vistoria, como também inserir, editar, excluir um situação contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Data e Hora de Cadastro, vinculo ao cadastro de Situação de vistoria, e descrição da Observação;
610. O cadastro de vistorias gerais deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais das vistorias gerais;
611. O boletim de informações cadastrais das vistorias gerais deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
612. O boletim de informações cadastrais das vistorias gerais deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
613. O cadastro de vistoria gerais deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
614. O cadastro de vistorias gerais deverá permitir visualizar, todas as imagens vinculadas ao cadastro, como também permitir adicionar novas imagens em formatos de extensão: JPEG, JPG E PNG;
615. O sistema deve permitir a visualização das vistorias do recadastramento imobiliário em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Nome do Contribuinte Proprietário Principal, na mesma barra de pesquisa;
616. O sistema deverá permitir exportar as notificações em formatos PDF, DOCX;
617. O cadastro de vistoria do recadastramento deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Identificação da Notificação, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro do Nome do Contribuinte Proprietário Principal, Cadastro Imobiliário, Inscrição Imobiliária, Vínculo ao cadastro de Bairro, Vínculo ao cadastro de Quadra, Vínculo ao cadastro de Lote, Área do Lote Constatada, Área do Lote, Unidades, Área Total Construída e Área Total Constatada;
618. O cadastro de vistoria do recadastramento deverá permitir visualizar os fiscais responsáveis a vistoria, como também permitir inserir, editar e/ou excluir um novo registro na mesma tela de vistoria, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Fiscais e Matrícula/Portaria;
619. O cadastro de vistoria do recadastramento deverá permitir visualizar os processos administrativos vinculados a respectiva vistoria, assim como inserir, editar e/ou excluir um processo administrativo através da mesma tela de cadastro de vistoria do recadastramento;
620. O cadastro de vistoria do recadastramento deverá permitir visualizar todo o histórico de situações, como também permitir inserir, editar e/ou excluir uma situação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único In-



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- cremental, Situação Atual(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo de Situação de Vistoria e Observação;
621. O cadastro de vistoria de recadastramento deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais de vistoria de recadastramento;
622. O boletim de informações cadastrais das vistorias de recadastramento deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
623. O boletim de informações cadastrais das vistorias de recadastramento deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
624. O cadastro de vistoria do recadastramento deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir, adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registro de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
625. O cadastro de vistorias do recadastramento deverá permitir visualizar, todas as imagens vinculadas ao cadastro, como também permitir adicionar novas imagens em formatos de extensão: JPEG, JPG E PNG;
626. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de propriedades em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Propriedade, na mesma barra de pesquisa;
627. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar a propriedade no mapa georreferenciado caso esteja vinculada a uma geometria;
628. O cadastro de propriedades ddeverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Descrição da Propriedade Rural, Nº do Car, Nº do INCRA, Nº de Inscrição, Área Total do Imóvel, Área da Matrícula e Área Georeferenciada(ha);
629. O cadastro de propriedade deverá permitir visualizar todos os endereços cadastrados, como também deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registro de endereço, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, CEP, Início da Validade do Endereço, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo de Endereço, Vínculo ao cadastro de Município, Vínculo ao cadastro de Bairro, Vínculo ao cadastro de Logradouro, Complemento do Endereço, Nº do Endereço;
630. O cadastro de propriedade deverá permitir visualizar todos os lotes rurais vinculados a propriedade rural, como também permitir inserir, editar e/ou excluir lotes diretamente pela tela de cadastro de propriedade;
631. O cadastro de propriedade deverá permitir visualizar todos os NIRFs vinculados a propriedade rural, como também inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros, diretamente pela tela de cadastro de propriedade;
632. O cadastro de propriedade deverá permitir visualizar todos os representantes legais vinculados a propriedade, como também inserir, editar e/ou excluir um ou mais registro, diretamente pela tela de cadastro de propriedade contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Percentual, Data e Hora do Cadastro, Vínculo ao cadastro de Pessoa(Identificação do Representante Legal), Vínculo ao cadastro de Tipo de Representante Legal, Data de Início e Data Final;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

633. O cadastro de propriedade deverá permitir visualizar todo o histórico de situação vinculado ao cadastro de propriedade, como também deverá permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Data de Início, Data Final, Vínculo ao cadastro de Tipo de Situação;
634. O cadastro de propriedades deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais das propriedades;
635. O boletim de informações cadastrais das propriedades deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
636. O boletim de informações cadastrais de propriedades deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
637. O cadastro de propriedade deverá permitir visualizar todas as imagens vinculadas ao cadastro como também deverá permitir inserir, excluir um ou mais registro de imagem com extensões como: JPEG, JPG e PNG;
638. O cadastro de propriedade deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registro de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
639. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de unidade de conservação em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Unidade de Conservação, na mesma barra de pesquisa;
640. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar a unidade de conservação no mapa georreferenciado caso esteja vinculada a uma geometria;
641. O cadastro de unidade de conservação deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Código CEUC, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Propriedade Rural, Data Inicial, Data Final, Descrição do Nome da Unidade de Conservação, Vínculo ao cadastro de Tipo de Unidade de Conservação, Vínculo ao cadastro de Gestão da Unidade de Conservação, Vínculo ao cadastro de Matrícula, Área com Qualidade Física Satisfatória(m²), Área com Quantidade Física Insatisfatória e Área Total Protegida(ha);
642. O cadastro de unidade de conservação deverá permitir a manutenção, inserção e atualização das tabuas de avaliação estaduais das unidades de conservação;
643. As tabuas de avaliação das unidades de conservação deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
644. As tabuas de avaliação das unidades de conservação deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
645. O cadastro de unidade de conservação deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de informações do bioma das unidades de conservação;
646. O cadastro das informações do bioma das unidades de conservação deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

647. O cadastro de informações de bioma das unidades de conservação deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
648. O cadastro de unidade de conservação deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir, um ou mais registros de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
649. O Sistema deverá permitir cadastrar a distribuição de área da propriedade compatível com o modelo da RFB;
650. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de distribuição de área em forma de lista, permitindo também a manutenção destes inclusão, edição e/ou exclusão além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Propriedade, na mesma barra de pesquisa;
651. O cadastro de distribuição de área deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Exercício, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Propriedade, Grau de Utilização, Cálculos de Área de Pastagem, Área de Exportação Extrativista, Área Total da Atividade Rural, Área Tributável e Área Aproveitável;
652. O Cadastro de distribuição de área deverá permitir ao usuário configurar campos para cálculo de valores através de instruções SQL, e deverá permitir adicionar o respectivo campo configurado na tela;
653. O cadastro de distribuição de área deverá permitir visualizar as áreas da propriedade cadastradas, e permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo da Área, Total da Área, Data de Início, Data Final e Nota Explicativa;
654. O cadastro de distribuição de área deverá permitir visualizar as áreas que compõem as atividades rurais, e permitir inserir, editar, excluir um ou mais registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Data e Hora de Cadastro, vinculo ao cadastro de Tipo da Área, Total da Área, Data de Início, Data Fim e Nota Explicativa;
655. O cadastro de distribuição de área deverá permitir visualizar/listar os cadastros que compõem as áreas não utilizadas, e permitir inserir, editar excluir um ou mais registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Data e Hora de Cadastro, vinculo ao cadastro de Tipo da Área, Total da Área, Data de Início, Data Fim e Nota Explicativa;
656. O cadastro de distribuição de área deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
657. O software deverá permitir a inserção, edição e exclusão de atividades pecuárias existentes na propriedade conforme modelo da DITR;
658. O sistema deve permitir a visualização do cadastro de atividade de pecuária em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código, Propriedade e/ou INCRA, na mesma barra de pesquisa;
659. O cadastro de atividade pecuária deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações:



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- Código único incremental, Exercício, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Propriedade, Quantidade de Cabeça Ajustada - Grande Porte, Quantidade de Cabeça Ajustada - Pequeno Porte e Quantidade de Rebanho Ajustado;
660. O Cadastro de atividade pecuária deverá permitir ao usuário configurar campos para cálculo de valores através de instruções SQL e deverá permitir adicionar o respectivo campo configurado na tela;
661. O cadastro de atividade de pecuária deverá permitir visualizar os detalhes da atividade cadastradas, como também permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Quantidade, Vínculo ao Tipo de Porte, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao Tipo de Animal, Data de Início e Data Final;
662. O cadastro de atividade de pecuária deverá permitir visualizar as área da atividade cadastradas, como também permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao Tipo de Áreas de Atividade Pecuária, Área, Data Início, Data Fim e Nota Explicativa;
663. O cadastro de atividade de pecuária deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
664. O software deverá permitir a inserção, edição e exclusão de atividade extrativista existentes na propriedade conforme modelo da DITR;
665. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de atividade extrativista em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código, INCRA e/ou Propriedade, na mesma barra de pesquisa;
666. O cadastro de atividade extrativista deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Exercício, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Propriedade e Cálculo de Área de Exploração Extrativista Aceita;
667. O cadastro de atividade extrativista deverá permitir visualizar todos os registros de atividade cadastradas, como também deverá permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Quantidade, Área Utilizada, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo de Produto, Data de Início e Data Final;
668. O cadastro de atividade extrativista deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registro de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
669. O Cadastro de atividade extrativista deverá permitir ao usuário configurar campos para cálculo de valores através de instruções SQL, e deverá permitir adicionar o respectivo campo configurado na tela;
670. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de benfeitorias em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código, INCRA e/ou Propriedade, na mesma barra de pesquisa;
671. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar a benfeitoria no mapa georreferenciado caso esteja vinculada a uma geometria;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

672. O cadastro de benfeitorias deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Nº da Unidade, Exercício, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Propriedade, Vínculo ao cadastro de Classificação da DITR, Área da Benfeitoria e Área Georreferenciada;
673. O Cadastro de benfeitorias deverá permitir ao usuário configurar campos para cálculo de valores através de instruções SQL, e deverá permitir adicionar o respectivo campo configurado na tela;
674. O cadastro de benfeitorias deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais das benfeitorias;
675. O boletim de informações cadastrais das benfeitorias deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
676. O boletim de informações cadastrais das benfeitorias deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
677. O cadastro de benfeitorias deverá permitir visualizar todas as imagens vinculadas ao cadastro como também deverá permitir inserir, excluir um ou mais registro de imagem com extensões como: JPEG, JPG e PNG;
678. O cadastro de benfeitorias deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registro de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
679. O software deverá permitir a inserção, edição e exclusão de tipos de áreas em conformidade com o padrão e modelo estabelecido no manual da DITR;
680. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipos de área em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Área, na mesma barra de pesquisa;
681. O cadastro de tipos de área deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Campo DITR, Sigla, Data e Hora de Cadastro, Descrição de Tipo de Área, Vínculo ao cadastro de Classificação de Tipo de Área e Nota Explicativa de Tipo de Área;
682. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de classificação de tipos de área em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Classificação de Tipo de Área, na mesma barra de pesquisa;
683. O cadastro de classificação de tipos de área deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Classificação de Tipo de Área e Nota Explicativa de Classificação de Tipo de Área;
684. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de situação cadastral em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Situação Cadastral, na mesma barra de pesquisa;
685. O cadastro de situação cadastral deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações:



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Tipo de Situação Cadastral;
686. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de tipo de produto em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão) além de permitir buscar cadastros pelo Código, e/ou Descrição, na mesma barra de pesquisa;
687. O cadastro do tipo de produto deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação(Ativo), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Tipo de Produto, Índice de Rendimento, Unidade de Medida e Nota Explicativa de Tipo de Produto;
688. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de tipo de animal em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Animal, na mesma barra de pesquisa;
689. O cadastro de tipo de animal deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Tipo de Animal e Nota Explicativa de Tipo de Animal;
690. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de tipo de porte em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Porte, pela mesma barra de pesquisa;
691. O cadastro de tipo de porte deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Fator Ajuste, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Tipo de Porte e Nota Explicativa de Tipo de Porte;
692. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de tipo de unidade de conservação em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Unidade de Conservação, na mesma barra de pesquisa;
693. O cadastro de tipo de unidade de conservação deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Tipo de Unidade de Conservação e Nota Explicativa de Tipo de Unidade de Conservação;
694. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de tipo de gestão da unidade de conservação em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Gestão de Tipo de Unidade de Conservação, na mesma barra de pesquisa;
695. O cadastro de tipo de gestão da unidade de conservação deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Tipo de Gestão de Unidade de Conservação e Nota Explicativa de Tipo de Gestão de Unidade de Conservação;
696. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastro de programas em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Programa, na mesma barra de pesquisa;
697. O cadastro de programas deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Exercício, Data e Hora de Cadastro, Descrição do Programa, Data de Início, Data Final e Vínculo ao cadastro de Tipo de Programa;
698. O cadastro de programas deverá permitir visualizar todos os atos legais cadastrados e vinculados ao programa, como também inserir, editar, excluir um ou mais registros diretamente pela de cadastro de programa;
699. O cadastro de programas deverá permitir visualizar todos os critério do programa cadastrados e vinculados, como também inserir, editar, excluir um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, data e hora de cadastro, Data de Início, Data Final, Descrição do Critério e Nota Explicativa do Critério;
700. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de benefício a propriedade rural em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Propriedade, na mesma barra de pesquisa;
701. O cadastro de benefício deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Exercício, Data e Hora de Cadastro e Vínculo ao cadastro de NIRF;
702. O cadastro de benefício deverá permitir visualizar todos os requerimentos cadastrados, como também permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Protocolo, Data da Solicitação, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro da Pessoa(Requerente);
703. O cadastro de benefício deverá permitir visualizar todos os benefício/incentivo solicitados pelo requerente, como também permitir, inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data da Aprovação, Data e Hora de Cadastro, Quantidade, Área Utilizada, Vínculo ao cadastro de Benefício/Incentivo, Data de Início, Data Final e Descrição do Incentivo;
704. O cadastro de beneficio deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir, adicionar, editar e/ou excluir, um ou mais registro de observação contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
705. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de tipos de programas em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Programa, pela mesma barra de pesquisa;
706. O cadastro de tipos de programas deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Tipo de Programa e Nota Explicativa de Tipo de Programa;
707. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de NIRF em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Propriedade, na mesma barra de pesquisa;
708. O cadastro de NIRF deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único In-



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- cremental, N° do NIRF, Área Total, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Propriedade Rural(INCRA), Nome do Imóvel no Cadastro NIRF e Outras Informações no Cadastro NIRF;
709. O cadastro de NIRF deverá permitir visualizar todos os representantes legais vinculados ao cadastro, como também permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Percentual, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Pessoa(identificação do Representante Legal), Vínculo ao tipo de Representante Legal, Data de Início e Data Final;
710. O cadastro de NIRF deverá permitir visualizar todo o histórico de situação vinculado ao cadastro, como também deverá permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Data de Início, Data Final e Vínculo com o cadastro de Tipo de Situação;
711. O cadastro de NIRF deverá permitir visualizar todo o histórico de benefícios/incentivos vinculado ao cadastro, como também deverá permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros de benefício fiscal;
712. O cadastro de NIRF deverá permitir visualizar todo o histórico de DITR vinculado ao cadastro, como também deverá permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros DITR;
713. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de DITR em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou N° da Declaração, na mesma barra de pesquisa;
714. O cadastro de DITR deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Retificadora(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de NIRF da Propriedade Rural, Exercício, N° de Declaração, Vínculo ao cadastro de Meio de Entrega e Data da Entrega;
715. O cadastro de DITR deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais do cálculo;
716. O boletim de informações cadastrais de DITR deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
717. O boletim de informações cadastrais de DITR deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
718. O cadastro de DITR deverá permitir visualizar todo o histórico de situação vinculado ao cadastro, como também deverá permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Data de Início, Data Final e Vínculo com o cadastro de Tipo de Situação;
719. O cadastro de DITR deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir, adicionar, editar e/ou excluir, um ou mais registros de observação contendo no mínimo as seguintes informações: N° da Observação, Data e Hora de Cadastro e Observação;
720. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de convênio federal do ITR em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Exercício, pela mesma barra de pesquisa;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

721. O cadastro de convênio federal deverá permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Exercício, Data de Início, Data Fim, Nº DOU, Data DOU e Nota Explicativa do Convênio;
722. O cadastro de convênio federal deverá permitir visualizar todos os atos legais vinculados ao convenio, como também permitir inserir, editar e/ou excluir atos diretamente pela tela de cadastro de convenio;
723. O cadastro de convênio federal deverá permitir visualizar todo o histórico de situação vinculado ao cadastro, como também deverá permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Data de Início, Data Final, Víom o cadastro de Tipo de Situação;
724. O cadastro de convenio deverá permitir a manutenção, inserção e atualização do Checklist;
725. O Checklist do convenio cadastrado deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
726. O Checklist do convenio deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
727. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastro de laudos agrônômicos em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Laudo Agrônômico, na mesma barra de pesquisa;
728. O cadastro de laudo agrônômico deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Exercício, Público(Sim/Não), Situação Ativo(Sim/Não), Descrição de Laudo Agrônômico, Vínculo com o cadastro de Fonte do Laudo, Nº da ART, Data da ART, Nº do Ofício e Data de Recebimento pela RFB;
729. O cadastro de laudo agrônômico deverá permitir visualizar as informações dos responsáveis técnicos vinculados ao lado, como também inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros de responsável contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Data de Início, Data Final, Vínculo com o cadastro de Pessoa(identificação do Responsável Técnico);
730. O cadastro de laudo agrônômico deverá permitir visualizar as informações do conteúdo do laudo, como também permitir, inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Título, Data de Início e Data final;
731. O cadastro de laudo agrônômico deverá permitir visualizar as informações de siglas do laudo, como também permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Sigla e Descrição da Sigla;
732. O cadastro de laudo agrônômico deverá permitir visualizar as informações de referencia do laudo, como também permitir inserir, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Descrição da Referência;
733. O cadastro de laudo agrônômico deverá permitir visualizar as informações de anexos do laudo, como também permitir inserir, editar, excluir um ou



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- mais registro contendo no mínimo as seguintes informações: código único incremental, ordem, data e hora do cadastro, descrição do Título do anexo;
734. O cadastro de anexo deverá conter aba de imagens, sendo possível anexar imagens nos seguintes formatos: JPEG, JPG e PNG;
735. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastro de situação do produtor em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Situação do Produtor, na mesma barra de pesquisa;
736. O cadastro de situação do produtor deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Código da Receita Estadual, Data e Hora de Cadastro, Descrição de Situação do Produtor, Regime e Nota Explicativa de Situação do Produtor;
737. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de produtos em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Produto, na mesma barra de pesquisa;
738. O cadastro de produtos deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Data e Hora de Cadastro, Descrição de Produto, Vínculo ao cadastro de Receita Estadual, Código de produto na Receita Estadual. Código IBGE, Código NCM e Nota Explicativa do Produto;
739. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de produtor em forma de lista, permitindo também a manutenção destes, inclusão, edição e/ou exclusão, além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Nome do Produtor, na mesma barra de pesquisa;
740. O cadastro de produtor deverá permitir adicionar, editar e/ou excluir um ou mais registros contendo, no mínimo, as seguintes informações: Código Único Incremental, Nº do cadastro do Produtor Rural, Área Ocupada, Data e Hora de Cadastro e Vínculo ao cadastro de Pessoa (identificação do Produtor Rural);
741. O cadastro de produtor deverá permitir visualizar todo o histórico de situação vinculado ao cadastro, como também deverá permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: código único incremental, data e hora de cadastro, data de início, data final, vínculo com o cadastro de tipo de situação;
742. O cadastro de produtor deverá permitir visualizar o cadastro de propriedade rural a qual o produtor é vinculado, como também permitir inserir, editar, excluir um cadastro de propriedade rural diretamente elo cadastro de produtor rural
743. O cadastro de produtor rural deverá permitir visualizar todas as AIDFs emitidas para o cadastro como também, inserir, editar, excluir registro de AIDFs, contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, numero da aidf, data e hora de registro, data da autorização, data de validade, vínculo ao cadastro de tipo de AIDF, numeração inicial, numeração final, total de NFP, vínculo ao cadastro de situação da AIDF;
744. O cadastro de produtor rural, deverá permitir visualizar os registros de produtividade/desempenho histórico, como também deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: código único incremental, data e hora do cadastro, exercício, valor comercializado, área utilizada, Produtividade em percentual;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

745. O cadastro de produtor rural deverá permitir visualizar os registros dos associados a produção, como também permitir inserir, editar e ou excluir um ou mais associado a produção contendo no mínimo as seguintes informações: código único incremental, data de início, data fim, participação em %, data e hora de cadastro, vínculo ao cadastro de pessoa (identificação do associado a produção), vínculo ao cadastro de tipo de vínculo;
746. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros mobiliários em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou razão social, pela mesma barra de pesquisa;
747. O cadastro mobiliário deverá permitir, inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Código do Cadastro mobiliário, Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de lotes imobiliário, vínculo ao cadastro de pessoa jurídica;
748. O cadastro de mobiliário deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais do mobiliário;
749. O boletim de informações cadastrais do mobiliário deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
750. O boletim de informações cadastrais do mobiliário deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros.
751. O cadastro de mobiliário deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações Econômicas;
752. As informações econômicas do mobiliário deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
753. As informações econômicas do mobiliário deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros.
754. O cadastro de mobiliário deverá permitir visualizar as vistorias cadastradas e vinculadas ao mobiliário, como também permitir inserir, editar excluir vistorias diretamente pelo cadastro mobiliário;
755. O cadastro de mobiliário deverá permitir visualizar todas as imagens vinculadas ao cadastro como também deverá permitir inserir, excluir um ou mais registro de imagem com extensões como: JPEG, JPG e PNG;
756. O cadastro de mobiliário deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir (adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
757. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastro de tipo de produto em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou tipo, na mesma barra de pesquisa;
758. O cadastro de tipo de produto deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo as seguintes informações: Código único incremental, Situação, Data e Hora de Cadastro e Denominação do Tipo de Produto, e vínculo ao cadastro ode finalidade do tipo do produto;
759. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastro de unidade de medida em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão,



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- edição e exclusão) além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou descrição, na mesma barra de pesquisa;
760. O cadastro de unidade de medida deverá conter campos de informações como: Código, Sigla, Situação (ativo), Data e Hora de Cadastro e Denominação da Unidade de Medida;
761. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de produto em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão) além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou produto, na mesma barra de pesquisa;
762. O cadastro de produto deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de Tipo de Produto, Denominação do Produto, vínculo ao cadastro de Unidade de Medida do Produto e Permite Estoque Negativo (sim/não);
763. O cadastro de produto deverá permitir visualizar todas as características do produto cadastrada, como também inserir, editar, excluir um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de Unidade de Medida, Denominação da Característica e Valor;
764. O cadastro de produto deverá permitir visualizar todos os tributos vinculados ao produto, como também inserir, editar, excluir um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Data e Hora de Cadastro, Denominação do Tributo, Valor da Alíquota, Valor Base de Cálculo, Início da Vigência e Fim da Vigência;
765. O cadastro de produto deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir (adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
766. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de tipo de estoque em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão) além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou descrição, na mesma barra de pesquisa;
767. O cadastro de tipo de estoque deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Denominação do Tipo de Estoque;
768. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastro de embalagem em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão) além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou descrição, pela mesma barra de pesquisa;
769. O cadastro de embalagem deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Denominação de Embalagem;
770. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastro de lote em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão) além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou descrição, na mesma barra de pesquisa;
771. O cadastro de lote deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de Produto e Denominação do Lote;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

772. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastro de locais de estoque em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão) além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou descrição do lote, pela mesma barra de pesquisa;
773. O cadastro de locais de estoque deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, vinculo ao cadastro de Tipo de Estoque, vinculo ao cadastro de Bairro, vinculo ao cadastro de Logradouro, vinculo ao cadastro de Unidade Administrativa, Denominação do Estoque e Número;
774. O cadastro de locais de estoque deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir (adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
775. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastro de movimentação de lotes de entrada em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão) além de permitir buscar cadastros pelo Código, na mesma barra de pesquisa;
776. O cadastro de movimentação de lotes de entrada deverá permitir inserir, editar excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Data e Hora de Cadastro, vinculo ao cadastro de Entrada, vinculo ao cadastro de Produto da Entrada, Novo Lote e Denominação da Movimentação;
777. O cadastro de movimentação de lotes de entrada deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir (adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
778. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de estoque de produtos em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão) além de permitir buscar cadastros pelo Código na mesma barra de pesquisa;
779. O cadastro de estoque de produtos deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Data e Hora de Cadastro, vinculo ao cadastro de pessoa(identificação do Fornecedor), Data da Compra, Previsão da Entrega, Data do Recebimento, Desconto Total, Número NF, Chave de Acesso da NF e Observação da Compra;
780. O cadastro de estoque de produtos deverá permitir visualizar todos os produtos cadastrados, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, data e hora do cadastro, vinculo ao cadastro de produto, vinculo ao cadastro de lote, vinculo ao cadastro de local de armazenamento, vinculo ao cadastro de embalagem, quantidade de embalagem, quantidade total, valor individual, numero de serie;
781. O cadastro de estoque de produtos deverá permitir visualizar todo o histórico de situação vinculado ao cadastro, como também deverá permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: código único incremental, data e hora de cadastro, data de inicio, data final, vinculo com o cadastro de tipo de situação;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

782. O cadastro de estoque de produtos deverá permitir visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir (adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: N° da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
783. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de movimentação de entrada em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão) além de permitir buscar cadastros pelo Código;
784. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastro de pessoa física em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão) além de permitir buscar cadastros pelo Código, Nome de Pessoa e/ou CPF, na mesma barra de pesquisa;
785. O cadastro de pessoa física deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, vinculo ao cadastro sexo, data e hora de cadastro, doação (Sim/Não), Situação ativo(Sim/Não), Descrição do Nome da Pessoa, Data de Nascimento, N° de Identificação(CPF), Vinculo ao cadastro de Tipo de Pessoa, vinculo ao cadastro de Escolaridade, identificação do Nome do Pai, identificação do Nome da Mãe, vinculo ao cadastro de Naturalidade, vinculo ao cadastro de Tipo Sanguíneo, vinculo ao cadastro de Estado Civil, vinculo ao cadastro de município para identificação da Nacionalidade;
786. O cadastro de pessoa física, deverá permitir visualizar todos os endereços cadastrados, como também deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registro de endereço, contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, CEP, inicio da validade do endereço, Data e hora do cadastro, vinculo ao tipo de endereço, vinculo ao cadastro de município, vinculo ao cadastro de bairro, vinculo ao cadastro de logradouro, complemento do endereço, nº do endereço;
787. O cadastro de pessoa física deverá, permitir visualizar todos os contatos vinculados a cadastro, como também deverá permitir(inserir, editar, excluir) um ou mais registro, contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, data e hora do cadastro, principal(Sim/Não), Ativo(Sim/Não), vinculo ao tipo de contato, e descrição do contato;
788. O cadastro de pessoa física deverá, permitir visualizar todos os dados bancários vinculados ao cadastro, como também deverá permitir(inserir, editar, excluir) um ou mais registro, contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, data e hora do cadastro, principal(Sim/Não), Ativo(Sim/Não), vinculo ao tipo de conta bancaria, vinculo ao cadastro de instituição financeira, vinculo ao cadastro de agencia, nº da conta bancaria, data de inicio e data final;
789. O cadastro de pessoa física deverá, permitir visualizar todas os documentos vinculados ao cadastro, como também deverá permitir(inserir, editar, excluir) um ou mais registro, contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, data e hora do cadastro, via do documento, vinculo ao cadastro de órgão emissor, vinculo ao cadastro de tipo de documento, vinculo ao cadastro de estado para identificação do estado emissor, nº do documento, nº do registro, categoria, Digito verificador, zona, sessão, data de emissão, data de validade, data de registro, e descrição de outras informações do documento;
790. O cadastro de pessoa física deverá conter aba de dados pessoais, sendo possível a criação e vinculação de dados pessoais a uma pessoa física;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

791. O cadastro de pessoa física deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
792. O cadastro de pessoa física deverá permitir, visualizar todas as imagens cadastradas, como também permitir, inserir, excluir arquivos em formato de imagem como: JPEG, JPG e PNG;
793. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de pessoa jurídica de entrada em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão) além de permitir buscar cadastros pelo Código, razão social, e ou CNPJ, na mesma barra de pesquisa;
794. O cadastro de pessoa jurídica deverá permitir inserir, editar, excluir um ou mais registro, contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, CNPJ/CEI, Numero de identificação de registro da empresa, Data de Abertura, Inscrição Estadual, vinculo com o cadastro de Tipo de Empresa, descrição do Nome da Pessoa Jurídica, Título do Estabelecimento (nome fantasia), vinculo com o cadastro de Natureza Jurídica, vinculo com o cadastro de Porte da Empresa;
795. O cadastro de pessoa jurídica, deverá permitir visualizar todos os endereços cadastrados, como também deverá permitir (adicionar, editar, excluir) um ou mais registro de endereço, contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, CEP, inicio da validade do endereço, Data e hora do cadastro, vinculo ao tipo de endereço, vinculo ao cadastro de município, vinculo ao cadastro de bairro, vinculo ao cadastro de logradouro, complemento do endereço, nº do endereço;
796. O cadastro de pessoa jurídica deverá, permitir visualizar todos os contatos vinculados a cadastro, como também deverá permitir(inserir, editar, excluir) um ou mais registro, contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, data e hora do cadastro, principal(Sim/Não), Ativo(Sim/Não), vinculo ao tipo de contato, e descrição do contato;
797. O cadastro de pessoa jurídica deverá, permitir visualizar todos os dados bancários vinculados ao cadastro, como também deverá permitir(inserir, editar, excluir) um ou mais registro, contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, data e hora do cadastro, principal(Sim/Não), Ativo(Sim/Não), vinculo ao tipo de conta bancaria, vinculo ao cadastro de instituição financeira, vinculo ao cadastro de agencia, nº da conta bancaria, data de inicio e data final;
798. O cadastro de pessoa jurídica deverá, permitir visualizar todos os CNAEs vinculados ao cadastro como também deverá permitir inserir, editar, excluir, um ou mais registro, contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, principal(Sim/Não), data e hora do cadastro, vinculo ao cadastro de CNAE, data de inicio, data final;
799. O cadastro de pessoa jurídica deverá, permitir visualizar todos os contratos sociais vinculados ao cadastro como também deverá permitir inserir, editar, excluir, um ou mais registro diretamente pela tela de cadastro da pessoa jurídica;
800. O cadastro de pessoa jurídica deverá, permitir visualizar todos os regimes fiscais vinculados ao cadastro como também deverá permitir inserir, editar, excluir, um ou mais registro, contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, data e hora do cadastro, código do Evento na RFB, vinculo ao cadastro de regime fiscal, data de inicio, data final;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

801. O cadastro de pessoa jurídica deverá, permitir visualizar todos os responsáveis técnicos vinculados ao cadastro como também deverá permitir inserir, editar, excluir, um ou mais registro, diretamente pela tela de cadastro da pessoa jurídica;
802. O cadastro de pessoa física deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
803. O cadastro de pessoa física deverá permitir, visualizar todas as imagens cadastradas, como também permitir, inserir, excluir arquivos em formato de imagem como: JPEG, JPG e PNG;
804. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipo de conta bancária em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Tipo de Conta Bancária na mesma barra de pesquisa;
805. O cadastro de tipo de conta bancária deverá, permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Tipo de Conta Bancária e Nota Explicativa do Tipo de Conta Bancária;
806. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de contrato social em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Nº do Registro do Contrato Social, na mesma barra de pesquisa;
807. O cadastro de contrato social deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, data e hora do cadastro, data do contrato, data de registro, alteração(Sim/Não), vinculo ao cadastro de tipo de registro, nº do registro, valor do capital social, valor da cota social, numero da alteração, numero de paginas, numero do protocolo, código de verificação do contrato, data do protocolo do contrato, vinculo ao cadastro de local de registro, vinculo ao tipo de capital social, vinculo ao tipo de contrato, descrição de outras informações do contrato;
808. O cadastro de contrato social deverá permitir visualizar todos os sócios vinculados ao contrato, como também permitir inserir, editar, excluir, um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, ativo(Sim/Não), data e hora do cadastro, vinculo ao cadastro de tipo de representante legal, cota social, valor do capital social, percentual do capital social, vinculo ao cadastro de pessoa(identificação do representante legal);
809. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipo de capital social em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Tipo de Capital Social na mesma barra de pesquisa;
810. O cadastro de tipo de capital social, deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Tipo de Capital Social e Nota Explicativa do Tipo de Capital Social;
811. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de Local de registro em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Local de Registro na mesma barra de pesquisa;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

812. O cadastro de local de registro deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Local de Registro e Nota Explicativa do local Registro;
813. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de sócios em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Representante Legal na mesma barra de pesquisa;
814. O cadastro de sócios deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição Tipo de Representante Legal, Cotas Sociais, Valor do Capital, % do Capital e Representante Legal;
815. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de responsável técnico em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Responsável Técnico na mesma barra de pesquisa;
816. O cadastro de responsável técnico deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, data e hora do cadastro, vinculo ao cadastro de conselho de classe, vinculo ao cadastro de pessoa(responsável técnico), numero do registro da empresa no conselho de classe, data de inicio, data final;
817. O sistema deverá permitir a visualização de conselho de classe em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Conselho de Classe na mesma barra de pesquisa;
818. O cadastro de conselho de classe deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição de Conselho de Classe e Nota Explicativa sobre o Conselho de Classe;
819. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de País em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do País na mesma barra de pesquisa;
820. O cadastro de País deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Código internacional do País, ISO alpha do País, situação ativo (sim/não), data de cadastro e hora do cadastro, descrição do País, área georreferenciada, total de estados vinculados ao cadastro;
821. O cadastro de País deverá permitir visualizar os estados vinculados ao pais como também permitir inserir, editar, excluir, um ou mais registros diretamente da tela de pais;
822. O cadastro de País deverá permitir inserir, editar, excluir e atualizar o boletim de informações cadastrais do País;
823. O boletim de informações cadastrais dos países deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos.
824. O boletim de informações cadastrais de País deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros.
825. O cadastro de País deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
826. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de Estado em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Estado na mesma barra de pesquisa;
827. O cadastro de Estado deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sigla, código IBGE, Situação ativo (sim/não), Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de País, vínculo ao cadastro de Região do País, Descrição do Estado, Total de Municípios vinculados ao estado;
828. O cadastro de Estado deverá permitir visualizar todos os municípios vinculados ao estado, como também permitir inserir, editar, excluir registro de cidades diretamente pela tela de cadastro do estado;
829. O cadastro de Estado deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais do Estado;
830. O boletim de informações cadastrais dos Estados deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
831. O boletim de informações cadastrais de Estado deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
832. O cadastro de Estado deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
833. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastro de Município em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Município na mesma barra de pesquisa;
834. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar o Município no mapa georreferenciado caso esteja vinculada a uma geometria;
835. O cadastro de Município deverá permitir inserir, editar excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Código do IBGE, Código Tom, Data e Hora de Cadastro, Gentílico, Sigla, Capital Situação (sim/não), Área em KM², Vinculado Situação (sim/não), Área Georreferenciada, vínculo ao cadastro de Estado, vínculo ao cadastro de Região do País, vínculo ao cadastro de Região Geográfica IBGE, vínculo ao cadastro de Associação, vínculo ao cadastro de Porte do Município, Total de Bairros vinculados a cidade, Descrição do Município, vínculo ao cadastro de Região Metropolitana, vínculo ao cadastro de atos legais;
836. O cadastro de Município deverá permitir visualizar todos os bairros vinculados ao município como também inserir, editar excluir um ou mais registro de bairros, sendo possível a criação e vinculação de um bairro a um Município;
837. O cadastro de Município deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais do Município;
838. O boletim de informações cadastrais dos Municípios deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
839. O boletim de informações cadastrais do Município deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas,



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
840. O cadastro de Município deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
841. O cadastro de Município deverá conter aba de outras informações como: Histórico do Município e Memorial Descritivo do Município;
842. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de bairro em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Bairro na mesma barra de pesquisa;
843. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar o bairro no mapa georreferenciado caso esteja vinculada a uma geometria;
844. O cadastro de bairro deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de Município, vínculo ao cadastro de Loteamento, Descrição do Bairro, Vinculado Geometria (sim/não), Área Georreferenciada e Total de Quadras vinculadas ao Bairro;
845. O cadastro de bairro deverá permitir visualizar as quadras vinculadas ao cadastro, como também permitir inserir, editar e ou excluir um ou mais registros a partir da tela de cadastro de bairro;
846. O cadastro de bairro deverá permitir a manutenção, inserção e atualização de boletim de informações cadastrais do bairro;
847. O boletim de informações cadastrais dos bairros deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
848. O boletim de informações cadastrais do bairro deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
849. O cadastro de bairro deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
850. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de gleba em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Gleba na mesma barra de pesquisa;
851. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar a gleba no mapa georreferenciado caso esteja vinculada a uma geometria;
852. O cadastro de Gleba deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Situação ativo (sim/não), Vinculado (sim/não), Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de Município, Descrição da Gleba, Área da Gleba e Área Georreferenciada;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

853. O cadastro de gleba deverá permitir inserir, editar, excluir e realizar a atualização de boletim de informações cadastrais da gleba;
854. O boletim de informações cadastrais das glebas deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
855. O boletim de informações cadastrais da gleba deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
856. O cadastro de gleba deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: N° da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
857. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de logradouro em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Logradouro na mesma barra de pesquisa;
858. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar o logradouro no mapa georreferenciado caso esteja vinculada a uma geometria;
859. O cadastro de logradouro deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único incremental, Situação ativo (sim/não), Data e Hora de Cadastro, vinculo ao cadastro de Tipo de Logradouro, Situação Vinculado (sim/não), Descrição do Logradouro e vinculo ao cadastro de Município;
860. O cadastro de logradouro deverá permitir visualizar todos os atos legais vinculados ao cadastro, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros através da tela de logradouros
861. O cadastro de logradouro deverá permitir inserir, editar, excluir e realizar a atualização de boletim de informações cadastrais do logradouro;
862. O boletim de informações cadastrais dos logradouros deverá permitir segregar os campos e respostas em grupos;
863. O boletim de informações cadastrais do logradouro deverá permitir selecionar, editar e inserir informações nos campos contendo respostas em listas, podendo ser de múltipla escolha ou não, permitir campos com resposta em textos, campos contendo resposta em formato de datas e em formatos inteiros;
864. O cadastro de logradouro deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: N° da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
865. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipos de logradouros em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Tipo de Logradouro na mesma barra de pesquisa;
866. O cadastro de tipos de logradouros deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Tipo de logradouros;
867. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de associação de municípios em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (in-



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- clusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Associação na mesma barra de pesquisa;
868. O cadastro de associação de municípios deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação ativo (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de Estado, Descrição da Associação e Total de Municípios;
869. O cadastro de associação de municípios deverá permitir visualizar todos os municípios vinculados a associação, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros diretamente pelo cadastro de associação;
870. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de regiões metropolitanas em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Região Metropolitana na mesma barra de pesquisa;
871. O cadastro de regiões metropolitanas deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de Estado, vínculo ao cadastro de Tipo de Região Metropolitana, Descrição da Região Metropolitana, Subdivisão e Total de Municípios vinculados a região registro;
872. O cadastro regiões metropolitanas deverá permitir visualizar todos os municípios vinculados, como também inserir, editar, excluir um ou mais registros diretamente pelo cadastro de regiões metropolitanas;
873. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de regiões do País em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Região do País na mesma barra de pesquisa;
874. O cadastro de regiões do País deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação ativo (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição da Região;
875. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de porte de municípios em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Porte do Município na mesma barra de pesquisa;
876. O cadastro de porte de municípios deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação ativo (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Porte;
877. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipos de regiões metropolitanas em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Regiões Metropolitanas na mesma barra de pesquisa;
878. O cadastro de tipos de regiões metropolitanas deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação ativo (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Tipo de Região Metropolitana e Nota Explicativa Sobre o Tipo de Região Metropolitana;
879. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de região geográfica IBGE em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Região Geográfica IBGE na mesma barra de pesquisa;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

880. O cadastro de região geográfica IBGE deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Região Intermediária IBGE e Vínculo ao cadastro de Região Imediata IBGE;
881. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de região intermediária IBGE em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Região Intermediária IBGE na mesma barra de pesquisa;
882. O cadastro de região intermediária IBGE deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição do IBGE Região Intermediária;
883. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de região imediata IBGE em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Região Imediata IBGE na mesma barra de pesquisa;
884. O cadastro de região imediata IBGE deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição do IBGE Região Imediata;
885. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de Perímetro Urbano em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Perímetro Urbano na mesma barra de pesquisa;
886. O sistema deverá através do resultado da pesquisa, permitir o usuário localizar o Perímetro Urbano no mapa georreferenciado, caso esteja vinculado a uma geometria;
887. O cadastro de Perímetro Urbano deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Data de Início da Vigência, Data Término da Vigência, Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de Município, descrição do Perímetro Urbano, Área Km² e Área em M²;
888. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastro de telas dos módulos em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão) além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Tela, na mesma barra de pesquisa;
889. O cadastro de telas dos módulos deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Data e Hora de Cadastro e Descrição da Tela;
890. O cadastro de telas dos módulos deverá permitir visualizar os grupos de modelo vinculados a respectiva telas e ou permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros a partir da tela de cadastro de telas do módulos;
891. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastro de modelos de boletins de informações cadastrais em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão) além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Modelo de Boletim de informações cadastrais, na mesma barra de pesquisa;
892. O cadastro de modelos de boletins de informações cadastrais deverá permitir, inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, identificador do modelo, Exibir Modelo de



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- Campo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Modelo e vínculo com o cadastro de Módulos do Sistema;
893. O cadastro de modelos de boletins de informações cadastrais deverá permitir visualizar todos os grupos do modelo cadastrados e vinculados ao modelo, como também inserir, editar, excluir grupos de modelo diretamente pela tela de modelos de boletins de informações cadastrais;
894. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastro de grupos dos modelos de boletins cadastrais em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão) além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Modelo de Boletim de informações cadastrais, na mesma barra de pesquisa;
895. O cadastro de grupos dos modelos de boletins de informações cadastrais deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Código do Grupo, Ordem, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, vínculo com o cadastro de Modelos de Boletins de informações cadastrais e Descrição do Grupo do Modelo;
896. O cadastro de grupos dos modelos de boletins de informações cadastrais, deverá permitir visualizar todos os campos vinculados ao grupo, como também permitir, inserir, editar, excluir um ou mais registros através da tela de grupo de modelos;
897. O cadastro de grupos dos modelos de boletins de informações cadastrais deverá permitir visualizar, todas as telas vinculadas, e deverá permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros;
898. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de campos dos grupos em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão) além de permitir buscar cadastros pelo Código e Descrição do Campo do Grupo, na mesma barra de pesquisa;
899. O cadastro de campos dos grupos deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, código do campo, Ordem, Tamanho, Multi/Resposta (sim/não), vínculo ao cadastro de Grupo do Campo, Descrição do Campo do Grupo, Descrição Abreviada, vínculo ao cadastro de Tipo do Campo, Máscara do Campo e Casas Decimais;
900. O cadastro de campos dos grupos deverá permitir visualizar todas as respostas cadastradas do campo, como também permitir, inserir, editar, excluir um ou mais registro diretamente pela tela de cadastro de campos do grupo;
901. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de resposta dos campos em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão) além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Resposta na mesma barra de pesquisa;
902. O cadastro de resposta dos campos deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, identificador da Resposta, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de campos do grupo, Descrição da Resposta e Tipo do Campo;
903. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipos de ato em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Tipo de Ato na mesma barra de pesquisa;
904. O cadastro de tipos de ato legais deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremen-



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- tal, Código TCE, Sigla, Situação Ativo (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Tipo de Ato;
905. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipos de penalidade em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Tipo de Penalidade na mesma barra de pesquisa;
906. O cadastro de tipos de penalidade deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Tipo de Penalidade e vínculo ao cadastro de Tipo de aplicação da Penalidade;
907. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipos de conteúdo em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Tipo de Conteúdo na mesma barra de pesquisa;
908. O cadastro de tipos de conteúdo deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição do Tipo de Conteúdo;
909. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipos de agrupamento em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Tipo de Agrupamento na mesma barra de pesquisa;
910. O cadastro de tipos de agrupamento deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição de Tipo de Agrupamento;
911. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipo de articulação em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Tipo de Articulação na mesma barra de pesquisa;
912. O cadastro de tipo de articulação deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição do Tipo de Articulação;
913. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipos de aplicação em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Tipo de Aplicação da Penalidade na mesma barra de pesquisa;
914. O cadastro de tipos de aplicação deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Tipo de Aplicação da Penalidade e vínculo ao Cadastro de Índice de Correção da Penalidade;
915. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de classificação do ato em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição da Classificação do Ato na mesma barra de pesquisa;
916. O cadastro de classificação do ato deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incre-



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- mental, Sigla, Situação Ativo (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição da Classificação do Ato;
917. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de esferas do ato em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição de Esferas do Ato na mesma barra de pesquisa;
918. O cadastro de esferas do ato deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Sigla, Situação Ativo (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro e Descrição da Esfera do Ato;
919. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de agrupamento do ato em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Agrupamento do Ato na mesma barra de pesquisa;
920. O cadastro de agrupamento do ato deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Número, Situação Ativo (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vinculo ao cadastro de Ato, Vinculo ao cadastro de Agrupamento Superior, Vinculo ao cadastro de Tipo de Agrupamento de Ato, Vinculo ao cadastro de Tipo de Conteúdo e Descrição do Agrupamento do Ato;
921. O cadastro de agrupamento deverá permitir visualizar todos os conteúdos que compõem aquele agrupamento, como também deverá permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros diretamente pela tela de agrupamento do ato;
922. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de conteúdo do ato em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código, exercício, tipo do ato nº do ato, Descrição do Agrupamento do Ato e ou exercício, na mesma barra de pesquisa;
923. O cadastro de conteúdo do ato deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Número, Situação Ativo (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, vinculo ao cadastro de Ato, vinculo ao cadastro de Agrupamento do Conteúdo, vinculo ao Tipo de Articulação de Ato, vinculo ao cadastro de Tipo de Conteúdo e vinculo ao cadastro de conteúdo Superior;
924. O cadastro de conteúdo deverá permitir inserir, editar, excluir o texto do conteúdo do ato, como também permitir formatar o texto: alterar fonte, inserir, imagens, hiperlinks entre outros;
925. O cadastro de conteúdo do ato deverá permitir visualizar todas as penalidades cadastradas e vinculadas, como também inserir, editar, excluir um ou mais registros diretamente pela tela de conteúdo do ato;
926. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de ato em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição do Tipo de Ato na mesma barra de pesquisa;
927. O cadastro de ato deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Número do Ato, Exercício, Situação Ativo (Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Vinculo ao cadastro de Tipo do Ato, Vinculo ao cadastro de Esfera do Ato, Vinculo ao cadastro de Classificação do Ato, Ementa, Data do Ato, Data da Publicação, Data Início de Vigência, Data Final de Vigência e Data da Revogação;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

928. O cadastro de ato deverá permitir visualizar todos os agrupamento vinculados ao ato, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros de agrupamentos diretamente pelo cadastro de atos;
929. O cadastro de ato deverá permitir visualizar todos os anexos cadastrados e vinculados ao ato, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros, contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, numero do anexo, data e hora do registro, titulo do anexo, conteúdo do anexo;
930. O cadastro de conteúdo do anexo do ato deverá permitir inserir, editar, excluir o texto do conteúdo anexo, como também permitir formatar o texto: alterar fonte, inserir, imagens, hiperlinks entre outros;
931. O cadastro de ato deverá permitir visualizar todos os tramites cadastrados e vinculados ao ato, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registro, contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único incremental, data e hora de cadastro, data inicial, data final, vinculo com o cadastro de tipo de tramite, descrição do tramite;
932. O cadastro de ato deverá permitir visualizar todas as justificativas cadastradas e vinculadas ao ato, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros de justificativa diretamente pelo cadastro de atos;
933. O cadastro de justificativa do ato deverá permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros, contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, data e hora do registro, titulo da justificativa, conteúdo da justificativa;
934. O cadastro de justificativa do ato deverá permitir inserir, editar, excluir o texto da justificativa, como também permitir formatar o texto: alterar fonte, inserir, imagens, hiperlinks entre outros;
935. O cadastro de ato deverá permitir visualizar todos os responsáveis do ato cadastrados e vinculados, como também inserir, editar, excluir um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: código único incremental, data e hora, vinculo com o cadastro de pessoa (identificação do responsável do ato), vinculo com o cadastro de função do responsável do ato;
936. O cadastro de ato deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
937. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de CNAE em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código, Classe/subclasse e/ou Descrição dos cadastros de CNAE, na mesma barra de pesquisa;
938. O cadastro de CNAE deverá permitir inserir, editar, excluir, registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código Único Incremental, Vinculo ao cadastro de Estrutura, Vinculo ao cadastro de Grau de Risco, Data e Hora de Cadastro, Seção, Divisão, Grupo, Classe, SubClasse, Descrição do CNAE e Nota Explicativa do CNAE;
939. O cadastro de CNAE deverá permitir visualizar as configurações do registro no SNA tais como: Vinculo ao cadastro Permitida MEI, Vinculo ao cadastro Permitida SNA, ICMS (sim/não), ISSQN (sim/não), Data e Hora de Cadastro e Descrição da Ocupação do MEI;
940. O cadastro de CNAE deverá permitir visualizar todos os itens de serviços da LC nº 116/03 vinculados ao CNAE, como também permitir inserir, editar, excluir, um ou mais registros de serviços diretamente pela tela de CNAE;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

941. O cadastro de CNAE deverá permitir visualizar todas as zonas de uso e ocupação de solo vinculadas ao CNAE, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: código único incremental, data e hora do registro, vínculo com o cadastro de ZUCS, data de início e data final;
942. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de itens de serviço em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Denominação, na mesma barra de pesquisa;
943. O cadastro de itens de serviços deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, % Dedução, Alíquota Variável, Alíquota Fixa, Data e Hora de Cadastro, Exportação (sim/não), Construção Civil (sim/não), Dedução (sim/não), Situação (ativo), Vetado (sim/não), Classe, Subclasse, Forma de Cálculo, vínculo ao cadastro de Local de Prestação de Serviços, Denominação e Informação Sobre a Atividade - Nota Explicativa;
944. O cadastro de itens de serviços deverá permitir visualizar os atos legais vinculados ao registro, como também permitir inserir, editar, excluir atos diretamente pelo cadastro de itens de serviço;
945. O cadastro de itens de serviços deverá conter permitir visualizar todos os itens de tributação vinculados ao item de serviço, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros diretamente pela tela de itens de serviços;
946. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de itens de tributação em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Denominação do Item de Tributação, na mesma barra de pesquisa;
947. O cadastro de itens de tributação deverá conter campos de informações como: Código único incremental, Alíquota Variável, Alíquota Fixa, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Classe, Subclasse, Item, Denominação do Item de Tributação e Informação Sobre a Atividade - Nota Explicativa;
948. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de regime fiscal em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Denominação do Regime Fiscal, na mesma barra de pesquisa;
949. O cadastro de regime fiscal deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, identificador do Regime Fiscal, identificador do Regime Fiscal ABRASF, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Denominação do Regime Fiscal e Informação Sobre o Regime Fiscal - Nota Explicativa;
950. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de tipos de representante legal em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou Denominação da Qualificação do Representante Legal, na mesma barra de pesquisa;
951. O cadastro de tipos de representante legal deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Código da Qualificação RFB, Amplos Poderes (sim/não), Situação (ativo), Data e Hora de Cadastro, Denominação da Qualificação do Representante Legal e Informação Sobre a Qualificação do Representante Legal - Nota Explicativa;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

952. O cadastro de tipos de representante legal deverá permitir visualizar todas as naturezas jurídicas vinculadas ao cadastro, como também permitir inserir, editar, excluir registros de uma diretamente pela tela de tipo de representante legal;
953. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de natureza jurídica em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e ou, Denominação da Natureza Jurídica, na mesma barra de pesquisa;
954. O cadastro de natureza jurídica deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Situação (ativo), Data e Hora de Cadastro, Classe, Subclasse, D.V, vínculo ao cadastro de Estrutura, Dominação da Natureza Jurídica e Nota Explicativa;
955. O cadastro de natureza jurídica deverá permitir visualizar todos os registros de tipos de representantes legais vinculados ao registro, como também inserir, editar, excluir registro diretamente pela tela de natureza jurídica;
956. O sistema deve permitir a visualização dos cadastro de instituição financeira em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código, ISPB e ou descrição da instituição, diretamente pela barra de pesquisa;
957. O cadastro de instituição financeira deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Início da Operação, COMPE (sim/não), Código ISPB, Acesso Principal, Endereço do Site da instituição, código de compensação, Denominação da instituição e Denominação resumida;
958. O cadastro de instituição financeira deverá permitir visualizar todas as agências vinculadas ao registro, como também permitir inserir, editar, excluir agências bancárias diretamente do cadastro da instituição financeira;
959. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de agências bancárias em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e ou denominação da agência, pela mesma barra de pesquisa;
960. O cadastro de agência bancária deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Compensação, Data de Abertura, Situação (ativo), Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de Instituição Financeira, Denominação da Agência Bancária, código da Agência, D.V, CNPJ da agência, Telefone;
961. O cadastro de agência bancária deverá permitir visualizar todos os endereços cadastrados como também, inserir, editar, excluir um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, data e hora de cadastro, CEP, vínculo ao cadastro de tipo de endereço, vínculo ao cadastro de cidade, vínculo ao cadastro de bairro, vínculo ao cadastro de logradouro, complemento do endereço, N° do endereço;
962. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de porte da empresa em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição do porte, na mesma barra de pesquisa;
963. O cadastro de porte da empresa deverá permitir inserir, editar excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Denominação



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- do Porte da Empresa e Informação Sobre o Porte da Empresa - Nota Explicativa;
964. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de tipo de pessoa em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição, pela mesma barra de pesquisa;
965. O cadastro de tipo de pessoa deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Denominação do Tipo de Pessoa e Informação Sobre o Tipo de Pessoa - Nota Explicativa;
966. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de tipo de empresa em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição do tipo de empresa, na mesma barra de pesquisa;
967. O cadastro de tipo de empresa deverá conter campos de informações como: Código, Sigla, Situação (ativo), Data e Hora de Cadastro, Denominação do Tipo de Empresa e Informação Sobre o Tipo de Empresa - Nota Explicativa;
968. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de tipo de endereço em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição, na mesma barra de pesquisa;
969. O cadastro de tipo de endereço deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Denominação do Tipo de Endereço e Informação Sobre o Tipo de Endereço - Nota Explicativa;
970. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de tipo de contato em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição, na mesma barra de pesquisa;
971. O cadastro de tipo de contato deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Denominação do Tipo de Contato e Informação Sobre o Tipo de Contato - Nota Explicativa;
972. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de tipo de registro em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição do tipo de registro, na mesma barra de pesquisa;
973. O cadastro de tipo de registro deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Denominação do Tipo de Registro e Informação Sobre o Tipo de Registro - Nota Explicativa;
974. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de locais de registro em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição dos locais de registro, na mesma barra de pesquisa;
975. O cadastro de locais de registro deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Denominação do Local de Registro e Informação Sobre o Local de Registro - Nota Explicativa;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

976. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de tipo de documentos em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e ou descrição do tipo de documento, na mesma barra de pesquisa;
977. O cadastro de tipo de documentos deverá conter campos de informações como: Código, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), data e hora de cadastro, Denominação do Tipo do Documento e Informação Sobre o Tipo do Documento - Nota Explicativa;
978. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de órgão emissor/entidade classe em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou órgão emissor, na mesma barra de pesquisa;
979. O cadastro de órgão emissor/entidade classe deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Denominação do Órgão Emissor e Informação Sobre o Órgão Emissor - Nota Explicativa;
980. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de nacionalidades em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição na mesma barra de pesquisa;
981. O cadastro de nacionalidade deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Denominação da Nacionalidade e Informação Sobre a Nacionalidade - Nota Explicativa;
982. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de sexo/gênero em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e ou descrição na mesma barra de pesquisa;
983. O cadastro de sexo/gênero deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Denominação do Sexo/Gênero e Informação Sobre o Sexo/Gênero - Nota Explicativa;
984. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de tipo sanguíneo em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição, na mesma barra de pesquisa;
985. O cadastro de tipo sanguíneo deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sigla, Situação (ativo), Data e Hora de Cadastro, Denominação do Tipo Sanguíneo e Nota Explicativa do Tipo Sanguíneo;
986. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de escolaridade em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição na mesma barra de pesquisa;
987. O cadastro de escolaridade deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sigla, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Tipo de Escolaridade e Nota Explicativa Sobre o Tipo de Escolaridade;
988. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de estado civil em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e ex-



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- clusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição, na mesma barra de pesquisa;
989. O cadastro de estado civil deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sigla, Data e Hora de Cadastro e Descrição do Estado Civil;
990. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de Coeficientes em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição, na mesma barra de pesquisa;
991. O cadastro de Coeficientes deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Situação (ativo/inativo), Tipo de Coeficiente, Data e Hora de Cadastro, Descrição e Nota Explicativa Sobre o Coeficiente;
992. O cadastro de Coeficientes deverá permitir visualizar todos os valores cadastrados e vinculados a um Coeficiente, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Situação (ativo/inativo), Exercício, Data e Hora de cadastro, vínculo ao Tipo de Coeficiente, Campo 2, Campo 3, Campo 4, Campo 5, Valor do Coeficiente e Valor Anterior;
993. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de Base de Cálculo em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código, Exercício e/ou descrição da Base de Cálculo, na mesma barra de pesquisa;
994. O cadastro de Base de Cálculo deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Exercício, Situação (ativo/inativo), Usuário, Data e Hora de Cadastro, Descrição, Fórmula e Nota Explicativa da Base de Cálculo;
995. O cadastro de Base de Cálculo deverá permitir visualizar todas as fórmulas cadastradas e vinculadas a Base de Cálculo, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Data e Hora de cadastro, vínculo ao cadastro de Coeficiente, vínculo ao cadastro de Base de Cálculo, Seletor de Operador e campo de Fórmula;
996. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de estrutura municipal em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição da estrutura, na mesma barra de pesquisa;
997. O cadastro de estrutura municipal deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sigla, Ordem, Data e Hora de Cadastro, vínculo com o cadastro de Tipo de Unidade Administrativa, vínculo ao cadastro de Nível Hierárquico, Descrição da Unidade Administrativa, E-mail Institucional da Unidade Administrativa, Horário de Funcionamento e Outras Informações da Unidade Administrativa;
998. O cadastro de estrutura municipal deverá permitir visualizar todos os responsáveis cadastrados e vinculados a Estrutura Municipal, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, data e hora de cadastro, vínculo ao cadastro de pessoa(identificação do responsável) data de inicio e fim de vigência;
999. O cadastro de estrutura municipal deverá permitir visualizar todas as atribuições cadastradas e vinculadas, como também permitir, inserir, editar, excluir



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: código único incremental, data e hora de cadastro, vínculo ao cadastro de ato legal, vínculo ao cadastro de conteúdo do ato;
1000. O cadastro de estrutura municipal deverá permitir visualizar todas as unidades administrativas cadastradas e vinculadas, como também permitir vincular uma ou mais unidade;
 1001. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de unidade administrativa em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição da unidade administrativa, na mesma barra de pesquisa;
 1002. O cadastro de unidade administrativa deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sigla, Ordem, Situação (ativo), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Tipo da Unidade Administrativa e Nota Explicativa Sobre a Unidade Administrativa;
 1003. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de tipo de nível hierárquico em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição do tipo do nível hierárquico, na mesma barra de pesquisa;
 1004. O cadastro de tipo de nível hierárquico deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sigla, Situação (ativo), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Nível Hierárquico e Nota Explicativa Sobre o Nível Hierárquico;
 1005. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de organograma municipal em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição do organograma, na mesma barra de pesquisa;
 1006. O cadastro de tipo de organograma municipal deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sigla, Gestão, Situação (ativo), Data e Hora de Cadastro, Descrição do Organograma e Outras Informações do organograma;
 1007. O cadastro de organograma municipal deverá permitir visualizar todas as unidades administrativas vinculadas, como também deverá permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros de unidades administrativas diretamente da tela de organograma
 1008. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de campos calculados em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição, na mesma barra de pesquisa;
 1009. O cadastro de campos calculados deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Ordem, Data e Hora de Cadastro, Descrição do Campo e Classe CSS;
 1010. O cadastro de campo calculado deverá permitir visualizar telas a qual o campo esteja associado, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros;
 1011. O cadastro de campo calculado deverá permitir inserir, editar, excluir a instrução SQL a qual alimenta as informações do campo calculado;
 1012. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de planos municipais em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de ser possível buscar cadastros pelo Código e/ou descrição do plano, na mesma barra de pesquisa;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

1013. O cadastro de planos municipais deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Exercício, Data e Hora de Cadastro, Descrição do Plano Municipal, Prazo Inicial de Vigência e Prazo Final de Vigência;
1014. O cadastro de planos municipais deverá permitir visualizar todos os atos legais vinculados, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros diretamente pela tela de plano municipal;
1015. O cadastro de planos municipais deverá permitir visualizar todo o histórico de situação vinculado ao cadastro, como também deverá permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: código único incremental, data e hora de cadastro, data de início, data final, vínculo com o cadastro de tipo de situação;
1016. O cadastro de planos municipais deverá permitir, visualizar todas as imagens cadastradas, como também permitir, inserir, excluir arquivos em formato de imagem como: JPEG, JPG e PNG;
1017. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de grupos temáticos em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e Nome do Grupo Temático, na mesma barra de pesquisa;
1018. O cadastro de grupo temático deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sequência, Data do Cadastro, Nome do Grupo Temático, Público(Sim/Não) e Situação ativo(Sim/Não);
1019. O cadastro de grupo temático deverá permitir visualizar todas as tenants cadastradas e vinculadas, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros;
1020. O cadastro de grupo temático deverá permitir visualizar todos os temas cadastrados e vinculados ao grupo temático, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros diretamente pela tela de grupo temático;
1021. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de temas em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastro pelo Código e/ou Nome na mesma barra de pesquisa;
1022. O cadastro de temas deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Sequência, Data e Hora de Cadastro, Nome do Tema, Latitude, Longitude, Zoom, Público(Sim/Não) e Situação Ativo(Sim/Não);
1023. O cadastro de temas deverá permitir inserir, editar, excluir registro de Cloud de mapas, contendo no mínimo as seguintes informações: Nome do mapa na Cloud, Data e Hora de Cadastro, Data e Hora de Alteração, código do estilo, Rascunho (ativo) e Público (ativo);
1024. O cadastro de temas deverá permitir visualizar todas as layer vinculadas ao tema, como também devesse permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros de layers diretamente do cadastro de tema;
1025. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de layers em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo código e/ou Nome da Layer pela mesma barra de pesquisa;
1026. O cadastro de layers deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações conter campos de informações como: código único incremental, Nome da Layer, classe css, e vínculo ao cadastro de dados;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

1027. O cadastro de layer deverá permitir visualizar todas as tenants cadastradas e vinculadas, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros;
1028. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de grupo de layers em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Nome do Grupo, na mesma barra de pesquisa;
1029. O cadastro de grupo de layers deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Situação ativo(Sim/Não), Data e Hora de Cadastro, Nome do Grupo de Layers e ID do grupo na cloud de mapas;
1030. O cadastro de grupo de layers deverá permitir visualizar todas as layers vinculadas ao grupo, como também permitir, inserir, editar excluir um ou mais registros diretamente pela de grupo de Layer;
1031. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de tabela de layers em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e/ou Descrição, pela mesma barra de pesquisa;
1032. O cadastro de dados da layers deverá permitir inserir, editar excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Nome da Tabela de dados, Descrição da tabela de dados, schema da tabela geográfica na base de dados, nome da tabela geográfica na base de dados, id de identificação da coluna da tabela geográfica , nome da coluna geográfica na base de dados, campo de ligação dos dados geométricos com dados comum, schema da tabela de dados comuns, tabela de dados comuns, coluna de ligação da tabela de dados comuns, Campo Label de Dados, Image Viewer (sim/não);
1033. O cadastro de dados da layers deverá permitir, inserir, editar, excluir registro contendo a instrução SQL da tabela de informação;
1034. O cadastro de dados da layers deverá permitir visualizar, todos os campos de informação cadastrados na layer, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros;
1035. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de campos de informação em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e nome do campo, pela mesma barra de pesquisa;
1036. O cadastro de campos de informação deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: código único incremental, Nome da coluna na instrução SQL, nome do campo de apresentação na tela, formato, classe de estilo css, Público e Primary Key;
1037. O sistema deverá permitir efetuar upload de imagens esféricas diretamente pelo sigweb, contendo no mínimo as seguintes informações: Nome da imagem, título da imagem, data e hora da imagem, altitude da imagem, latitude da imagem, longitude da imagem, comentário, hash da imagem, Mak da Camera, Mod da Camera;
1038. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de imagens esféricas em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código e ou Descrição pela mesma barra de pesquisa;
1039. O sistema deverá permitir a visualização dos cadastros de aerolevantamento em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código na mesma barra de pesquisa;



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

1040. O cadastro de aerolevanteamento deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Exercício, Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de Município, vínculo ao cadastro ode Tipo de Aerolevanteamento, Empresa Executora, Responsável Técnico, Portaria do Ministério da Defesa, Inscrição do Ministério da Defesa, Data de Inscrição, Nº da Autorização, Nº da ART, Processamento Inicial, Processamento Final, Nº do Contrato, Data da Autorização, Data da Abertura, Data do Contrato, Validade da Autorização, Data de Baixa e Área Coberta em KM²;
1041. O cadastro de aerolevanteamento deverá permitir visualizar todos os mosaicos cadastrados e vinculados, como também permitir, inserir, editar, excluir um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: código único incremental, data e hora do cadastro, descrição do mosaico, GeoTIFF, código de identificação do mosaico na cloud, Data de Criação, Data de Modificação, nome do mosaico na cloud;
1042. O cadastro de aerolevanteamento deverá permitir visualizar o registro de todos os voos executados, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de Status do Voo, Data e Hora da Decolagem, Data e Hora Final do Pouso, Nome do Voo, Quantidade de Imagens Coletadas, Local de Decolagem da Aeronave e Observações do Voo;
1043. O cadastro de voos deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
1044. O cadastro de aerolevanteamento deverá permitir visualizar toda a malha geodésica cadastrada e vinculada como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros diretamente pela tela de cadastro de aerolevanteamento;
1045. O cadastro de aerolevanteamento deverá permitir visualizar todo o histórico do aerolevanteamento, como também permitir inserir, editar, excluir um ou mais registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Data e Hora de Cadastro, vínculo ao cadastro de Situação, Data Inicial e Data Final;
1046. O cadastro de aerolevanteamento deverá permitir visualizar os arquivos e imagens vinculados, como também inserir, editar, excluir um ou mais registros;
1047. O sistema deve permitir a visualização dos cadastros de malha geodésica em forma de lista, permitindo também a manutenção destes (inclusão, edição e exclusão), além de permitir buscar cadastros pelo Código, na mesma barra de pesquisa;
1048. O cadastro de malha geodésica deverá permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Exercício, Data e Hora de Cadastro, Município, Tipo de Malha Geodésica, Empresa Executora, Responsável Técnico, Sistema de Referência Geodésica, Nº da Autorização, Nº da ART, Data de Processamento Inicial, Data de Processamento Final, Nº do Contrato, Data da Autorização, Data da Abertura, Data do Contrato, Validade da Autorização e Data da Baixa;
1049. O cadastro de malha geodésica deverá permitir visualizar todo o histórico de coleta, como também permitir inserir, editar, excluir registros contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Data da Cole-



- ta, Data do Processamento, Data e Hora de Cadastro, Vínculo ao cadastro de Tipo do Equipamento, Vínculo ao cadastro de Modelo/Tipo da Antena, Vínculo ao cadastro de Modo de Processamento, Altura da Antena (m), Vínculo ao cadastro de Frequência de Processamento, Nº de Eventos, Vínculo ao cadastro de Tipo de Coleta e Nº de Pontos;
1050. O cadastro de coleta deverá permitir inserir, editar, excluir registro contendo no mínimo as seguintes informações: Código único incremental, Identificador, Data e Hora de Cadastro, Tipo de Vértice, Latitude (X), Longitude (Y), Altitude, Nº de Vértice, Código do Credenciado, Data do Vértice;
1051. O cadastro de coleta deverá permitir, visualizar todas as imagens cadastradas, como também permitir, inserir, excluir arquivos em formato de imagem como: JPEG, JPG e PNG;
1052. O cadastro de coleta deverá ser possível visualizar todas as observações cadastradas, como também permitir(adicionar, editar e ou excluir) um ou mais registro de observação contendo no mínimo as seguintes informações: Nº da Observação, Data e Hora de Cadastro e descrição da Observação;
1053. O cadastro de malha geodésica deverá conter aba de histórico com campos de informações cadastrais como: Código, Data e Hora de Cadastro, Situação, Data Inicial e Data Final;
1054. O cadastro de malha geodésica deverá conter aba de imagens e arquivos com campos de informações como: Código, Data do Arquivo, Data e Hora de Cadastro, Tipo do Arquivo e Arquivo;

8. DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA - MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E MANUTENÇÃO ADAPTATIVA

O processo de manutenção adaptativa compreende toda alteração de caráter impositivo, que visa adaptar o software a uma nova realidade ou novo ambiente externo. Assim, manutenções do tipo adaptativas referem-se a adequar o software a mudanças de leis ou regras, definidas pelo governo e/ou órgãos reguladores, ou mudanças de ambiente tecnológico.

Manutenções Adaptativas em atendimento à legislação federal, bem como, aquelas promovidas por atualização tecnológica obrigatória de mercado e/ou fornecedor, efetuadas pela CONTRATADA, não serão remuneradas pelo CONTRATANTE;

Manutenções Adaptativas em atendimento à legislação estadual ou municipal, bem como, aquelas promovidas por atualização tecnológica, demandadas pelo CONTRATANTE, serão efetuadas pela CONTRATADA e remuneradas em Horas Técnicas.

O processo de manutenção evolutiva compreende toda evolução de caráter eletivo, proveniente de alteração ou identificação de novo requisito. Considera-se alteração ou novo requisito toda solicitação de mudança ocorrida após homologação e que não esteja na última versão do caso de uso e, também, a migração de dados, integração de software ou Solução de terceiros ao sistema, solicitada pelo Município, como por exemplo:

8.1. CRIAÇÃO DE BASE DE DADOS COMUM UNIFICADA E INTEGRAÇÕES COM ORGANISMOS FEDERAIS E ESTADUAIS

O principal objetivo é estabelecer no município uma base de dados cadastral de pessoa física e jurídica atualizada para disponibilizar serviços unificados atra-



vés de um cadastro único do cidadão, com acesso único através de login e senha, certificação digital entre outras.

O software deverá ser capaz de identificar o contribuinte e elencar a ele de forma automática serviços a qual esteja buscando.

Efetuar integrações com base de dados nacionais entre elas: SERPRO, SINTER, REDESIM, entre outras.

8.2. INTEGRAÇÃO DE DADOS DOS SISTEMAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

O principal objetivo é estabelecer no município uma base de dados unificada contendo as principais informações do cadastro rural, mobiliário, imobiliário, entre outros.

Disponibilização em tempo real de painel para gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças, com virtualização de serviços entre elas: emissão de guias de tributos municipais, liberação de alvarás de funcionamento e aprovação de projetos.

8.3. INTEGRAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA DE SAÚDE

O principal objetivo é estabelecer através de uma base de dados e software, informações de diversas fontes como: endemias, saúde da família, atendimentos de usuários do sistema de saúde. Criação de métricas para implementação de políticas públicas digitais para melhoria do sistema municipal de saúde.

Informações sobre o funcionamento das unidades de saúde existentes no território do Município, acompanhamento em tempo real de seus atendimentos com produção de indicadores.

Disponibilização em tempo real de painel para gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, como também aos órgãos externos que possuem interesse na integração tais como: Ministério Público entre outros.

8.4. INTEGRAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

O principal objetivo é estabelecer através de uma base de dados e software, informações sobre os alunos da rede pública municipal. Criação de métricas para implementação de políticas públicas digitais para melhoria do sistema municipal de educação.

Disponibilização em tempo real de painel para gerenciamento com indicadores para a Secretaria Municipal de Educação, como também aos órgãos externos que possuem interesse na integração tais como: Conselho Tutelar, Ministério Público entre outros.

8.5. INTEGRAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O principal objetivo é estabelecer através de uma base de dados e software para gestão do parque de iluminação pública municipal. Criação de métricas para implementação de políticas públicas digitais para monitoramento e diagnóstico do respectivo parque.



Disponibilização em tempo real de painel para gerenciamento com indicadores para a Secretaria de Obras, como também aos órgãos externos que possuem interesse na integração tais como: Ministério Público entre outros.

8.6. INTEGRAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO

O principal objetivo é estabelecer através de uma base de dados e software para a gestão da mobilidade urbana, entre eles: Vagas de estacionamento, semáforos, mobiliário urbano, transporte coletivo.

Este processo permitirá o monitoramento de todo o sistema de mobilidade urbana integrado a outras secretarias e possibilitará a criação de métricas para implementação de políticas públicas digitais para monitoramento e diagnóstico.

Disponibilização em tempo real de painel para gerenciamento com indicadores para o poder executivo, como também aos órgãos externos que possuem interesse na integração tais como: Ministério Público entre outros.

8.7. INTEGRAÇÃO COM SOFTWARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O principal objetivo é estabelecer através de uma base de dados e software para a gestão da situação de vulnerabilidade social existente no município.

Este processo permitirá o monitoramento de todo o sistema integrado a outras secretarias e possibilitará a criação de métricas para implementação de políticas públicas digitais para monitoramento e diagnóstico.

Disponibilização em tempo real de painel para gerenciamento com indicadores da secretaria de saúde e assistência social, como também aos órgãos externos que possuem interesse na integração tais como: Ministério Público entre outros.

8.8. INTEGRAÇÃO COM SOFTWARES DE SEGURANÇA PÚBLICA

O principal objetivo é estabelecer através de uma base de dados e software para a gestão da rede de segurança, entre elas: câmeras de segurança públicas e privadas. Monitoramento do patrimônio público. Integração da guarda municipal com abertura de chamados e ocorrências.

Este processo permitirá o monitoramento de todo o sistema integrado a outras secretarias e possibilitará a criação de métricas para implementação de políticas públicas digitais para monitoramento e diagnóstico.

Disponibilização em tempo real de painel para gerenciamento com indicadores da secretaria de segurança pública, como também aos órgãos externos que possuem interesse na integração tais como: Ministério Público entre outros.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos moldes da lei.

10. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO CONSISTE EM:



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor e alteração subsequente, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) cédula de identidade;
- c) registro comercial, no caso de empresa individual;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**, junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica / Receita Federal;
- g) **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, expedido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- i) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- j) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa a todos os tributos relacionados com o objeto licitado;
- k) **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa perante a Justiça do Trabalho**, referente aos Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (de acordo com a Lei 12.440/2011);
- l) **Declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, **assegurando o atendimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (**Anexo II**);
- m) **Declaração** de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e de não estar impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, e a empresa é cadastrada e verificada na rede de fornecedores do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (**Anexo VI**), nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17.07.02, com reconhecimento de firma.
- n) **Certidão Negativa de Falência**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica. Na hipótese de ser positiva a certidão de distribuição de recuperação judicial, deverá o licitante, sob pena de inabilitação, apresentar o



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor, nos termos da Súmula N° 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

- o) **Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data para apresentação da proposta;
- p) **Comprovação de possuir Patrimônio Líquido** correspondente a, **no mínimo 10% (dez por cento) do valor total da contratação do lote**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de Índices Contábeis oficiais (ILG = igual ou superior a 1,0, ILC = igual ou superior a 1,0, IE = igual ou inferior a 1,00) de acordo com Termo de Referência.

A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

ILG = igual ou
superior a 1,00
ILC = igual ou
superior a 1,00
IE = igual ou inferior
a 1,00

Tais índices serão calculados
conforme segue:

$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
ILC =
(AC /
PC) IE =
(PC +
ELP/AT)

Onde:

ILG = Índice de Liquidez Geral;

ILC = Índice de Liquidez Corrente;

AC = Ativo Circulante;

IE = Índice de Endividamento;

PC = Passivo Circulante;

RLP = Realizável a

Longo Prazo; ELP =

Exigível a Longo Prazo

e AT= Ativo Total

10.1. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTE EM:



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

- a) Prova de registro ou inscrição da pessoa jurídica licitante junto ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)** da jurisdição da sede da licitante:
- A exigência se dá por ocasião de serviços que envolvam atividades de atribuição de profissionais filiados ao referido conselho, conforme descrito no Termo de Referência.
 - A exigência de que a licitante comprove a inscrição no conselho de sua jurisdição não afasta a necessidade de cumprimento do disposto na Lei 5.194/1966 regulamentada pela Resolução nº 1.121/2019 do CONFEA, quanto à necessidade de visar o seu registro no CREA da jurisdição da sede da licitante, requisito este que deverá ser observado apenas se a licitante for considerada vencedora e adjudicar o contrato.
- b) Prova de registro de pessoa jurídica no **Conselho Regional de Administração (CRA)**;
- A exigência se dá em razão da necessidade de apoio técnico especializado para acompanhar e coordenar a execução do projeto interno.
- c) Prova de que a licitante é fabricante ou representante credenciada dos produtos ofertados, podendo fornecer, instalar e prestar assistência técnica no período de garantia dos produtos, escrita em língua portuguesa ou, se for o caso, devidamente traduzido por órgão competente.
- A exigência se dá por ocasião do fornecimento de sistema de software, conforme descrito no Termo de Referência.
 - A exigência se faz necessária para resguardar a qualidade do bom funcionamento dos produtos a serem fornecidos, além de garantir maior confiabilidade da licitante para a prestação de serviços e manutenção dos produtos, durante o período de garantia.
- d) Prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através de apresentação de, pelo menos, 01 (um) atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que a licitante tem aptidão para executar os serviços, sendo considerado como parcela de maior relevância os itens os seguintes serviços indicados no Termo de referência (ANEXO I):
- Fornecimento de software para suporte técnico e canal de atendimento;
 - Implantação de software de gestão territorial para gestão de cadastro técnico multifinalitário; Contendo no mínimo os seguintes módulos: Cartografia Municipal, gestão do cadastro imobiliário, gestão do cadastro mobiliário, gestão do cadastro rural, gestão do cemitério municipal, gestão e controle da taxa de gerenciamento de resíduos sólidos domiciliares, gestão de arborização, gestão de iluminação pública, Gestão do Plano Diretor Municipal, Gestão de Planta Genérica de Valores;
 - Conversão e integração da base de dados do Cadastro Tributário do Município com as informações do Cadastro Imobiliário; Cadastro Mobiliário; Cadastro Pessoas Físicas e Jurídicas; Isenções e Imunidades; Plano Diretor Municipal; plataforma Mais Brasil; CAFIR/INCRA; CAD/PRO; Companhias de água e esgoto.
 - Elaborar uma base cadastral, nos padrões GIS (Geographic Information



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

System), contendo no mínimo as camadas: Loteamentos; Edificações; Lotes; Quadras; Logradouros; Bairros; Perímetro Urbano; Setores; Distritos;

- O atestado de capacidade técnica deve ter sido emitido no papel timbre da pessoa jurídica de direito público ou privado e assinado por pessoa com poderes para representar a pessoa jurídica.
- Os atestados deverão conter as informações necessárias para a averiguação dos critérios técnicos, não sendo aceitos atestados incompletos ou que não atendam claramente todas as exigências contidas no edital.
- As exigências de qualificação técnica têm como objetivo garantir a qualidade, compatibilidade e confiabilidade das licitantes para a prestação dos serviços e manutenção dos produtos, evitando desta forma incalculáveis prejuízos para a Administração Pública.
- A exigência se faz necessária para resguardar a qualidade do bom funcionamento dos produtos a serem fornecidos, além de garantir maior confiabilidade da licitante.
- O Pregoeiro poderá realizar diligências para averiguar o conteúdo indicado nos atestados e demais documentos, para confirmação das informações contidas e comprovação da boa execução e eficiência dos serviços, com base no § 3º, art. 43 da Lei 8.666/93.

e) Relação explícita da equipe técnica, composta, no mínimo, pelos profissionais indicados abaixo, observando os requisitos necessários para cada um deles:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO
Profissional com nível superior em engenharia civil e responsável técnico da empresa licitante	Prova de registro de ao menos 01 (um) responsável técnico , devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas do direito público ou privado, <u>devidamente registrados nas entidades profissionais competentes</u> , comprovando a participação em serviços iguais ou similares ao objeto contratado, considerando-se como parcela de maior relevância a elaboração de uma base cadastral, nos padrões GIS (Geographic Information System), contendo no mínimo as camadas: Loteamentos; Edificações; Lotes; Quadras; Logradouros; Bairros; Perímetro Urbano; Setores; Distritos.
Profissional de nível superior em Administração e responsável técnico da empresa licitante	Prova de ao menos 01 (um) profissional para execução dos serviços, com formação em Administração e Apresentação de, no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, <u>devidamente registrados nas entidades profissionais competentes</u> , comprovando a participação em serviços iguais ou similares ao do objeto contratado, considerando-se como parcela de maior relevância o apoio técnico por meio de sistemática de acompanhamento de projeto interno, nos controles e gestão de execução.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

Profissional de nível superior em quaisquer uma das áreas:
Ciências da Computação;
Tecnologia da Informação e/ou afins.

Prova de ao menos 01 (um) **profissional** para a execução dos serviços, com formação específica em Ciência da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação ou Correlatas e apresentação de, no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a participação em serviços iguais ou similares ao do objeto contratado, considerando-se como parcela de maior relevância a execução de serviços especializados envolvendo implantação de Software de Gestão Territorial - SIGWEB, conversão e integração de dados com o software de gestão tributária dos municípios.

- Deverá ser apresentada uma relação com indicação nominal da equipe técnica acompanhada dos seguintes documentos:
 - Certificado de conclusão de curso superior;
 - Comprovante de vínculo entre o profissional indicado e a licitante que poderá se dar através da apresentação do contrato social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial; apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou contrato de prestação de serviços;
 - Atestado de capacidade técnica, observando a necessidade de registro junto ao Conselho competente, quando for o caso, conforme exigido na tabela acima;
 - Prova de registro ou inscrição do profissional junto ao Conselho de Classe competente, quando for o caso, através de certidão ou carteira profissional emitidos pelo respectivo conselho;
 - No caso de profissionais, que não sejam filiados a qualquer conselho de classe, deverá ser apresentado um documento de identificação pessoal com foto.
- 10.2. As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão.
- 10.3. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora de algum lote, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.
- 10.4. **As microempresas e empresas de pequeno porte deverão atender ao disposto no Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06.**
- 10.4.1. As comprovações de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, por ocasião da participação neste certame, **DEVERÃO** apresentar toda a documentação exigida para fins habilitatórios, mesmo que este apresente alguma restrição em obediência ao art. 43 da Lei Complementar nº. 123/06.
- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento que o(s) proponente(s) for(em) declarado(s) vencedor(es) do certame, prorrogáveis uma única vez, por igual período, mediante



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

solicitação(ões) expressa(s) do(s) proponente(s), a critério da Prefeitura Municipal de São Vicente, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º., inciso XXIII, da Lei nº. 10.520/02 ou revogar o certame.

- 10.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.
- 10.6. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor. Caso não haja interposição de recursos, será adjudicado o objeto da licitação pelo pregoeiro e homologado o procedimento pela autoridade competente.
- 10.6.1. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

11. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

11.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS														
Itens	Meses	M. 01	M. 02	M. 03	M. 04	M. 05	M. 06	M. 07	M. 08	M. 09	M. 10	M. 11	M. 12	Total
9	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS - SIG	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,334%	8,334%	8,334%	8,334%	100,000%
2	ESTUDO TRIBUTÁRIO	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,334%	8,334%	8,334%	8,334%	100,000%
3	VISITA TÉCNICA (DESLOCAMENTOS)	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,334%	8,334%	8,334%	8,334%	100,000%



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

12. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Proc. nº 32160/2023

Folha nº _____

Decomlic _____

12.1. Os pagamentos serão realizados conforme cronograma financeiro abaixo:

CRONOGRAMA FINANCEIRO DOS SERVIÇOS														
Itens	Meses													
Nº Insumo Sistema	Insumo	M. 01	M. 02	M. 03	M. 04	M. 05	M. 06	M. 07	M. 08	M. 09	M. 10	M. 11	M. 12	Total
9	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS - SIG	R\$ 324.061,11	R\$ 324.100,00	R\$ 324.100,00	R\$ 324.100,00	R\$ 324.100,00	R\$ 3.888.888,88							
2	ESTUDO TRIBUTÁRIO	R\$ 7.407,11	R\$ 7.408,00	R\$ 7.408,00	R\$ 7.408,00	R\$ 7.408,00	R\$ 88.888,89							
3	VISITA TÉCNICA (DESLOCAMENTOS)	R\$ 7.407,11	R\$ 7.408,00	R\$ 7.408,00	R\$ 7.408,00	R\$ 7.408,00	R\$ 88.888,89							
TOTALS MENSAIS		R\$ 338.875,33	R\$ 338.916,00	R\$ 338.916,00	R\$ 338.916,00	R\$ 338.916,00								

RENAN ROCHA RIBEIRO
Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno